

P P R A

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

MUNICÍPIO DE TIMBÓ

2015/2016

**PPRA (NR9) - Lei nº 6.514, de dezembro 1977
Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978**

Inclui informações do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), conforme Instrução Normativa INSS/PRES Nº 45, de 6 de agosto de 2010 - DOU de 11/08/2010 – Alterada

Timbó/SC

DOCUMENTO BASE

Conteúdo deste volume:

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	13
2. IDENTIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO	13
3. OBJETIVO	14
4. APLICAÇÃO	14
5. DEFINIÇÕES.....	14
5.1 Riscos Ambientais:	14
5.2 Agentes físicos:.....	14
5.3 Agentes químicos:.....	14
5.4 Agentes biológicos:.....	14
5.5 Limite de tolerância:	14
5.6 Nível de ação:.....	15
5.7 PCMSO:.....	15
6. ETAPAS DO PROGRAMA	15
6.1 <i>Antecipação e Reconhecimento dos Riscos</i>	15
6.2 <i>Avaliação Quantitativa</i>	15
6.3 <i>Controle dos Riscos</i>	15
7. RESPONSABILIDADES	16
7.1 <i>Diretoria</i>	16
7.2 <i>Chefias</i>	16
7.3 <i>CIPA ou designado</i>	16
7.4 <i>Demais Colaboradores</i>	16
8. ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO.....	17
8.1 <i>Equipamentos</i>	17
9. REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS	18
10. PERIODICIDADE	18
11. FORMA DE AVALIAÇÃO	18
12. PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES.....	19
13. AVALIAÇÃO, CONTROLE E CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS:.....	20
Setor: Compras	22
Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos	22
Cargo: Oficial de Serviços Administrativos	23
Setor: Contabilidade	24
Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos	24

Cargo: Contador(a)	25
Setor: Controladoria	25
Cargo: Ass. Int. Controladoria	26
Setor: CPD	26
Cargo: Analista de Sistemas.....	27
Cargo: Programador(a)	28
Cargo: Técnico em Informática.....	29
Setor: Desenvolvimento / Pavilhão	29
Cargo: Educador(a) Infantil.....	30
Setor: E.M. Erwin Prade.....	30
Cargo: Auxiliar Operacional	31
Cargo: Coordenador(a) Pedagógico(a)	32
Cargo: Diretor(a) de Escola	33
Cargo: Professor(a)	34
Cargo: Secretária(o) de Escola	35
Setor: E.M. Maurício Germer	36
Cargo: Auxiliar Operacional	36
Cargo: Coordenador(a) Pedagógico(a)	37
Cargo: Diretor(a) de Escola	38
Cargo: Professor(a)	38
Cargo: Secretária(o) de Escola	40
Setor: E.M. Pe. Martinho Stein	41
Cargo: Auxiliar Operacional	41
Cargo: Coordenador(a) Pedagógico(a)	42
Cargo: Diretor(a) de Escola	43
Cargo: Professor(a)	43
Cargo: Secretária(o) de Escola	45
Setor: E.M. Professor Nestor Margarida	46
Cargo: Auxiliar Operacional	46
Cargo: Coordenador(a) Pedagógico(a)	47
Cargo: Diretor(a) de Escola	48
Cargo: Professor(a)	48
Cargo: Secretária(o) de Escola	50
Setor: E.M. São Roque	51

Cargo: Auxiliar Operacional	51
Cargo: Coordenador(a) Pedagógico(a)	52
Cargo: Diretor(a) de Escola	53
Cargo: Professor(a)	53
Cargo: Secretária(o) de Escola	55
Setor: E.M. Tiroleses	56
Cargo: Auxiliar Operacional	56
Cargo: Coordenador(a) Pedagógico(a)	57
Cargo: Diretor(a) de Escola	58
Cargo: Professor(a)	58
Cargo: Secretária(o) de Escola	60
Setor: Fiscalização Tributária	60
Cargo: Assessor(a) da Fazenda e Administrativo.....	61
Cargo: Fiscal de Tributos.....	61
Setor: FUMTUR	62
Cargo: Oficial de Serviços Administrativos	62
Setor: Gabinete.....	63
Cargo: Assessor(a) Captação Recursos	63
Cargo: Assessor(a) de Serviços Nível I	64
Cargo: Assessor(a) Executivo(a) Gabinete	65
Cargo: Assistente Inst. Relac. Internas.....	66
Cargo: Diretor(a) de Departamento CC2	67
Cargo: Prefeito	67
Cargo: Secretário(a) Municipal DAS-1	68
Cargo: Vice-prefeito.....	69
Setor: Imprensa	70
Cargo: Ass. Inst. Comin. Social	70
Cargo: Assessor(a) de Serviços Nível I	71
Cargo: Assessor(a) Div. Impr. Comuni.	72
Cargo: Auxiliar Operacional I	72
Cargo: Supervisor Divisão CC3	74
Setor: N.E.I Arco Iris.....	75
Cargo: Auxiliar de Recreação	75
Cargo: Auxiliar Operacional	76

Cargo: Coordenador(a) de Educação Infantil	77
Cargo: Educador(a) Infantil.....	78
Setor: N.E.I Lar da Criança.....	79
Cargo: Auxiliar Operacional	80
Cargo: Coordenador(a) de Educação Infantil	81
Cargo: Educador(a) Infantil.....	82
Setor: N.E.I Luar Encantado	83
Cargo: Auxiliar de Recreação	83
Cargo: Auxiliar Operacional	84
Cargo: Coordenador(a) de Educação Infantil	85
Cargo: Educador(a) Infantil.....	86
Setor: N.E.I Mundo Mágico	87
Cargo: Auxiliar de Recreação	87
Cargo: Auxiliar Operacional	88
Cargo: Coordenador(a) de Educação Infantil	89
Cargo: Educador(a) Infantil.....	90
Setor: N.E.I Paraíso da Criança.....	91
Cargo: Auxiliar de Recreação	91
Cargo: Auxiliar Operacional	92
Cargo: Coordenador(a) de Educação Infantil	93
Cargo: Educador(a) Infantil.....	94
Setor: N.E.I Primeiros Passos	95
Cargo: Auxiliar de Recreação	95
Cargo: Auxiliar Operacional	96
Cargo: Coordenador(a) de Educação Infantil	97
Cargo: Educador(a) Infantil.....	98
Setor: N.E.I Raio de Sol	99
Cargo: Auxiliar de Recreação	99
Cargo: Auxiliar Operacional	100
Cargo: Coordenador(a) de Educação Infantil	101
Cargo: Educador(a) Infantil.....	102
Setor: N.E.I Sonho da Criança	103
Cargo: Auxiliar de Recreação	103
Cargo: Auxiliar Operacional	104

Cargo: Coordenador(a) de Educação Infantil	105
Cargo: Educador(a) Infantil	106
Setor: N.E.I Vida de Criança	107
Cargo: Auxiliar de Recreação	107
Cargo: Auxiliar Operacional	108
Cargo: Coordenador(a) de Educação Infantil	109
Cargo: Educador(a) Infantil	110
Setor: Patrimônio	111
Cargo: Atendente de Serviços Administrativos	111
Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos	112
Cargo: Auxiliar Operacional I	113
Setor: Planejamento / DEMUTRAN	113
Cargo: Auxiliar Administrativo	114
Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos	115
Cargo: Auxiliar Operacional	116
Cargo: Fiscal de Transportes	117
Cargo: Supervisor(a) de Divisão de Fiscalização de Trânsito e Transportes	118
Setor: Procon	119
Cargo: Coordenador(a) Geral Procon	119
Setor: Procuradoria Geral	120
Cargo: Assessor(a) Jurídico CC2	120
Cargo: Assistente Inst. Procuradoria	121
Cargo: Atendente de Serviços Administrativos	122
Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos	123
Cargo: Auxiliar Operacional I	123
Cargo: Diretor(a) de Departamento CC2	124
Cargo: Procurador Geral CC-1	125
Setor: Protocolo Central	126
Cargo: Assessor(a) de Serviços Nível I	126
Setor: Secretaria de Desenvolvimento Econômico	127
Cargo: Assessor(a) de Departamento de Agropecuário	127
Cargo: Assessor(a) de Divisão	128
Cargo: Assessor(a) de Serviços Administrativos	128
Cargo: Assessor(a) de Serviços Nível I	129

Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos	130
Cargo: Auxiliar Operacional I	131
Cargo: Auxiliar Operacional II	133
Cargo: Auxiliar Operacional IV	135
Cargo: Coordenador(a) de Serviços Administrativos.....	137
Cargo: Coordenador(a) de Serviços Administrativos Nível I.....	138
Cargo: Diretor(a) de Departamento CC2	139
Cargo: Diretor(a) de Desenvolvimento Econômico e Agricultura	139
Cargo: Médico(a) Veterinário(a).....	140
Cargo: Motorista.....	146
Cargo: Operador(a) de Máquina.....	148
Cargo: Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico	150
Cargo: Secretário(a) Municipal DAS-1	151
Cargo: Supervisor Divisão CC3	152
Cargo: Supervisor(a) de Patrulha Mecanizada	153
Cargo: Técnico em Agropecuária.....	153
Setor: Secretaria de Educação.....	159
Cargo: Assessor(a) de Departamento de Ensino	159
Cargo: Assessor(a) de Serviços	160
Cargo: Assessor(a) de Serviços Nível I	161
Cargo: Auxiliar Operacional I	162
Cargo: Diretor(a) de Departamento CC2	163
Cargo: Diretor(a) de Ensino	164
Cargo: Motorista.....	165
Cargo: Nutricionista	166
Cargo: Secretária(o) de Educação.....	167
Setor: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	168
Cargo: Almoxarife	168
Cargo: Assessor(a) de Divisão	169
Cargo: Atendente de Serviços Administrativos	170
Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos	171
Cargo: Auxiliar Operacional I	172
Cargo: Auxiliar Operacional III	173

Cargo: Diretor(a) de Departamento CC2	177
Cargo: Marceneiro(a).....	177
Cargo: Mecânico	179
Cargo: Motorista.....	182
Cargo: Operador(a) de Máquina.....	185
Cargo: Pedreiro	187
Cargo: Secretário(a) Municipal DAS-1	189
Cargo: Soldador(a)	190
Cargo: Supervisor Divisão CC3	194
Setor: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos / Cemitério.....	194
Cargo: Auxiliar Operacional	195
Setor: Secretaria de Planejamento, Trânsito de Meio Ambiente	196
Cargo: Arquiteto(a) e Urbanista	196
Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos	197
Cargo: Engenheiro(a) Civil.....	198
Cargo: Fiscal de Obras.....	199
Cargo: Fiscal de Posturas	199
Cargo: Fiscal de Transportes.....	200
Cargo: Motorista.....	201
Cargo: Secretário de Planejamento Trânsito e Meio Ambiente.....	202
Cargo: Técnico(a) em Agrimenssura	203
Setor: Tesouraria	203
Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos	204
Cargo: Tesoureiro(a)	205
Setor: Tributos.....	205
Cargo: Atendente de Serviços Administrativos	206
Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos	207
Cargo: Auxiliar Operacional I	208
Setor: U.P.E Alecrim.....	208
Cargo: Auxiliar Operacional	209
Cargo: Professor(a)	210
Setor: U.P.E Amor Perfeito	211
Cargo: Auxiliar Operacional	211
Cargo: Professor(a)	212

Setor: U.P.E Beija Flor	213
Cargo: Auxiliar Operacional	213
Cargo: Professor(a)	214
Setor: U.P.E Chapeuzinho Vermelho	215
Cargo: Auxiliar Operacional	215
Cargo: Professor(a)	216
Setor: U.P.E Cinderela.....	217
Cargo: Auxiliar Operacional	217
Cargo: Professor(a)	218
Setor: U.P.E Comecinho de Vida	218
Cargo: Auxiliar Operacional	219
Cargo: Professor(a)	220
Setor: U.P.E Girassol	221
Cargo: Auxiliar Operacional	221
Cargo: Professor(a)	222
Setor: U.P.E Hotência.....	223
Cargo: Auxiliar Operacional	223
Cargo: Professor(a)	224
Setor: U.P.E Jasmim	225
Cargo: Auxiliar Operacional	225
Cargo: Professor(a)	226
Setor: U.P.E Pequeno Príncipe	227
Cargo: Auxiliar Operacional	227
Cargo: Professor(a)	228
Setor: U.P.E Pinguinho de Gente.....	229
Cargo: Auxiliar Operacional	229
Cargo: Professor(a)	230
Setor: U.P.E Primavera.....	231
Cargo: Auxiliar Operacional	231
Cargo: Professor(a)	232
Setor: U.P.E Violeta	233
Cargo: Auxiliar Operacional	233
Cargo: Professor(a)	234
14. AVALIAÇÃO DAS ILUMINÂNCIAS.....	236

15. MEDIDAS DE CONTROLE PARA MINIMIZAÇÃO DO RISCO DE EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS.....	236
16. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA O CONTROLE DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES DE RISCO QUÍMICO:	236
17. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA O CONTROLE DOS RISCOS NO TRABALHO EM ESPAÇOS CONFINADOS:.....	236
18. MEDIDAS DE CONTROLE PARA O TRABALHO EM SISTEMAS ELÉTRICOS:	237
19. MEDIDAS DE CONTROLE PARA O TRABALHO EM ALTURA:.....	237
20. MEDIDAS DE CONTROLE PARA OS RISCOS ERGONÔMICOS:	238
21. INSTRUÇÃO NORMATIVA DO INSS:	238
22. Cronograma de Atividades.....	239
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	241
23. Anexos	242

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:

Município de Timbó

CNPJ:

83.102.764/0001-15

Endereço:

Rua: Getulio Vargas , 700 - Junto a Prefeitura
Bairro: Centro

Cidade/Estado:

Timbó/SC

Ramo de Atividade:

Administração pública em geral.

CNAE:

8411-6/00

Grau de Risco:

01

Telefone:

(47)3382-3655

N.º de Funcionários:

00

2. IDENTIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Data da Avaliação:

26/01/2015

Avaliador - Função:

Edvaldo Tomé da Silva - Técnico de Seg. no Trab. - MTE: 001854.6-SC

Acompanhante - Função:

Horst Sonntang - Técnico de Segurança no Trabalho

3. OBJETIVO

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA compreende um conjunto de ações desenvolvidas segundo os princípios básicos de Higiene Ocupacional, classicamente definida como a ciência e a arte devotada ao **reconhecimento, avaliação e controle** dos riscos profissionais. O programa tem como objetivo proteger a saúde dos trabalhadores através da prevenção e controle da exposição ocupacional aos riscos físicos, químicos e biológicos, definidos no contexto da Norma Regulamentadora N.º 9 – NR-9, do Ministério do Trabalho e Emprego.

4. APLICAÇÃO

Este programa se aplica a todos os setores da empresa, sendo a sua abrangência e profundidade, dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle, em cada local de trabalho. Nos setores em que não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento, o PPRA resumir-se-á às etapas de identificação, registro e divulgação dos dados.

5. DEFINIÇÕES

5.1 Riscos Ambientais:

A NR-9 define como riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

5.2 Agentes físicos:

São as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes e umidade, bem como o infra-som e ultra-som.

5.3 Agentes químicos:

Substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

5.4 Agentes biológicos:

Consideram-se agentes biológicos os microrganismos invisíveis a olho nu (bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros), capazes de contaminar ambientes e pessoas, provocando doenças.

5.5 Limite de tolerância:

Concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral¹.

¹ Redação dada pela Portaria/MTE 3.214/78. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.

5.6 Nível de ação:

Valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de tolerância.

5.7 PCMSO:

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, elaborado de acordo com os parâmetros e diretrizes definidos pela Norma Regulamentadora n.º 7 – NR-7, do Ministério do Trabalho e Emprego.

6. ETAPAS DO PROGRAMA

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais é um programa permanente da Empresa e seu desenvolvimento inclui as etapas descritas resumidamente nos subitens 5.1, 5.2 e 5.3.

6.1 Antecipação e Reconhecimento dos Riscos

A etapa de Antecipação compreende a análise de novas instalações, novos métodos ou processos, ou modificações daqueles já existentes, visando identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para a sua redução e eliminação. A antecipação de riscos deve, portanto, ser executada sempre que ocorrer uma das situações acima mencionadas.

O Reconhecimento dos Riscos, por sua vez, compreende a coleta inicial de informações obtidas durante a visita nos locais de trabalho, para observações detalhadas do processo produtivo e dos processos de trabalho, com vistas, principalmente, ao estabelecimento de prioridades para as ações posteriores. Ou seja, a avaliação quantitativa da exposição e o controle dos riscos e o planejamento adequado da estratégia de avaliação.

6.2 Avaliação Quantitativa

Esta etapa tem por objetivo a determinação quantitativa das concentrações ou intensidade dos agentes ambientais identificados na etapa de reconhecimento dos riscos, e visa atender os seguintes objetivos:

- Conhecer a exposição efetiva dos trabalhadores durante um determinado período de tempo, através de comparações dos resultados com os limites de tolerância estabelecidos pela NR 15 ou pela American Conference of Governmental Industrial Hygienists (ACGIH®);
- Diagnosticar as fontes de emissão dos agentes ambientais;
- Avaliar a eficácia das medidas de controle adotadas.

6.3 Controle dos Riscos

Compreende a implantação de ações para a eliminação ou redução de exposição aos agentes ambientais e situações de risco com potencial para causar efeitos adversos à saúde do trabalhador.

Para registro de entrega de equipamentos de proteção individual será utilizado o formulário “**Ficha de entrega de EPI**” – Anexo I. Nesta ficha deverá constar todos os equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa, indicados a proteção dos trabalhadores com risco de exposição aos agentes de risco físico, químico e biológico, assim como, os equipamentos destinados a prevenção de acidentes.

7. RESPONSABILIDADES

7.1 Diretoria

- Fornecer os recursos materiais e humanos necessários para assegurar condições favoráveis para a implantação e manutenção do programa.

7.2 Chefias

- Familiarizar-se com o programa e assegurar condições para que o PPRA seja aplicado de modo eficaz em todos os setores sob sua responsabilidade.
- Assegurar a participação de seus subordinados nos treinamentos.
- Responsabilizar-se pela implantação das medidas de controle propostas no plano de melhorias.

7.3 CIPA ou designado

- Colaborar no desenvolvimento e implantação do PPRA.
- Manter atualizados os mapas de risco.
- Apresentar suas preocupações e seus conhecimentos no que tange aos riscos ambientais, que deverão ser considerados na elaboração do documento base e suas revisões posteriores.

7.4 Demais Colaboradores

- Colaborar e participar na implantação e execução do PPRA.
- Cumprir os procedimentos definidos no programa.
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PPRA.
- Informar ao seu superior imediato e ao SESMT (quando houver) as ocorrências que possam implicar em riscos à saúde e integridade física dos trabalhadores.

8. ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

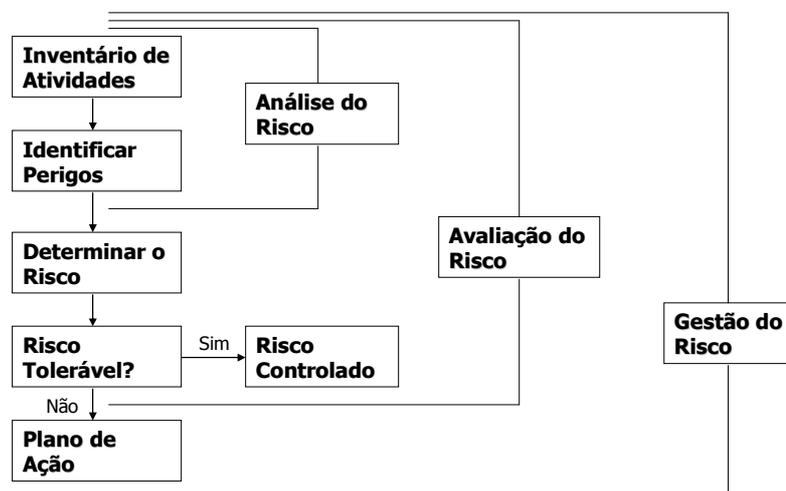
A implantação do PPRA traz a possibilidade de mudança do comportamento reativo para o pró-ativo com relação à higiene ocupacional. É um programa de avaliação e gerenciamento de riscos que contém princípios de gestão.

O gerenciamento de riscos é definido como um processo de tomada de decisão, no qual uma ação é tomada sempre que admitida a existência de um risco. Dentro deste processo, entende-se como avaliação de riscos o procedimento de estimar a magnitude do risco e decidir se ele é tolerável ou aceitável. O resultado desta avaliação deve ser um inventário de ações, em ordem de prioridade, para conceber, manter ou melhorar os controles. Este procedimento é mostrado de forma esquemática na figura 1.

Para a operacionalização do processo de gerenciamento de riscos são adotadas as planilhas de reconhecimento, avaliação, classificação e controle de riscos, anexadas ao documento que descreve a metodologia de avaliação de riscos.

Para a classificação dos riscos, adotou-se o método descrito no documento “Roteiro para Avaliação de Riscos”, anexo a este programa, no qual os riscos são classificados segundo a probabilidade e a gravidade potencial de dano. **“Roteiro para avaliação de Riscos” – Anexo II**

Figura 1 - Processo de Gestão de Risco



8.1 Equipamentos

Para coleta de amostras e dados quantitativos são utilizados os seguintes instrumentos de amostragem:

- Audiômetros;
- Decibelímetros;
- Calibradores acústicos;

- Monitor de sobrecarga térmica;
- Bombas de coleta contínua;
- Luxímetros digitais.

9. REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Os aspectos estruturais do programa estão descritos no presente documento, denominado **documento-base**. Uma cópia deste documento deve ser mantida junto com a documentação da CIPA, para o acompanhamento e atendimento ao item 5.16, alínea “i” da NR-5. O documento base e o registro das avaliações ambientais, bem como as informações relativas às medidas de controle devem ser guardados em local seguro por pelo menos 20 anos.

O PPRA e os dados pertinentes a ele deverão ser divulgados por meio de:

- - treinamentos específicos.
- - reuniões setoriais
- - reuniões da CIPA
- - SIPAT
- - programa de integração de novos funcionários
- - boletins, jornais, quadro de avisos.

10. PERIODICIDADE

Será efetuado sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma revisão geral do PPRA com a análise global do desempenho do Programa, assim como, a realização dos ajustes e adequações necessárias para garantir a eficácia do PPRA.

11. FORMA DE AVALIAÇÃO

O coordenador do programa é responsável pelo monitoramento global do PPRA e pela atualização permanente de todo o seu conteúdo, devendo articular-se constantemente com a chefia dos setores, para assegurar-se de que as informações sobre as alterações no processo e no ambiente de trabalho estão sendo devidamente informadas.

Qualquer mudança que implique em alterações quanto à exposição ocupacional dos empregados deve necessariamente resultar em uma revisão no formulário de “análise preliminar de riscos”, para nova classificação e/ou avaliação do risco.

Não havendo mudanças no período, ao final deste, deve-se proceder a análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

Mensalmente, os responsáveis pelos planos de ação encaminham para o coordenador do programa uma cópia do Plano de Melhorias, informando-o sobre o andamento das ações, para acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas. Os pontos não cumpridos devem ser justificados e reprogramados. O registro é feito utilizando-se o formulário “**Acompanhamento do Plano de Ação**” (ANEXO IV).

12. PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES

Os trabalhadores devem colaborar e participar ativamente da implementação do PPRA na empresa, bem como de todas as demais atividades e procedimentos relativas à SST – Saúde e Segurança no Trabalho.

Na etapa de identificação e avaliação de riscos, poderão participar apresentando sugestões para melhoria das condições ambientais do trabalho. Ainda no que se refere aos riscos ambientais, deverão participar com sugestões e opiniões sobre as possíveis implicações decorrentes da implantação de novos equipamentos e processos em sua atividade, especialmente no que se refere às questões de segurança e produtividade.

Os trabalhadores também deverão ser incentivados a participar da elaboração do Mapa de Riscos Ambientais, conjuntamente com a CIPA.

Por fim, deverão participar de todos os treinamentos de segurança relacionados à sua atividade e seguir as orientações recebidas, fazendo uso de todas as medidas de proteção existentes.

OBSERVAÇÃO: O Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, consta de uma relação constituída de aproximadamente 89 quadros instituindo os locais onde ficam proibidos a realização de quaisquer atividades para o menor, podendo ser acessada no link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6481.htm

13. AVALIAÇÃO, CONTROLE E CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS:

	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais Município de Timbó	26/01/2015
---	---	------------

Instruções para consulta

- a. Considerar ausência de exposição a agentes nocivos quando não há risco especificado nos setores ou cargos.
 b. Considerar exposição a todos os cargos relacionados quando o agente nocivo for especificado no setor.

Unidade: Município de Timbó

Setor: Compras

Área construída medindo aproximadamente 30,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmica sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso em concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescente, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Realizar atividades administrativas e burocráticas (digitação, arquivo e guarda de documentos, emissão, classificação e controle de correspondências e documentos oficiais, relatórios, lançamentos, etc.); Atendimento ao público e encaminhamento de soluções e alternativas; Assessoramento administrativo aos demais cargos de nível administrativo, técnico ou profissional; Obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados; Digitar textos previamente elaborados, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos; Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de faturas e correspondências; Atender os Usuários; Ler e anotar o consumo registrado nos hidrômetros prediais, observando a rota diária de leitura; Anotar anormalidades constatadas, tais como: alteração de cadastro, hidrômetros parados ou danificados, motivos que impossibilitem a leitura e outros considerados relevantes; Organizar e atualizar os fichários ou listagens de leituras; Renovar fichários ou listagens que se encontrarem com campos esgotados; Entregar contas de serviços, avisos, correspondências, impressos de divulgação e outros de interesse da Autarquia, aos respectivos usuários; Comunicar ao setor competente os vazamentos de rede e ligações, falta de água e as ligações clandestinas, tão logo sejam constatados; Encaminhar o usuário ao escritório da Autarquia, nos casos em que as dúvidas não possam ser sanadas; Auxiliar nos serviços da carteira de Emissão e Controle de Contas, nos períodos de entre-leituras e em dias chuvosos; Encaminhar fichários e/ou listagens preenchidas, ao arquivo desativado, tão logo encerre o exercício; Executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Oficial de Serviços Administrativos	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Realizar atividades administrativas e burocráticas (digitação, arquivo e guarda de documentos, emissão, classificação e controle de correspondências e documentos oficiais, relatórios, lançamentos, etc.); Executar atividades de apoio ao desenvolvimento de trabalhos de natureza técnica e administrativa na área de pessoal, orçamentária, contábil e financeira; Atender ao público e encaminhar soluções e alternativas; Obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados; Redigir e digitar textos, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos; Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de licenças e correspondências; Entregar avisos, correspondências, impressos de divulgação e outros de interesse da prefeitura, aos respectivos contribuintes; Organizar e atualizar os fichários ou listagens; Executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Oficial de Serviços Administrativos

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: Contabilidade

Área construída medindo aproximadamente 30,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmica sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso em concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescente, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Realizar atividades administrativas e burocráticas (digitação, arquivo e guarda de documentos, emissão, classificação e controle de correspondências e documentos oficiais, relatórios, lançamentos, etc.); Atendimento ao público e encaminhamento de soluções e alternativas; Assessoramento administrativo aos demais cargos de nível administrativo, técnico ou profissional; Obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados; Digitar textos previamente elaborados, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos; Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de faturas e correspondências; Atender os Usuários; Ler e anotar o consumo registrado nos hidrômetros prediais, observando a rota diária de leitura; Anotar anormalidades constatadas, tais como: alteração de cadastro, hidrômetros parados ou danificados, motivos que impossibilitem a leitura e outros considerados relevantes; Organizar e atualizar os fichários ou listagens de leituras; Renovar fichários ou listagens que se encontrarem com campos esgotados; Entregar contas de serviços, avisos, correspondências, impressos de divulgação e outros de interesse da Autarquia, aos respectivos usuários; Comunicar ao setor competente os vazamentos de rede e ligações, falta de água e as ligações clandestinas, tão logo sejam constatados; Encaminhar o usuário ao escritório da Autarquia, nos casos em que as dúvidas não possam ser sanadas; Auxiliar nos serviços da carteira de Emissão e Controle de Contas, nos períodos de entre-leituras e em dias chuvosos; Encaminhar fichários e/ou listagens preenchidas, ao arquivo desativado, tão logo encerre o exercício; Executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Contador(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Execução de atividades relativas a contabilização de receitas e despesas; Execução financeira e orçamentária da autarquia; Controle e registro de contratos e convênios, compras e licitações; Controle financeiro e orçamentário da autarquia em atenção às normas legais; Emissão de relatórios, balanços e balancetes; serviços de informação e assessoramento superior e gerencial ao Conselho de Administração; Orientação, registro e controle do patrimônio; Planejamento e auditoria das contas públicas; Observância das normas e preceitos da contabilidade pública; Acompanhamento das movimentações financeiras, operações com corretoras financeiras; movimentação e atualização dos dados junto ao Ministério da Previdência Social; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação Etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Contador(a)

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: Controladoria

Área construída medindo aproximadamente 30,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmica sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso em concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescente, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Ass. Int. Controladoria	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Assistir o órgão da Administração Municipal centralizada, diretamente subordinada ao Gabinete do Prefeito, tem por finalidade a conferência e acompanhamento das demonstrações contábeis, bem como a produção e emissão de notificações a todas as unidades da administração centralizada e não centralizada apontando as incorreções em processos contábeis, licitatórios, termos de convênios, ajustes e congêneres da Administração, bem como emitir notificação, com efeito de instrução, a todas as unidades administrativas, para o cumprimento de resoluções dos Tribunais de Contas da União e do Estado, produzindo relatório ao Chefe do Poder Executivo, para, no que couber, submeter os procedimentos da Procuradoria Geral do Município a fim de apurar responsabilidade de improbidade por ação ou omissão do agente que lhe deu causa.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Ass. Int. Controladoria

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: CPD

Área construída medindo aproximadamente 30,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmica sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso em concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescente, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Analista de Sistemas	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Proporcionar a assistência técnica e analítica na identificação de sistemas de informações; comandar a manutenção dos sistemas sob sua responsabilidade, segundo critérios, padrões e metodologias aprovadas pela Secretaria; promover o treinamento necessário ao pessoal envolvido; desenvolver metodologia para assegurar que os sistemas de informações sob sua responsabilidade atendam aos requisitos funcionais aprovados; providenciar controles necessários para viabilizar a realização de auditorias periódicas; elaborar, periodicamente, relatórios sobre a situação dos projetos e atividades sob sua responsabilidade; coordenar a operação dos equipamentos de computação à disposição da Prefeitura, avaliando o seu desempenho e procurando a sua otimização; realizar a recepção dos dados a serem processados e o desfecho dos resultados dos processamentos, controlando a qualidade e a integridade do material; controlar o suprimento e a utilização do material necessário aos trabalhos da Divisão; supervisionar os trabalhos de digitação, verificação e lançamento de dados a serem processados pelo computador; administrar os arquivos de dados implantados na Prefeitura, responsabilizando-se pela sua guarda e segurança física; avaliar, periodicamente, a utilização dos recursos da Secretaria, sugerindo medidas que venham a contribuir para uma maior eficiência operacional.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Analista de Sistemas

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 z Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Programador(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Proporcionar a assistência técnica e analítica na identificação de sistemas de informações; comandar a manutenção dos sistemas sob sua responsabilidade, segundo critérios, padrões e metodologias aprovadas pela Secretaria; promover o treinamento necessário ao pessoal envolvido; desenvolver metodologia para assegurar que os sistemas de informações sob sua responsabilidade atendam aos requisitos funcionais aprovados; providenciar controles necessários para viabilizar a realização de auditorias periódicas; elaborar, periodicamente, relatórios sobre a situação dos projetos e atividades sob sua responsabilidade; coordenar a operação dos equipamentos de computação à disposição da Prefeitura, avaliando o seu desempenho e procurando a sua otimização; realizar a recepção dos dados a serem processados e o desfecho dos resultados dos processamentos, controlando a qualidade e a integridade do material; controlar o suprimento e a utilização do material necessário aos trabalhos da Divisão; supervisionar os trabalhos de digitação, verificação e lançamento de dados a serem processados pelo computador; administrar os arquivos de dados implantados na Prefeitura, responsabilizando-se pela sua guarda e segurança física; avaliar, periodicamente, a utilização dos recursos da Secretaria, sugerindo medidas que venham a contribuir para uma maior eficiência operacional.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Programador(a)

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Técnico em Informática	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Proporcionar a assistência técnica e analítica na identificação de sistemas de informações; comandar a manutenção dos sistemas sob sua responsabilidade, segundo critérios, padrões e metodologias aprovadas pela Secretaria; promover o treinamento necessário ao pessoal envolvido; desenvolver metodologia para assegurar que os sistemas de informações sob sua responsabilidade atendam aos requisitos funcionais aprovados; providenciar controles necessários para viabilizar a realização de auditorias periódicas; elaborar, periodicamente, relatórios sobre a situação dos projetos e atividades sob sua responsabilidade; coordenar a operação dos equipamentos de computação à disposição da Prefeitura, avaliando o seu desempenho e procurando a sua otimização; realizar a recepção dos dados a serem processados e o desfecho dos resultados dos processamentos, controlando a qualidade e a integridade do material; controlar o suprimento e a utilização do material necessário aos trabalhos da Divisão; supervisionar os trabalhos de digitação, verificação e lançamento de dados a serem processados pelo computador; administrar os arquivos de dados implantados na Prefeitura, responsabilizando-se pela sua guarda e segurança física; avaliar, periodicamente, a utilização dos recursos da Secretaria, sugerindo medidas que venham a contribuir para uma maior eficiência operacional.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Técnico em Informática

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: Desenvolvimento / Pavilhão

Não possui posto fixo de trabalho, realiza suas atividades em todas as dependências do pavilhão.

	Nº de Funcionários
Cargo: Educador(a) Infantil	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Estimular experiências físicas, sociais e intelectuais através de atividades espontâneas; Concretizar a imagem do seu papel social; Adequar as atividades ao nível de desenvolvimento; Observar, planejar, registrar e avaliar constantemente as atividades desenvolvidas no Núcleo de Educação; Atender prontamente às solicitações da coordenadora, visando à troca de experiências e aperfeiçoamento do trabalho; Despertar a atenção da criança através do uso de brinquedos, contato físico carinhoso e emprego de voz suave; Participar ativamente dos centros de estudo e reuniões de equipe convocadas pela Coordenação; Estar alerta para detectar eventuais desvios de comportamento e desenvolvimento, e levá-los ao conhecimento da direção do Núcleo de Educação através de registros escritos e contatos pessoais; Estabelecer como prioridade do seu trabalho o seu desenvolvimento da individualização, da auto estima e da segurança emocional da criança, base sobre a qual deverá se assentar o seu desenvolvimento intelectual; Atender as demais atribuições inerentes ao cargo ou previstas na legislação ou nos regimentos; e demais serviços afins e/ou compatíveis com área de atuação, etc.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Educador(a) Infantil

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: E.M. Erwin Prade

Unidade localizada à rua, Frederico Schumann, nº 209 é bairro Pomeranos.
Área construída medindo aproximadamente 250,00 m², pé direito medindo 4,00 m, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, etc.); Serviços auxiliares de ocupantes do G.O. Serviços Gerais, Administrativo e Semi-Profissional (Auxiliares de Recreadora, etc.); Serviços gerais de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público, etc.; Serviços de cozinha em Unidades Escolares, etc.; e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação		80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Produtos Domissanitários		Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar			
Frequência	Intermitente			
Classificação do Risco	Leve			
Fonte Geradora	Domissanitários			
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
Efeitos Potenciais	Pode provocar irritações.			
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 à Norma Regulamentadora Nº 15.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.			

Agente	Microorganismos		Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente			
Classificação do Risco	Leve			
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários			
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 à Agentes biológicos.			

Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Coordenador(a) Pedagógico(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Coordenar a equipe pedagógica. Acompanhar e coordenar o trabalho dos Diretores e Professores regentes nas escolas CEIMs. Acompanhar o cumprimento da legislação pertinente à educação. Acompanhar a elaboração e execução das propostas pedagógicas e do projeto político pedagógico de cada unidade de ensino. Atender o Grupo de Orientadores Pedagógicos quando necessário e os grupos do projeto de atendimento aos diferentes ritmos de aprendizagem e equipe multiprofissional. Encaminhar os programas de educação a serem implantados no município. Providenciar formação continuada dos profissionais da Educação.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Coordenador(a) Pedagógico(a)

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Diretor(a) de Escola	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Coordenar a equipe pedagógica. Acompanhar e coordenar o trabalho dos Diretores e Professores regentes nas escolas CEIMs. Acompanhar o cumprimento da legislação pertinente à educação. Acompanhar a elaboração e execução das propostas pedagógicas e do projeto político pedagógico de cada unidade de ensino. Atender o Grupo de Orientadores Pedagógicos quando necessário e os grupos do projeto de atendimento aos diferentes ritmos de aprendizagem e equipe multiprofissional. Encaminhar os programas de educação a serem implantados no município. Providenciar formação continuada dos profissionais da Educação.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Diretor(a) de Escola

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Professor(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, dar suporte aos demais educadores na sala informatizada e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Professor(a)

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico		Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.			

Agente	Sem Risco Biológico		Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.			

Agente	Desvio do Punho		Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade realizada.			
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares, neurais e vasculares.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.			

Agente	Flexão de ombro		Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade realizada.			
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.			

Agente	Manutenção da postura em pé		Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da tarefa executada.			
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares, neurais e venosos			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.			

Agente	Posição assimétrica da coluna		Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade			

Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.

	Nº de Funcionários
Cargo: Secretária(o) de Escola	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola; Organizar e dirigir o Serviço de Secretaria, coordenando o trabalho de seus auxiliares; Assinar, juntamente com o Diretor, os documentos escolares dos alunos, bem como toda a documentação do Serviço de Secretaria, apontando seu número de registro ou autorização do órgão competente; Participar de reuniões e elaborar relatórios; Promover reuniões com seus auxiliares; Elaborar o Plano de Ação da Secretaria, estabelecendo a função de seus auxiliares, submetendo-o à aprovação do Diretor; Organizar e manter atualizado a escrituração escolar, bem como os prontuários de legislação referente à Escola e ao ensino; Zelar pelo recebimento e expedição de documentos autênticos, inequívocos e sem rasuras; Extrair dados que interessem à escrituração escolar de documentos apresentado(s) pelo aluno ou responsável, providenciando a pronta restituição do(s) mesmo(s); Coletar bibliografia atualizada pertinente à escrituração escolar; Revisar toda a escrituração escolar, bem como o expediente a ser submetido a despacho a assinatura do Diretor; Providenciar documentos: matrículas, históricos escolares, transferências, certificados, atestados e outros; Cumprir e fazer cumprir e divulgar os despachos e determinações do Diretor; Elaborar relatórios e instituir processos; Incinerar documentos obedecendo à prescrição oficial vigente; Manter sigilo sobre assuntos pertinentes ao serviço; Registrar e controlar diariamente a frequência dos funcionários da Escola; Apresentar relatórios periódicos das atividades do serviço ao Diretor; Proceder à avaliação interna do serviço; Participar da avaliação interna da Escola; Na falta do Auxiliar de Direção, responsabilizar-se pelo cumprimento do horário na escola; Responsabilizar-se pela documentação da Associação de Pais e Professores, na ausência do Auxiliar de Direção; Atender as demais atribuições e funções inerentes ao cargo ou previstas na legislação ou nos regimentos; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Secretária(o) de Escola

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: E.M. Maurício Germer

Unidade localizada à rua, Saudades, nº 555 à bairro Vila Germer.

Área construída medindo aproximadamente 200,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, etc.); Serviços auxiliares de ocupantes do G.O. Serviços Gerais, Administrativo e Semi-Profissional (Auxiliares de Recreatora, etc.); Serviços gerais de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público, etc.; Serviços de cozinha em Unidades Escolares, etc.; e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Produtos Domissanitários		Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar			
Frequência	Intermitente			
Classificação do Risco	Leve			
Fonte Geradora	Domissanitários			
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
Efeitos Potenciais	Pode provocar irritações.			
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 à Norma Regulamentadora Nº 15.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.			

Agente	Microorganismos		Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente			

Classificação do Risco	Leve
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Coordenador(a) Pedagógico(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Coordenar a equipe pedagógica. Acompanhar e coordenar o trabalho dos Diretores e Professores regentes nas escolas CEIMs. Acompanhar o cumprimento da legislação pertinente à educação. Acompanhar a elaboração e execução das propostas pedagógicas e do projeto político pedagógico de cada unidade de ensino. Atender o Grupo de Orientadores Pedagógicos quando necessário e os grupos do projeto de atendimento aos diferentes ritmos de aprendizagem e equipe multiprofissional. Encaminhar os programas de educação a serem implantados no município. Providenciar formação continuada dos profissionais da Educação.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Coordenador(a) Pedagógico(a)

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Diretor(a) de Escola	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Coordenar a equipe pedagógica. Acompanhar e coordenar o trabalho dos Diretores e Professores regentes nas escolas CEIMs. Acompanhar o cumprimento da legislação pertinente à educação. Acompanhar a elaboração e execução das propostas pedagógicas e do projeto político pedagógico de cada unidade de ensino. Atender o Grupo de Orientadores Pedagógicos quando necessário e os grupos do projeto de atendimento aos diferentes ritmos de aprendizagem e equipe multiprofissional. Encaminhar os programas de educação a serem implantados no município. Providenciar formação continuada dos profissionais da Educação.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Diretor(a) de Escola

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Professor(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, dar suporte aos demais educadores na sala informatizada e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Professor(a)

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Desvio do Punho	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade realizada.		
Efeitos Potenciais	Desconfortomuscular, transtornos osteoarticulares, neurais e vasculares.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Flexão de ombro	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade realizada.		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Manutenção da postura em pé	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da tarefa executada.		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares, neurais e venosos		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Posição assimétrica da coluna	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Secretária(o) de Escola	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola; Organizar e dirigir o Serviço de Secretaria, coordenando o trabalho de seus auxiliares; Assinar, juntamente com o Diretor, os documentos escolares dos alunos, bem como toda a documentação do Serviço de Secretaria, apontando seu número de registro ou autorização do órgão competente; Participar de reuniões e elaborar relatórios; Promover reuniões com seus auxiliares; Elaborar o Plano de Ação da Secretaria, estabelecendo a função de seus auxiliares, submetendo-o à aprovação do Diretor; Organizar e manter atualizado a escrituração escolar, bem como os prontuários de legislação referente à Escola e ao ensino; Zelar pelo recebimento e expedição de documentos autênticos, inequívocos e sem rasuras; Extrair dados que interessem à escrituração escolar de documentos apresentado(s) pelo aluno ou responsável, providenciando a pronta restituição do(s) mesmo(s); Coletar bibliografia atualizada pertinente à escrituração escolar; Revisar toda a escrituração escolar, bem como o expediente a ser submetido a despacho a assinatura do Diretor; Providenciar documentos: matrículas, históricos escolares, transferências, certificados, atestados e outros; Cumprir e fazer cumprir e divulgar os despachos e determinações do Diretor; Elaborar relatórios e instituir processos; Incinerar documentos obedecendo à prescrição oficial vigente; Manter sigilo sobre assuntos pertinentes ao serviço; Registrar e controlar diariamente a frequência dos funcionários da Escola; Apresentar relatórios periódicos das atividades do serviço ao Diretor; Proceder à avaliação interna do serviço; Participar da avaliação interna da Escola; Na falta do Auxiliar de Direção, responsabilizar-se pelo cumprimento do horário na escola; Responsabilizar-se pela documentação da Associação de Pais e Professores, na ausência do Auxiliar de Direção; Atender as demais atribuições e funções inerentes ao cargo ou previstas na legislação ou nos regimentos; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Secretária(o) de Escola

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: E.M. Pe. Martinho Stein

Unidade localizada à rua, Rodolfo Piske, nº 310 é bairro Pe. Martinho Stein.

Área construída medindo aproximadamente 350,00 m², pé direito medindo 4,00 m, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, etc.); Serviços auxiliares de ocupantes do G.O. Serviços Gerais, Administrativo e Semi-Profissional (Auxiliares de Recreatora, etc.); Serviços gerais de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público, etc.; Serviços de cozinha em Unidades Escolares, etc.; e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Produtos Domissanitários		Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar			
Frequência	Intermitente			
Classificação do Risco	Leve			
Fonte Geradora	Domissanitários			
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
Efeitos Potenciais	Pode provocar irritações.			
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 é Norma Regulamentadora Nº 15.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.			

Agente	Microorganismos		Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente			

Classificação do Risco	Leve
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Coordenador(a) Pedagógico(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Coordenar a equipe pedagógica. Acompanhar e coordenar o trabalho dos Diretores e Professores regentes nas escolas CEIMs. Acompanhar o cumprimento da legislação pertinente à educação. Acompanhar a elaboração e execução das propostas pedagógicas e do projeto político pedagógico de cada unidade de ensino. Atender o Grupo de Orientadores Pedagógicos quando necessário e os grupos do projeto de atendimento aos diferentes ritmos de aprendizagem e equipe multiprofissional. Encaminhar os programas de educação a serem implantados no município. Providenciar formação continuada dos profissionais da Educação.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Coordenador(a) Pedagógico(a)

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Diretor(a) de Escola	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Coordenar a equipe pedagógica. Acompanhar e coordenar o trabalho dos Diretores e Professores regentes nas escolas CEIMs. Acompanhar o cumprimento da legislação pertinente à educação. Acompanhar a elaboração e execução das propostas pedagógicas e do projeto político pedagógico de cada unidade de ensino. Atender o Grupo de Orientadores Pedagógicos quando necessário e os grupos do projeto de atendimento aos diferentes ritmos de aprendizagem e equipe multiprofissional. Encaminhar os programas de educação a serem implantados no município. Providenciar formação continuada dos profissionais da Educação.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Diretor(a) de Escola

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Professor(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, dar suporte aos demais educadores na sala informatizada e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Professor(a)

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Desvio do Punho	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade realizada.		
Efeitos Potenciais	Desconfortomuscular, transtornos osteoarticulares, neurais e vasculares.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Flexão de ombro	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade realizada.		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Manutenção da postura em pé	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da tarefa executada.		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares, neurais e venosos		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Posição assimétrica da coluna	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Secretária(o) de Escola	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola; Organizar e dirigir o Serviço de Secretaria, coordenando o trabalho de seus auxiliares; Assinar, juntamente com o Diretor, os documentos escolares dos alunos, bem como toda a documentação do Serviço de Secretaria, apontando seu número de registro ou autorização do órgão competente; Participar de reuniões e elaborar relatórios; Promover reuniões com seus auxiliares; Elaborar o Plano de Ação da Secretaria, estabelecendo a função de seus auxiliares, submetendo-o à aprovação do Diretor; Organizar e manter atualizado a escrituração escolar, bem como os prontuários de legislação referente à Escola e ao ensino; Zelar pelo recebimento e expedição de documentos autênticos, inequívocos e sem rasuras; Extrair dados que interessem à escrituração escolar de documentos apresentado(s) pelo aluno ou responsável, providenciando a pronta restituição do(s) mesmo(s); Coletar bibliografia atualizada pertinente à escrituração escolar; Revisar toda a escrituração escolar, bem como o expediente a ser submetido a despacho a assinatura do Diretor; Providenciar documentos: matrículas, históricos escolares, transferências, certificados, atestados e outros; Cumprir e fazer cumprir e divulgar os despachos e determinações do Diretor; Elaborar relatórios e instituir processos; Incinerar documentos obedecendo à prescrição oficial vigente; Manter sigilo sobre assuntos pertinentes ao serviço; Registrar e controlar diariamente a frequência dos funcionários da Escola; Apresentar relatórios periódicos das atividades do serviço ao Diretor; Proceder à avaliação interna do serviço; Participar da avaliação interna da Escola; Na falta do Auxiliar de Direção, responsabilizar-se pelo cumprimento do horário na escola; Responsabilizar-se pela documentação da Associação de Pais e Professores, na ausência do Auxiliar de Direção; Atender as demais atribuições e funções inerentes ao cargo ou previstas na legislação ou nos regimentos; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Secretária(o) de Escola

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: E.M. Professor Nestor Margarida

Unidade localizada à rua, Tupiniquim, nº 35 é bairro Araçonguinhas.

Área construída medindo aproximadamente 180,00 m², pé direito medindo 4,00 m, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, etc.); Serviços auxiliares de ocupantes do G.O. Serviços Gerais, Administrativo e Semi-Profissional (Auxiliares de Recreatora, etc.); Serviços gerais de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público, etc.; Serviços de cozinha em Unidades Escolares, etc.; e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Produtos Domissanitários		Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar			
Frequência	Intermitente			
Classificação do Risco	Leve			
Fonte Geradora	Domissanitários			
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
Efeitos Potenciais	Pode provocar irritações.			
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 é Norma Regulamentadora Nº 15.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.			

Agente	Microorganismos		Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente			

Classificação do Risco	Leve
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Coordenador(a) Pedagógico(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Coordenar a equipe pedagógica. Acompanhar e coordenar o trabalho dos Diretores e Professores regentes nas escolas CEIMs. Acompanhar o cumprimento da legislação pertinente à educação. Acompanhar a elaboração e execução das propostas pedagógicas e do projeto político pedagógico de cada unidade de ensino. Atender o Grupo de Orientadores Pedagógicos quando necessário e os grupos do projeto de atendimento aos diferentes ritmos de aprendizagem e equipe multiprofissional. Encaminhar os programas de educação a serem implantados no município. Providenciar formação continuada dos profissionais da Educação.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Coordenador(a) Pedagógico(a)

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Diretor(a) de Escola	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Coordenar a equipe pedagógica. Acompanhar e coordenar o trabalho dos Diretores e Professores regentes nas escolas CEIMs. Acompanhar o cumprimento da legislação pertinente à educação. Acompanhar a elaboração e execução das propostas pedagógicas e do projeto político pedagógico de cada unidade de ensino. Atender o Grupo de Orientadores Pedagógicos quando necessário e os grupos do projeto de atendimento aos diferentes ritmos de aprendizagem e equipe multiprofissional. Encaminhar os programas de educação a serem implantados no município. Providenciar formação continuada dos profissionais da Educação.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Diretor(a) de Escola

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	65,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Professor(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, dar suporte aos demais educadores na sala informatizada e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Professor(a)

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Desvio do Punho	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade realizada.		
Efeitos Potenciais	Desconfortomuscular, transtornos osteoarticulares, neurais e vasculares.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Flexão de ombro	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade realizada.		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Manutenção da postura em pé	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da tarefa executada.		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares, neurais e venosos		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Posição assimétrica da coluna	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Secretária(o) de Escola	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola; Organizar e dirigir o Serviço de Secretaria, coordenando o trabalho de seus auxiliares; Assinar, juntamente com o Diretor, os documentos escolares dos alunos, bem como toda a documentação do Serviço de Secretaria, apontando seu número de registro ou autorização do órgão competente; Participar de reuniões e elaborar relatórios; Promover reuniões com seus auxiliares; Elaborar o Plano de Ação da Secretaria, estabelecendo a função de seus auxiliares, submetendo-o à aprovação do Diretor; Organizar e manter atualizado a escrituração escolar, bem como os prontuários de legislação referente à Escola e ao ensino; Zelar pelo recebimento e expedição de documentos autênticos, inequívocos e sem rasuras; Extrair dados que interessem à escrituração escolar de documentos apresentado(s) pelo aluno ou responsável, providenciando a pronta restituição do(s) mesmo(s); Coletar bibliografia atualizada pertinente à escrituração escolar; Revisar toda a escrituração escolar, bem como o expediente a ser submetido a despacho a assinatura do Diretor; Providenciar documentos: matrículas, históricos escolares, transferências, certificados, atestados e outros; Cumprir e fazer cumprir e divulgar os despachos e determinações do Diretor; Elaborar relatórios e instituir processos; Incinerar documentos obedecendo à prescrição oficial vigente; Manter sigilo sobre assuntos pertinentes ao serviço; Registrar e controlar diariamente a frequência dos funcionários da Escola; Apresentar relatórios periódicos das atividades do serviço ao Diretor; Proceder à avaliação interna do serviço; Participar da avaliação interna da Escola; Na falta do Auxiliar de Direção, responsabilizar-se pelo cumprimento do horário na escola; Responsabilizar-se pela documentação da Associação de Pais e Professores, na ausência do Auxiliar de Direção; Atender as demais atribuições e funções inerentes ao cargo ou previstas na legislação ou nos regimentos; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Secretária(o) de Escola

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: E.M. São Roque

Unidade localizada à Rod. Ralf Knaesel, nº 5949 e bairro São Roque.

Área construída medindo aproximadamente 150,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, etc.); Serviços auxiliares de ocupantes do G.O. Serviços Gerais, Administrativo e Semi-Profissional (Auxiliares de Recreatora, etc.); Serviços gerais de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público, etc.; Serviços de cozinha em Unidades Escolares, etc.; e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Produtos Domissanitários		Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar			
Frequência	Intermitente			
Classificação do Risco	Leve			
Fonte Geradora	Domissanitários			
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
Efeitos Potenciais	Pode provocar irritações.			
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 e Norma Regulamentadora Nº 15.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.			

Agente	Microorganismos		Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente			

Classificação do Risco	Leve
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Coordenador(a) Pedagógico(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Coordenar a equipe pedagógica. Acompanhar e coordenar o trabalho dos Diretores e Professores regentes nas escolas CEIMs. Acompanhar o cumprimento da legislação pertinente à educação. Acompanhar a elaboração e execução das propostas pedagógicas e do projeto político pedagógico de cada unidade de ensino. Atender o Grupo de Orientadores Pedagógicos quando necessário e os grupos do projeto de atendimento aos diferentes ritmos de aprendizagem e equipe multiprofissional. Encaminhar os programas de educação a serem implantados no município. Providenciar formação continuada dos profissionais da Educação.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Coordenador(a) Pedagógico(a)

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Diretor(a) de Escola	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Coordenar a equipe pedagógica. Acompanhar e coordenar o trabalho dos Diretores e Professores regentes nas escolas CEIMs. Acompanhar o cumprimento da legislação pertinente à educação. Acompanhar a elaboração e execução das propostas pedagógicas e do projeto político pedagógico de cada unidade de ensino. Atender o Grupo de Orientadores Pedagógicos quando necessário e os grupos do projeto de atendimento aos diferentes ritmos de aprendizagem e equipe multiprofissional. Encaminhar os programas de educação a serem implantados no município. Providenciar formação continuada dos profissionais da Educação.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Diretor(a) de Escola

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Professor(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, dar suporte aos demais educadores na sala informatizada e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Professor(a)

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico		Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.			

Agente	Sem Risco Biológico		Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.			

Agente	Desvio do Punho		Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade realizada.			
Efeitos Potenciais	Desconfortomuscular, transtornos osteoarticulares, neurais e vasculares.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.			

Agente	Flexão de ombro		Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade realizada.			
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.			

Agente	Manutenção da postura em pé		Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da tarefa executada.			
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares, neurais e venosos			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.			

Agente	Posição assimétrica da coluna		Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade			
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.			

	Nº de Funcionários
Cargo: Secretária(o) de Escola	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola; Organizar e dirigir o Serviço de Secretaria, coordenando o trabalho de seus auxiliares; Assinar, juntamente com o Diretor, os documentos escolares dos alunos, bem como toda a documentação do Serviço de Secretaria, apontando seu número de registro ou autorização do órgão competente; Participar de reuniões e elaborar relatórios; Promover reuniões com seus auxiliares; Elaborar o Plano de Ação da Secretaria, estabelecendo a função de seus auxiliares, submetendo-o à aprovação do Diretor; Organizar e manter atualizado a escrituração escolar, bem como os prontuários de legislação referente à Escola e ao ensino; Zelar pelo recebimento e expedição de documentos autênticos, inequívocos e sem rasuras; Extrair dados que interessem à escrituração escolar de documentos apresentado(s) pelo aluno ou responsável, providenciando a pronta restituição do(s) mesmo(s); Coletar bibliografia atualizada pertinente à escrituração escolar; Revisar toda a escrituração escolar, bem como o expediente a ser submetido a despacho a assinatura do Diretor; Providenciar documentos: matrículas, históricos escolares, transferências, certificados, atestados e outros; Cumprir e fazer cumprir e divulgar os despachos e determinações do Diretor; Elaborar relatórios e instituir processos; Incinerar documentos obedecendo à prescrição oficial vigente; Manter sigilo sobre assuntos pertinentes ao serviço; Registrar e controlar diariamente a frequência dos funcionários da Escola; Apresentar relatórios periódicos das atividades do serviço ao Diretor; Proceder à avaliação interna do serviço; Participar da avaliação interna da Escola; Na falta do Auxiliar de Direção, responsabilizar-se pelo cumprimento do horário na escola; Responsabilizar-se pela documentação da Associação de Pais e Professores, na ausência do Auxiliar de Direção; Atender as demais atribuições e funções inerentes ao cargo ou previstas na legislação ou nos regimentos; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Secretária(o) de Escola

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: E.M. Tiroleses

Unidade localizada à rua, Marília, nº 61 é bairro Tiroleses.

Área construída medindo aproximadamente 350,00 m², pé direito medindo 4,00 m, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, etc.); Serviços auxiliares de ocupantes do G.O. Serviços Gerais, Administrativo e Semi-Profissional (Auxiliares de Recreatora, etc.); Serviços gerais de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público, etc.; Serviços de cozinha em Unidades Escolares, etc.; e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Produtos Domissanitários		Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar			
Frequência	Intermitente			
Classificação do Risco	Leve			
Fonte Geradora	Domissanitários			
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
Efeitos Potenciais	Pode provocar irritações.			
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 é Norma Regulamentadora Nº 15.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.			

Agente	Microorganismos		Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente			

Classificação do Risco	Leve
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Coordenador(a) Pedagógico(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Coordenar a equipe pedagógica. Acompanhar e coordenar o trabalho dos Diretores e Professores regentes nas escolas CEIMs. Acompanhar o cumprimento da legislação pertinente à educação. Acompanhar a elaboração e execução das propostas pedagógicas e do projeto político pedagógico de cada unidade de ensino. Atender o Grupo de Orientadores Pedagógicos quando necessário e os grupos do projeto de atendimento aos diferentes ritmos de aprendizagem e equipe multiprofissional. Encaminhar os programas de educação a serem implantados no município. Providenciar formação continuada dos profissionais da Educação.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Coordenador(a) Pedagógico(a)

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Diretor(a) de Escola	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Coordenar a equipe pedagógica. Acompanhar e coordenar o trabalho dos Diretores e Professores regentes nas escolas CEIMs. Acompanhar o cumprimento da legislação pertinente à educação. Acompanhar a elaboração e execução das propostas pedagógicas e do projeto político pedagógico de cada unidade de ensino. Atender o Grupo de Orientadores Pedagógicos quando necessário e os grupos do projeto de atendimento aos diferentes ritmos de aprendizagem e equipe multiprofissional. Encaminhar os programas de educação a serem implantados no município. Providenciar formação continuada dos profissionais da Educação.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Diretor(a) de Escola

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Professor(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, dar suporte aos demais educadores na sala informatizada e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Professor(a)

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Desvio do Punho	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade realizada.		
Efeitos Potenciais	Desconfortomuscular, transtornos osteoarticulares, neurais e vasculares.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Flexão de ombro	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade realizada.		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho. Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Manutenção da postura em pé	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da tarefa executada.		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares, neurais e venosos		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Posição assimétrica da coluna	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Secretária(o) de Escola	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola; Organizar e dirigir o Serviço de Secretaria, coordenando o trabalho de seus auxiliares; Assinar, juntamente com o Diretor, os documentos escolares dos alunos, bem como toda a documentação do Serviço de Secretaria, apontando seu número de registro ou autorização do órgão competente; Participar de reuniões e elaborar relatórios; Promover reuniões com seus auxiliares; Elaborar o Plano de Ação da Secretaria, estabelecendo a função de seus auxiliares, submetendo-o à aprovação do Diretor; Organizar e manter atualizado a escrituração escolar, bem como os prontuários de legislação referente à Escola e ao ensino; Zelar pelo recebimento e expedição de documentos autênticos, inequívocos e sem rasuras; Extrair dados que interessem à escrituração escolar de documentos apresentado(s) pelo aluno ou responsável, providenciando a pronta restituição do(s) mesmo(s); Coletar bibliografia atualizada pertinente à escrituração escolar; Revisar toda a escrituração escolar, bem como o expediente a ser submetido a despacho a assinatura do Diretor; Providenciar documentos: matrículas, históricos escolares, transferências, certificados, atestados e outros; Cumprir e fazer cumprir e divulgar os despachos e determinações do Diretor; Elaborar relatórios e instituir processos; Incinerar documentos obedecendo à prescrição oficial vigente; Manter sigilo sobre assuntos pertinentes ao serviço; Registrar e controlar diariamente a frequência dos funcionários da Escola; Apresentar relatórios periódicos das atividades do serviço ao Diretor; Proceder à avaliação interna do serviço; Participar da avaliação interna da Escola; Na falta do Auxiliar de Direção, responsabilizar-se pelo cumprimento do horário na escola; Responsabilizar-se pela documentação da Associação de Pais e Professores, na ausência do Auxiliar de Direção; Atender as demais atribuições e funções inerentes ao cargo ou previstas na legislação ou nos regimentos; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Secretária(o) de Escola

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: Fiscalização Tributária

Área construída medindo aproximadamente 60,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmica sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso em concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescente, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Assessor(a) da Fazenda e Administrativo	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Verificar diariamente a posição dos bancos e instituições de crédito, conferindo os respectivos saldos e encaminhando-os ao secretário, guardar e conservar os valores do Município ou a ele caucionados por terceiros. Devolvendo-os quando devidamente autorizado; incumbir-se dos contatos com estabelecimentos bancários em assuntos de sua competência; preparar o boletim diário de caixa e encaminhá-lo ao Secretário, conferindo-o diariamente; depositar as importâncias nos estabelecimentos de crédito, de acordo com as determinações dos superiores; preparar, quando necessário, planos de contenção de despesas, obedecendo a orientação do superior; fornecer subsídios de abertura de créditos adicionais e execução do orçamento; auxiliar o Secretário de Gestão Administrativa e Fazenda no desempenho de suas funções e outras por ele requeridas.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Assessor(a) da Fazenda e Administrativo

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Fiscal de Tributos	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Controlar, orientar e fiscalizar o lançamento de tributos municipais; Autuar e/ou notificar contribuintes inadimplentes com tributos municipais; Atuar nos serviços tributários internos, com atendimento aos contribuintes, perante o Conselho de Contribuintes e nos processos contenciosos administrativos; Executar serviços auxiliares de atualização e manutenção do cadastro econômico (mobiliário) e imobiliário municipal; Fiscalizar a inscrição e cobrança da dívida ativa municipal; Executar serviços auxiliares de Controladoria do Poder Executivo; Autenticar livros e documentos fiscais; Executar serviços de fiscalização, lançamento de tributos não declarados, homologação de recolhimentos de tributos e estimativas fiscais; Propor alterações e regulamentações da legislação tributária; Demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Fiscal de Tributos

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: FUMTUR

Área construída medindo aproximadamente 60,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmica sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso em concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescente, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Oficial de Serviços Administrativos	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Realizar atividades administrativas e burocráticas (digitação, arquivo e guarda de documentos, emissão, classificação e controle de correspondências e documentos oficiais, relatórios, lançamentos, etc.); Executar atividades de apoio ao desenvolvimento de trabalhos de natureza técnica e administrativa na área de pessoal, orçamentária, contábil e financeira; Atender ao público e encaminhar soluções e alternativas; Obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados; Redigir e digitar textos, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos; Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de licenças e correspondências; Entregar avisos, correspondências, impressos de divulgação e outros de interesse da prefeitura, aos respectivos contribuintes; Organizar e atualizar os fichários ou listagens; Executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Oficial de Serviços Administrativos

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			

Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: Gabinete

Área construída medindo aproximadamente 90,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmica sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso em concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescente, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Assessor(a) Captação Recursos	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Selecionar os requerimentos e pedidos, coligindo dados para a compreensão, análise e decisão final dos assuntos; preparar, encaminhar e expedir o expediente; manter o Prefeito informado sobre as notícias de interesse local; divulgar e publicar os atos que interessem à Administração e à comunidade; aprimorar projetos para o bom andamento dos serviços públicos; numerar projetos de lei, leis sancionadas e decretos fazendo os registros em livro próprio; encaminhar e protocolar todos os projetos do executivo junto à câmara municipal de vereadores; cuidar da publicação de todos os atos legais; encaminhar cópia das leis aprovadas e sancionadas pelo prefeito bem como portarias e decretos para as pastas envolvidas; organizar a agenda do prefeito; cumprir as demais atribuições delegadas pelo Prefeito no que concerne a captação de recursos.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Assessor(a) Captação Recursos

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		

Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Assessor(a) de Serviços Nível I	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Efetuar planejamentos administrativos, orçamentários, financeiros e econômicos; Estudar e sugerir medidas destinadas a simplificar trabalhos e reduzir custos de operação; Orientar, supervisionar e revisar trabalhos dos setores administrativos da Autarquia; Executar trabalhos de digitação que envolvam assuntos sigilosos; Orientar e/ou participar de escrituração de livros, fichas e outros processos destinados ao controle de atividades administrativas; Orientar funcionamento de cadastro de pessoal, material e patrimônio; Conferir plantas, mapas de referência cadastral, mapas de projetos de redes de água e esgoto; Atualizar cadastros com alterações e complementações de dados; Verificar os comprovantes e outros documentos relativos a operações de pagamento, das entradas em caixa e de outras transações financeiras; Efetuar os cálculos necessários para se assegurar da exatidão das referidas transações; Anotar as entradas parciais em dinheiro, lançando-as em livro apropriado e fazendo balanços de comprovação, para registrar os resultados totais; Preparar a relação de cobrança e de pagamentos efetuados pela empresa, assim como o balanço das contas, especificando os saldos contra ou a favor, para facilitar o controle financeiro da empresa; Executar serviços de contabilidade e verificar a exatidão dos documentos; Orientar ou executar serviços relacionados ao controle de pessoal, compreendendo admissão, pagamentos de salários, controle de frequência, punições, informações ao Ministério do Trabalho, à Previdência Social e à Receita Federal, confeccionar guias diversas, elaborar processos de demissões, etc.; Desenvolver atividades referentes ao controle de material e patrimônio; Executar atividades referentes à carteira de Emissão e Controle de contas, tais como: efetuar resumos de contas emitidas, encaminhar cobrança às casas bancárias ou através da entrega a domicílio aos usuários, prestar informações da área ao setor contábil, manter em ordem arquivos e fichários e enviar correspondências aos usuários sobre anormalidades de consumo ou no ramal domiciliar; Classificar, organizar, arquivar expedientes e documentos recebidos; Obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados; Expedir textos, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos; Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de faturas e correspondências; Atender os Usuários; Demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.

Especificação dos Riscos - Cargo: Assessor(a) de Serviços Nível I

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.		

Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Assessor(a) Executivo(a) Gabinete	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Marcar, organizar e acompanhar as audiências públicas do Prefeito; selecionar os requerimentos e pedidos, coligindo dados para a compreensão, análise e decisão final dos assuntos; preparar, encaminhar e expedir o expediente; manter o Prefeito informado sobre as notícias de interesse local; divulgar e publicar os atos que interessem à Administração e à comunidade; aprimorar projetos para o bom andamento dos serviços públicos; numerar projetos de lei, leis sancionadas e decretos fazendo os registros em livro próprio; encaminhar e protocolar todos os projetos do executivo junto à câmara municipal de vereadores; cuidar da publicação de todos os atos legais; encaminhar cópia das leis aprovadas e sancionadas pelo prefeito bem como portarias e decretos para as pastas envolvidas; organizar a agenda do prefeito; cumprir as demais atribuições delegadas pelo Prefeito ou requeridas pelo Secretário de Governo.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Assessor(a) Executivo(a) Gabinete

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Assistente Inst. Relac. Internas	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Participar do planejamento estratégico de grupo visando o acompanhamento e registro das ações definidas; Realizar contato periódico com membros da junta diretiva e com órgãos patrocinadores de projetos; Definir estratégia de captação de recursos; Elaborar projetos e propostas de apoio, textos e relatórios institucionais (Relatório de Atividades, Informes Anuais); Manter o relacional inter-organizacional (networking) coordenando a criação, o desenvolvimento e a manutenção do banco de dados institucional; Atuação majoritária na relação e prospecção de doadores e investidores sociais (governo, agências internacionais, fundações, empresas e demais instituições parceiras); Traçar plano de comunicação entre membros de equipe estratégica/projeto com poder de decisão; Realizar interação com voluntários da instituição, dando suporte na captação de novos voluntários e acompanhamento na execução das atividades de voluntariado.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Assistente Inst. Relac. Internas

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Diretor(a) de Departamento CC2	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Supervisionar rotinas administrativas na instituição pública, chefiando diretamente a equipe de escriturários, auxiliares administrativos; coordenar serviços gerais do setor; administrar recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizar documentos e correspondências; gerenciar equipes.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Diretor(a) de Departamento CC2

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico		Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.			

Agente	Sem Risco Biológico		Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.			

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente		Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.			

	Nº de Funcionários
Cargo: Prefeito	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Dirigir e administrar o governo municipal, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem estar geral, a integridade e segurança do município e a defesa das instituições.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Prefeito

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	

Fonte Geradora	Ruído de fundo
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Secretário(a) Municipal DAS-1	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Promover a coordenação e representação política e social do Prefeito. Fazer as relações públicas do Governo Municipal. Coordenar as atividades internas do Gabinete, especialmente a coleta de dados e informações para orientação do Prefeito. Acompanhar, quando determinado pelo Prefeito, nas repartições municipais, em colaboração com seus dirigentes, as marchas das providências que lhes forem solicitadas. Providenciar a recepção dos visitantes e hóspedes oficiais do Governo Municipal, contatando as partes para esclarecimento e solução de assuntos de seus interesses e da própria Administração. Assessorar o Prefeito no planejamento, na organização e coordenação das políticas e atividades de interesse da Administração Pública; coordenar e fiscalizar as atividades internas do Gabinete do Prefeito.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Secretário(a) Municipal DAS-1

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Vice-prefeito	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Substituir o prefeito em seus impedimentos eventuais; dirigir e administrar o governo municipal por ocasião do Prefeito, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem estar geral, a integridade e segurança do município e a defesa das instituições.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Vice-prefeito

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: Imprensa

Área construída medindo aproximadamente 20,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmica sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso em concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescente, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Ass. Inst. Comin. Social	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Coordenar o fluxo das informações intersetoriais com a sociedade e a imprensa em geral; supervisionar a realização de coberturas jornalísticas sobre as atividades da Administração em geral; promover a coleta de informações nos diversos órgãos da Prefeitura para efeito de divulgação; levantamento fotográfico das obras realizadas pela administração nas diversas etapas; realizar serviços de imagens e sons de interesse da Administração; revisar, quanto à forma jornalística, matérias eventualmente elaboradas em outras unidades de serviço da Prefeitura; encaminhar à mídia, releases encaminhados pela gerência de comunicação social; adequação dos releases para publicação no site da prefeitura, no twitter e no Orkut; elaboração de spots para as emissoras de rádio comunicação; agendamento das entrevistas nas rádios e acompanhamento quando solicitado; pesquisar informações nos diversos jornais em assuntos de interesse da Administração, recortando as matérias que julgar conveniente (clipagem); processar, arquivar e armazenar matérias jornalísticas acerca do Município; encaminhar relatório semanal das atividades realizadas à assessoria administrativa do Gabinete; executar outras atividades e serviços inerentes ao cargo; cumprir as demais atribuições delegadas ou requeridas pela Gerência de Comunicação Social ou pelo Secretário Governo.

Especificação dos Riscos - Cargo: Ass. Inst. Comin. Social

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação		80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/ Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico		Grupo	Químico
Observações/ Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.			

Agente	Sem Risco Biológico		Grupo	Biológico
Observações/ Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.			

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente		Grupo	Ergonômicos
Observações/ Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.			

	Nº de Funcionários
Cargo: Assessor(a) de Serviços Nível I	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Efetuar planejamentos administrativos, orçamentários, financeiros e econômicos; Estudar e sugerir medidas destinadas a simplificar trabalhos e reduzir custos de operação; Orientar, supervisionar e revisar trabalhos dos setores administrativos da Autarquia; Executar trabalhos de digitação que envolvam assuntos sigilosos; Orientar e/ou participar de escrituração de livros, fichas e outros processos destinados ao controle de atividades administrativas; Orientar funcionamento de cadastro de pessoal, material e patrimônio; Conferir plantas, mapas de referência cadastral, mapas de projetos de redes de água e esgoto; Atualizar cadastros com alterações e complementações de dados; Verificar os comprovantes e outros documentos relativos a operações de pagamento, das entradas em caixa e de outras transações financeiras; Efetuar os cálculos necessários para se assegurar da exatidão das referidas transações; Anotar as entradas parciais em dinheiro, lançando-as em livro apropriado e fazendo balanços de comprovação, para registrar os resultados totais; Preparar a relação de cobrança e de pagamentos efetuados pela empresa, assim como o balanço das contas, especificando os saldos contra ou a favor, para facilitar o controle financeiro da empresa; Executar serviços de contabilidade e verificar a exatidão dos documentos; Orientar ou executar serviços relacionados ao controle de pessoal, compreendendo admissão, pagamentos de salários, controle de frequência, punições, informações ao Ministério do Trabalho, à Previdência Social e à Receita Federal, confeccionar guias diversas, elaborar processos de demissões, etc.; Desenvolver atividades referentes ao controle de material e patrimônio; Executar atividades referentes à carteira de Emissão e Controle de contas, tais como: efetuar resumos de contas emitidas, encaminhar cobrança às casas bancárias ou através da entrega a domicílio aos usuários, prestar informações da área ao setor contábil, manter em ordem arquivos e fichários e enviar correspondências aos usuários sobre anormalidades de consumo ou no ramal domiciliar; Classificar, organizar, arquivar expedientes e documentos recebidos; Obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados; Expedir textos, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos; Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de faturas e correspondências; Atender os Usuários; Demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Assessor(a) de Serviços Nível I

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Assessor(a) Div. Impr. Comuni.	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Coordenar o fluxo das informações intersetoriais com a sociedade e a imprensa em geral; supervisionar a realização de coberturas jornalísticas sobre as atividades da Administração em geral; promover a coleta de informações nos diversos órgãos da Prefeitura para efeito de divulgação; levantamento fotográfico das obras realizadas pela administração nas diversas etapas; realizar serviços de imagens e sons de interesse da Administração; revisar, quanto à forma jornalística, matérias eventualmente elaboradas em outras unidades de serviço da Prefeitura; encaminhar à mídia, releases encaminhados pela gerência de comunicação social; adequação dos releases para publicação no site da prefeitura, no twitter e no Orkut; elaboração de spots para as emissoras de rádio comunicação; agendamento das entrevistas nas rádios e acompanhamento quando solicitado; pesquisar informações nos diversos jornais em assuntos de interesse da Administração, recortando as matérias que julgar conveniente (clipagem); processar, arquivar e armazenar matérias jornalísticas acerca do Município; encaminhar relatório semanal das atividades realizadas à assessoria administrativa do Gabinete; executar outras atividades e serviços inerentes ao cargo; cumprir as demais atribuições delegadas ou requeridas pela Gerência de Comunicação Social ou pelo Secretário Governo.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Assessor(a) Div. Impr. Comuni.

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional I	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal. Serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional I

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Produtos Domissanitários		Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar			
Frequência	Intermitente			
Classificação do Risco	Leve			
Fonte Geradora	Domissanitários			
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
Efeitos Potenciais	Pode provocar irritações.			
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 é Norma Regulamentadora Nº 15.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.			

Agente	Microorganismos		Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente			
Classificação do Risco	Leve			
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários			
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.			

Agente	Manutenção da postura em pé	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares, neurais e venosos		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Posição assimétrica da coluna	Grupo	Ergonômicos
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Supervisor Divisão CC3	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração municipal da saúde; definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Supervisor Divisão CC3

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: N.E.I Arco Iris

Unidade localizada à rua, Tiroleses, nº 4136 é bairro Tiroleses.

Área construída medindo aproximadamente 130,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar de Recreação	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Auxiliar a profissional titular no desenvolvimento dos três eixos da Educação Infantil: brincadeiras, linguagens e interações; Recepcionar as crianças e pais/familiares de forma respeitosa e cordial; Colaborar nos repasses de informações entre Famílias/Instituição/Profissionais do NEI; Garantir às crianças atendimento, pautado no afeto, respeito e liberdade de expressão; Auxiliar as crianças na sua adaptação e integração na instituição; Acompanhar as crianças ao banheiro, ensinando-as o uso correto deste; Realizar a troca de fraldas com os cuidados de higiene indicados e auxiliar as famílias no processo do desfraldamento; Auxiliar no desenvolvimento dos hábitos de higiene; Realizar as trocas de roupas e dar banho sempre que necessário e cuidar do aspecto pessoal da criança; Vestir/ trocar as roupas das crianças levando em conta sempre o clima e a temperatura; Alimentar, acompanhar e auxiliar na alimentação das crianças, atendendo suas necessidades e oferecendo alimentos variados e adequados, procurando evitar desperdícios, orientando as crianças sobre a utilização de talheres e louças, visando uma postura correta e autônoma; Realizar a escovação após as refeições; Auxiliar na estimulação das crianças em todos os aspectos de seu desenvolvimento; Colaborar na efetivação do trabalho com a educadora infantil; Incentivar as crianças para a organização e arrumação de materiais e ambientes utilizados; Oferecer freqüentemente água e demais líquidos; buscando manter a hidratação constante da criança; Preparar e acompanhar o momento do descanso das crianças de forma agradável e afetuosa; Participar e interagir nas brincadeiras com as crianças; Dar assistência às crianças nas brincadeiras e/ou no espaço externo e interno; Promover a inclusão de todas as crianças respeitando suas particularidades e características; Organizar e zelar pelos pertences das crianças, tais como: mochilas, roupas, calçados, agendas e outros; Observar criteriosamente a entrega da criança, podendo ser realizada apenas para pessoas autorizadas formalmente pela família ou responsáveis; Responsabilizar-se conjuntamente com o profissional titular no atendimento e cuidado com as crianças; Participar cooperativamente das reuniões, encontros e demais eventos promovidos pela instituição (NEI) ou Secretaria de Educação (SEMED); Auxiliar na organização e funcionamento da instituição contribuindo com sugestões; Realizar outras atribuições compatíveis com sua área de atuação; Respeitar as normas e regras constituídas pela Instituição (NEI) e Secretaria de Educação (SEMED); Cumprir horários estabelecidos pela coordenação da instituição, podendo ser alterada conforme necessidade do NEI.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Recreação

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		
Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		
Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, etc.); Serviços auxiliares de ocupantes do G.O. Serviços Gerais, Administrativo e Semi-Profissional (Auxiliares de Recreadora, etc.); Serviços gerais de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público, etc.; Serviços de cozinha em Unidades Escolares, etc.; e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Produtos Domissanitários		Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar			
Frequência	Intermitente			
Classificação do Risco	Leve			
Fonte Geradora	Domissanitários			
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
Efeitos Potenciais	Pode provocar irritações.			
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 à Norma Regulamentadora Nº 15.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.			

Agente	Microorganismos		Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente			

Classificação do Risco	Leve
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Coordenador(a) de Educação Infantil	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Coordenar a equipe pedagógica. Acompanhar e coordenar o trabalho dos Diretores e Professores regentes nas escolas CEIMs. Acompanhar o cumprimento da legislação pertinente à educação. Acompanhar a elaboração e execução das propostas pedagógicas e do projeto político pedagógico de cada unidade de ensino. Atender o Grupo de Orientadores Pedagógicos quando necessário e os grupos do projeto de atendimento aos diferentes ritmos de aprendizagem e equipe multiprofissional. Encaminhar os programas de educação a serem implantados no município. Povidenciar formação continuada dos profissionais da Educação.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Coordenador(a) de Educação Infantil

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Educador(a) Infantil	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Estimular experiências físicas, sociais e intelectuais através de atividades espontâneas; Concretizar a imagem do seu eu social; Adequar as atividades ao nível de desenvolvimento; Observar, planejar, registrar e avaliar constantemente as atividades desenvolvidas no Núcleo de Educação; Atender prontamente às solicitações da coordenadora, visando à troca de experiências e aperfeiçoamento do trabalho; Despertar a atenção da criança através do uso de brinquedos, contato físico carinhoso e emprego de voz suave; Participar ativamente dos centros de estudo e reuniões de equipe convocadas pela Coordenação; Estar alerta para detectar eventuais desvios de comportamento e desenvolvimento, e levá-los ao conhecimento da direção do Núcleo de Educação através de registros escritos e contatos pessoais; Estabelecer como prioridade do seu trabalho o seu desenvolvimento da individualização, da auto estima e da segurança emocional da criança, base sobre a qual deverá se assentar o seu desenvolvimento intelectual; Atender as demais atribuições inerentes ao cargo ou previstas na legislação ou nos regimentos; e demais serviços afins e/ou compatíveis com área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Educador(a) Infantil

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: N.E.I Lar da Criança

Unidade localizada à rua, Richard Schubert, nº 94 é bairro Vila Germer.

Área construída medindo aproximadamente 120,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar de Recreação	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Auxiliar a profissional titular no desenvolvimento dos três eixos da Educação Infantil: brincadeiras, linguagens e interações; Recepcionar as crianças e pais/familiares de forma respeitosa e cordial; Colaborar nos repasses de informações entre Famílias/Instituição/Profissionais do NEI; Garantir às crianças atendimento, pautado no afeto, respeito e liberdade de expressão; Auxiliar as crianças na sua adaptação e integração na instituição; Acompanhar as crianças ao banheiro, ensinando-as o uso correto deste; Realizar a troca de fraldas com os cuidados de higiene indicados e auxiliar as famílias no processo do desfraldamento; Auxiliar no desenvolvimento dos hábitos de higiene; Realizar as trocas de roupas e dar banho sempre que necessário e cuidar do aspecto pessoal da criança; Vestir/ trocar as roupas das crianças levando em conta sempre o clima e a temperatura; Alimentar, acompanhar e auxiliar na alimentação das crianças, atendendo suas necessidades e oferecendo alimentos variados e adequados, procurando evitar desperdícios, orientando as crianças sobre a utilização de talheres e louças, visando uma postura correta e autônoma; Realizar a escovação após as refeições; Auxiliar na estimulação das crianças em todos os aspectos de seu desenvolvimento; Colaborar na efetivação do trabalho com a educadora infantil; Incentivar as crianças para a organização e arrumação de materiais e ambientes utilizados; Oferecer freqüentemente água e demais líquidos; buscando manter a hidratação constante da criança; Preparar e acompanhar o momento do descanso das crianças de forma agradável e afetuosa; Participar e interagir nas brincadeiras com as crianças; Dar assistência às crianças nas brincadeiras e/ou no espaço externo e interno; Promover a inclusão de todas as crianças respeitando suas particularidades e características; Organizar e zelar pelos pertences das crianças, tais como: mochilas, roupas, calçados, agendas e outros; Observar criteriosamente a entrega da criança, podendo ser realizada apenas para pessoas autorizadas formalmente pela família ou responsáveis; Responsabilizar-se conjuntamente com o profissional titular no atendimento e cuidado com as crianças; Participar cooperativamente das reuniões, encontros e demais eventos promovidos pela instituição (NEI) ou Secretaria de Educação (SEMED); Auxiliar na organização e funcionamento da instituição contribuindo com sugestões; Realizar outras atribuições compatíveis com sua área de atuação; Respeitar as normas e regras constituídas pela Instituição (NEI) e Secretaria de Educação (SEMED); Cumprir horários estabelecidos pela coordenação da instituição, podendo ser alterada conforme necessidade do NEI.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Recreação

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
Observações/ Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/ Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/ Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, etc.); Serviços auxiliares de ocupantes do G.O. Serviços Gerais, Administrativo e Semi-Profissional (Auxiliares de Recreadora, etc.); Serviços gerais de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público, etc.; Serviços de cozinha em Unidades Escolares, etc.; e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Produtos Domissanitários		Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar			
Frequência	Intermitente			
Classificação do Risco	Leve			
Fonte Geradora	Domissanitários			
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
Efeitos Potenciais	Pode provocar irritações.			
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 à Norma Regulamentadora Nº 15.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.			

Agente	Microorganismos		Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente			

Classificação do Risco	Leve
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Coordenador(a) de Educação Infantil	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Coordenar a equipe pedagógica. Acompanhar e coordenar o trabalho dos Diretores e Professores regentes nas escolas CEIMs. Acompanhar o cumprimento da legislação pertinente à educação. Acompanhar a elaboração e execução das propostas pedagógicas e do projeto político pedagógico de cada unidade de ensino. Atender o Grupo de Orientadores Pedagógicos quando necessário e os grupos do projeto de atendimento aos diferentes ritmos de aprendizagem e equipe multiprofissional. Encaminhar os programas de educação a serem implantados no município. Povidenciar formação continuada dos profissionais da Educação.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Coordenador(a) de Educação Infantil

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Educador(a) Infantil	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Estimular experiências físicas, sociais e intelectuais através de atividades espontâneas; Concretizar a imagem do seu eu social; Adequar as atividades ao nível de desenvolvimento; Observar, planejar, registrar e avaliar constantemente as atividades desenvolvidas no Núcleo de Educação; Atender prontamente às solicitações da coordenadora, visando à troca de experiências e aperfeiçoamento do trabalho; Despertar a atenção da criança através do uso de brinquedos, contato físico carinhoso e emprego de voz suave; Participar ativamente dos centros de estudo e reuniões de equipe convocadas pela Coordenação; Estar alerta para detectar eventuais desvios de comportamento e desenvolvimento, e levá-los ao conhecimento da direção do Núcleo de Educação através de registros escritos e contatos pessoais; Estabelecer como prioridade do seu trabalho o seu desenvolvimento da individualização, da auto estima e da segurança emocional da criança, base sobre a qual deverá se assentar o seu desenvolvimento intelectual; Atender as demais atribuições inerentes ao cargo ou previstas na legislação ou nos regimentos; e demais serviços afins e/ou compatíveis com área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Educador(a) Infantil

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Sector: N.E.I Luar Encantado

Unidade localizada à rua, Helmuth Nau, nº 77 é bairro Estados.

Área construída medindo aproximadamente 130,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar de Recreação	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Auxiliar a profissional titular no desenvolvimento dos três eixos da Educação Infantil: brincadeiras, linguagens e interações; Recepcionar as crianças e pais/familiares de forma respeitosa e cordial; Colaborar nos repasses de informações entre Famílias/Instituição/Profissionais do NEI; Garantir às crianças atendimento, pautado no afeto, respeito e liberdade de expressão; Auxiliar as crianças na sua adaptação e integração na instituição; Acompanhar as crianças ao banheiro, ensinando-as o uso correto deste; Realizar a troca de fraldas com os cuidados de higiene indicados e auxiliar as famílias no processo do desfraldamento; Auxiliar no desenvolvimento dos hábitos de higiene; Realizar as trocas de roupas e dar banho sempre que necessário e cuidar do aspecto pessoal da criança; Vestir/ trocar as roupas das crianças levando em conta sempre o clima e a temperatura; Alimentar, acompanhar e auxiliar na alimentação das crianças, atendendo suas necessidades e oferecendo alimentos variados e adequados, procurando evitar desperdícios, orientando as crianças sobre a utilização de talheres e louças, visando uma postura correta e autônoma; Realizar a escovação após as refeições; Auxiliar na estimulação das crianças em todos os aspectos de seu desenvolvimento; Colaborar na efetivação do trabalho com a educadora infantil; Incentivar as crianças para a organização e arrumação de materiais e ambientes utilizados; Oferecer freqüentemente água e demais líquidos; buscando manter a hidratação constante da criança; Preparar e acompanhar o momento do descanso das crianças de forma agradável e afetuosa; Participar e interagir nas brincadeiras com as crianças; Dar assistência às crianças nas brincadeiras e/ou no espaço externo e interno; Promover a inclusão de todas as crianças respeitando suas particularidades e características; Organizar e zelar pelos pertences das crianças, tais como: mochilas, roupas, calçados, agendas e outros; Observar criteriosamente a entrega da criança, podendo ser realizada apenas para pessoas autorizadas formalmente pela família ou responsáveis; Responsabilizar-se conjuntamente com o profissional titular no atendimento e cuidado com as crianças; Participar cooperativamente das reuniões, encontros e demais eventos promovidos pela instituição (NEI) ou Secretaria de Educação (SEMED); Auxiliar na organização e funcionamento da instituição contribuindo com sugestões; Realizar outras atribuições compatíveis com sua área de atuação; Respeitar as normas e regras constituídas pela Instituição (NEI) e Secretaria de Educação (SEMED); Cumprir horários estabelecidos pela coordenação da instituição, podendo ser alterada conforme necessidade do NEI.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Recreação

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, etc.); Serviços auxiliares de ocupantes do G.O. Serviços Gerais, Administrativo e Semi-Profissional (Auxiliares de Recreadora, etc.); Serviços gerais de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público, etc.; Serviços de cozinha em Unidades Escolares, etc.; e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Produtos Domissanitários		Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar			
Frequência	Intermitente			
Classificação do Risco	Leve			
Fonte Geradora	Domissanitários			
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
Efeitos Potenciais	Pode provocar irritações.			
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 à Norma Regulamentadora Nº 15.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.			

Agente	Microorganismos		Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente			

Classificação do Risco	Leve
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Coordenador(a) de Educação Infantil	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Coordenar a equipe pedagógica. Acompanhar e coordenar o trabalho dos Diretores e Professores regentes nas escolas CEIMs. Acompanhar o cumprimento da legislação pertinente à educação. Acompanhar a elaboração e execução das propostas pedagógicas e do projeto político pedagógico de cada unidade de ensino. Atender o Grupo de Orientadores Pedagógicos quando necessário e os grupos do projeto de atendimento aos diferentes ritmos de aprendizagem e equipe multiprofissional. Encaminhar os programas de educação a serem implantados no município. Povidenciar formação continuada dos profissionais da Educação.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Coordenador(a) de Educação Infantil

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Educador(a) Infantil	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Estimular experiências físicas, sociais e intelectuais através de atividades espontâneas; Concretizar a imagem do seu eu social; Adequar as atividades ao nível de desenvolvimento; Observar, planejar, registrar e avaliar constantemente as atividades desenvolvidas no Núcleo de Educação; Atender prontamente às solicitações da coordenadora, visando à troca de experiências e aperfeiçoamento do trabalho; Despertar a atenção da criança através do uso de brinquedos, contato físico carinhoso e emprego de voz suave; Participar ativamente dos centros de estudo e reuniões de equipe convocadas pela Coordenação; Estar alerta para detectar eventuais desvios de comportamento e desenvolvimento, e levá-los ao conhecimento da direção do Núcleo de Educação através de registros escritos e contatos pessoais; Estabelecer como prioridade do seu trabalho o seu desenvolvimento da individualização, da auto estima e da segurança emocional da criança, base sobre a qual deverá se assentar o seu desenvolvimento intelectual; Atender as demais atribuições inerentes ao cargo ou previstas na legislação ou nos regimentos; e demais serviços afins e/ou compatíveis com área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Educador(a) Infantil

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Sector: N.E.I Mundo Mágico

Unidade localizada à rua, Caramuru, nº 131 é bairro Araonguinhas.

Área construída medindo aproximadamente 120,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar de Recreação	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Auxiliar a profissional titular no desenvolvimento dos três eixos da Educação Infantil: brincadeiras, linguagens e interações; Recepcionar as crianças e pais/familiares de forma respeitosa e cordial; Colaborar nos repasses de informações entre Famílias/Instituição/Profissionais do NEI; Garantir às crianças atendimento, pautado no afeto, respeito e liberdade de expressão; Auxiliar as crianças na sua adaptação e integração na instituição; Acompanhar as crianças ao banheiro, ensinando-as o uso correto deste; Realizar a troca de fraldas com os cuidados de higiene indicados e auxiliar as famílias no processo do desfraldamento; Auxiliar no desenvolvimento dos hábitos de higiene; Realizar as trocas de roupas e dar banho sempre que necessário e cuidar do aspecto pessoal da criança; Vestir/ trocar as roupas das crianças levando em conta sempre o clima e a temperatura; Alimentar, acompanhar e auxiliar na alimentação das crianças, atendendo suas necessidades e oferecendo alimentos variados e adequados, procurando evitar desperdícios, orientando as crianças sobre a utilização de talheres e louças, visando uma postura correta e autônoma; Realizar a escovação após as refeições; Auxiliar na estimulação das crianças em todos os aspectos de seu desenvolvimento; Colaborar na efetivação do trabalho com a educadora infantil; Incentivar as crianças para a organização e arrumação de materiais e ambientes utilizados; Oferecer freqüentemente água e demais líquidos; buscando manter a hidratação constante da criança; Preparar e acompanhar o momento do descanso das crianças de forma agradável e afetuosa; Participar e interagir nas brincadeiras com as crianças; Dar assistência às crianças nas brincadeiras e/ou no espaço externo e interno; Promover a inclusão de todas as crianças respeitando suas particularidades e características; Organizar e zelar pelos pertences das crianças, tais como: mochilas, roupas, calçados, agendas e outros; Observar criteriosamente a entrega da criança, podendo ser realizada apenas para pessoas autorizadas formalmente pela família ou responsáveis; Responsabilizar-se conjuntamente com o profissional titular no atendimento e cuidado com as crianças; Participar cooperativamente das reuniões, encontros e demais eventos promovidos pela instituição (NEI) ou Secretaria de Educação (SEMED); Auxiliar na organização e funcionamento da instituição contribuindo com sugestões; Realizar outras atribuições compatíveis com sua área de atuação; Respeitar as normas e regras constituídas pela Instituição (NEI) e Secretaria de Educação (SEMED); Cumprir horários estabelecidos pela coordenação da instituição, podendo ser alterada conforme necessidade do NEI.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Recreação

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, etc.); Serviços auxiliares de ocupantes do G.O. Serviços Gerais, Administrativo e Semi-Profissional (Auxiliares de Recreadora, etc.); Serviços gerais de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público, etc.; Serviços de cozinha em Unidades Escolares, etc.; e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Produtos Domissanitários		Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar			
Frequência	Intermitente			
Classificação do Risco	Leve			
Fonte Geradora	Domissanitários			
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
Efeitos Potenciais	Pode provocar irritações.			
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 à Norma Regulamentadora Nº 15.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.			

Agente	Microorganismos		Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente			

Classificação do Risco	Leve
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Coordenador(a) de Educação Infantil	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Coordenar a equipe pedagógica. Acompanhar e coordenar o trabalho dos Diretores e Professores regentes nas escolas CEIMs. Acompanhar o cumprimento da legislação pertinente à educação. Acompanhar a elaboração e execução das propostas pedagógicas e do projeto político pedagógico de cada unidade de ensino. Atender o Grupo de Orientadores Pedagógicos quando necessário e os grupos do projeto de atendimento aos diferentes ritmos de aprendizagem e equipe multiprofissional. Encaminhar os programas de educação a serem implantados no município. Povidenciar formação continuada dos profissionais da Educação.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Coordenador(a) de Educação Infantil

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Educador(a) Infantil	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Estimular experiências físicas, sociais e intelectuais através de atividades espontâneas; Concretizar a imagem do seu eu social; Adequar as atividades ao nível de desenvolvimento; Observar, planejar, registrar e avaliar constantemente as atividades desenvolvidas no Núcleo de Educação; Atender prontamente às solicitações da coordenadora, visando à troca de experiências e aperfeiçoamento do trabalho; Despertar a atenção da criança através do uso de brinquedos, contato físico carinhoso e emprego de voz suave; Participar ativamente dos centros de estudo e reuniões de equipe convocadas pela Coordenação; Estar alerta para detectar eventuais desvios de comportamento e desenvolvimento, e levá-los ao conhecimento da direção do Núcleo de Educação através de registros escritos e contatos pessoais; Estabelecer como prioridade do seu trabalho o seu desenvolvimento da individualização, da auto estima e da segurança emocional da criança, base sobre a qual deverá se assentar o seu desenvolvimento intelectual; Atender as demais atribuições inerentes ao cargo ou previstas na legislação ou nos regimentos; e demais serviços afins e/ou compatíveis com área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Educador(a) Infantil

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: N.E.I Paraíso da Criança

Unidade localizada à rua, Alemanha, nº 744 é bairro Nações.

Área construída medindo aproximadamente 110,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar de Recreação	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Auxiliar a profissional titular no desenvolvimento dos três eixos da Educação Infantil: brincadeiras, linguagens e interações; Recepcionar as crianças e pais/familiares de forma respeitosa e cordial; Colaborar nos repasses de informações entre Famílias/Instituição/Profissionais do NEI; Garantir às crianças atendimento, pautado no afeto, respeito e liberdade de expressão; Auxiliar as crianças na sua adaptação e integração na instituição; Acompanhar as crianças ao banheiro, ensinando-as o uso correto deste; Realizar a troca de fraldas com os cuidados de higiene indicados e auxiliar as famílias no processo do desfraldamento; Auxiliar no desenvolvimento dos hábitos de higiene; Realizar as trocas de roupas e dar banho sempre que necessário e cuidar do aspecto pessoal da criança; Vestir/ trocar as roupas das crianças levando em conta sempre o clima e a temperatura; Alimentar, acompanhar e auxiliar na alimentação das crianças, atendendo suas necessidades e oferecendo alimentos variados e adequados, procurando evitar desperdícios, orientando as crianças sobre a utilização de talheres e louças, visando uma postura correta e autônoma; Realizar a escovação após as refeições; Auxiliar na estimulação das crianças em todos os aspectos de seu desenvolvimento; Colaborar na efetivação do trabalho com a educadora infantil; Incentivar as crianças para a organização e arrumação de materiais e ambientes utilizados; Oferecer freqüentemente água e demais líquidos; buscando manter a hidratação constante da criança; Preparar e acompanhar o momento do descanso das crianças de forma agradável e afetuosa; Participar e interagir nas brincadeiras com as crianças; Dar assistência às crianças nas brincadeiras e/ou no espaço externo e interno; Promover a inclusão de todas as crianças respeitando suas particularidades e características; Organizar e zelar pelos pertences das crianças, tais como: mochilas, roupas, calçados, agendas e outros; Observar criteriosamente a entrega da criança, podendo ser realizada apenas para pessoas autorizadas formalmente pela família ou responsáveis; Responsabilizar-se conjuntamente com o profissional titular no atendimento e cuidado com as crianças; Participar cooperativamente das reuniões, encontros e demais eventos promovidos pela instituição (NEI) ou Secretaria de Educação (SEMED); Auxiliar na organização e funcionamento da instituição contribuindo com sugestões; Realizar outras atribuições compatíveis com sua área de atuação; Respeitar as normas e regras constituídas pela Instituição (NEI) e Secretaria de Educação (SEMED); Cumprir horários estabelecidos pela coordenação da instituição, podendo ser alterada conforme necessidade do NEI.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Recreação

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, etc.); Serviços auxiliares de ocupantes do G.O. Serviços Gerais, Administrativo e Semi-Profissional (Auxiliares de Recreadora, etc.); Serviços gerais de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público, etc.; Serviços de cozinha em Unidades Escolares, etc.; e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Produtos Domissanitários		Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar			
Frequência	Intermitente			
Classificação do Risco	Leve			
Fonte Geradora	Domissanitários			
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
Efeitos Potenciais	Pode provocar irritações.			
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 à Norma Regulamentadora Nº 15.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.			

Agente	Microorganismos		Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente			

Classificação do Risco	Leve
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Coordenador(a) de Educação Infantil	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Coordenar a equipe pedagógica. Acompanhar e coordenar o trabalho dos Diretores e Professores regentes nas escolas CEIMs. Acompanhar o cumprimento da legislação pertinente à educação. Acompanhar a elaboração e execução das propostas pedagógicas e do projeto político pedagógico de cada unidade de ensino. Atender o Grupo de Orientadores Pedagógicos quando necessário e os grupos do projeto de atendimento aos diferentes ritmos de aprendizagem e equipe multiprofissional. Encaminhar os programas de educação a serem implantados no município. Povidenciar formação continuada dos profissionais da Educação.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Coordenador(a) de Educação Infantil

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		
Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		
Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Educador(a) Infantil	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Estimular experiências físicas, sociais e intelectuais através de atividades espontâneas; Concretizar a imagem do seu eu social; Adequar as atividades ao nível de desenvolvimento; Observar, planejar, registrar e avaliar constantemente as atividades desenvolvidas no Núcleo de Educação; Atender prontamente às solicitações da coordenadora, visando à troca de experiências e aperfeiçoamento do trabalho; Despertar a atenção da criança através do uso de brinquedos, contato físico carinhoso e emprego de voz suave; Participar ativamente dos centros de estudo e reuniões de equipe convocadas pela Coordenação; Estar alerta para detectar eventuais desvios de comportamento e desenvolvimento, e levá-los ao conhecimento da direção do Núcleo de Educação através de registros escritos e contatos pessoais; Estabelecer como prioridade do seu trabalho o seu desenvolvimento da individualização, da auto estima e da segurança emocional da criança, base sobre a qual deverá se assentar o seu desenvolvimento intelectual; Atender as demais atribuições inerentes ao cargo ou previstas na legislação ou nos regimentos; e demais serviços afins e/ou compatíveis com área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Educador(a) Infantil

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Sector: N.E.I Primeiros Passos

Unidade localizada à rua, Benjamim Constant, nº 1575 é bairro Imigrantes.

Área construída medindo aproximadamente 120,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar de Recreação	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Auxiliar a profissional titular no desenvolvimento dos três eixos da Educação Infantil: brincadeiras, linguagens e interações; Recepcionar as crianças e pais/familiares de forma respeitosa e cordial; Colaborar nos repasses de informações entre Famílias/Instituição/Profissionais do NEI; Garantir às crianças atendimento, pautado no afeto, respeito e liberdade de expressão; Auxiliar as crianças na sua adaptação e integração na instituição; Acompanhar as crianças ao banheiro, ensinando-as o uso correto deste; Realizar a troca de fraldas com os cuidados de higiene indicados e auxiliar as famílias no processo do desfraldamento; Auxiliar no desenvolvimento dos hábitos de higiene; Realizar as trocas de roupas e dar banho sempre que necessário e cuidar do aspecto pessoal da criança; Vestir/ trocar as roupas das crianças levando em conta sempre o clima e a temperatura; Alimentar, acompanhar e auxiliar na alimentação das crianças, atendendo suas necessidades e oferecendo alimentos variados e adequados, procurando evitar desperdícios, orientando as crianças sobre a utilização de talheres e louças, visando uma postura correta e autônoma; Realizar a escovação após as refeições; Auxiliar na estimulação das crianças em todos os aspectos de seu desenvolvimento; Colaborar na efetivação do trabalho com a educadora infantil; Incentivar as crianças para a organização e arrumação de materiais e ambientes utilizados; Oferecer freqüentemente água e demais líquidos; buscando manter a hidratação constante da criança; Preparar e acompanhar o momento do descanso das crianças de forma agradável e afetuosa; Participar e interagir nas brincadeiras com as crianças; Dar assistência às crianças nas brincadeiras e/ou no espaço externo e interno; Promover a inclusão de todas as crianças respeitando suas particularidades e características; Organizar e zelar pelos pertences das crianças, tais como: mochilas, roupas, calçados, agendas e outros; Observar criteriosamente a entrega da criança, podendo ser realizada apenas para pessoas autorizadas formalmente pela família ou responsáveis; Responsabilizar-se conjuntamente com o profissional titular no atendimento e cuidado com as crianças; Participar cooperativamente das reuniões, encontros e demais eventos promovidos pela instituição (NEI) ou Secretaria de Educação (SEMED); Auxiliar na organização e funcionamento da instituição contribuindo com sugestões; Realizar outras atribuições compatíveis com sua área de atuação; Respeitar as normas e regras constituídas pela Instituição (NEI) e Secretaria de Educação (SEMED); Cumprir horários estabelecidos pela coordenação da instituição, podendo ser alterada conforme necessidade do NEI.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Recreação

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, etc.); Serviços auxiliares de ocupantes do G.O. Serviços Gerais, Administrativo e Semi-Profissional (Auxiliares de Recreadora, etc.); Serviços gerais de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público, etc.; Serviços de cozinha em Unidades Escolares, etc.; e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Produtos Domissanitários		Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar			
Frequência	Intermitente			
Classificação do Risco	Leve			
Fonte Geradora	Domissanitários			
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
Efeitos Potenciais	Pode provocar irritações.			
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 à Norma Regulamentadora Nº 15.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.			

Agente	Microorganismos		Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente			

Classificação do Risco	Leve
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Coordenador(a) de Educação Infantil	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Coordenar a equipe pedagógica. Acompanhar e coordenar o trabalho dos Diretores e Professores regentes nas escolas CEIMs. Acompanhar o cumprimento da legislação pertinente à educação. Acompanhar a elaboração e execução das propostas pedagógicas e do projeto político pedagógico de cada unidade de ensino. Atender o Grupo de Orientadores Pedagógicos quando necessário e os grupos do projeto de atendimento aos diferentes ritmos de aprendizagem e equipe multiprofissional. Encaminhar os programas de educação a serem implantados no município. Povidenciar formação continuada dos profissionais da Educação.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Coordenador(a) de Educação Infantil

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Educador(a) Infantil	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Estimular experiências físicas, sociais e intelectuais através de atividades espontâneas; Concretizar a imagem do seu eu social; Adequar as atividades ao nível de desenvolvimento; Observar, planejar, registrar e avaliar constantemente as atividades desenvolvidas no Núcleo de Educação; Atender prontamente às solicitações da coordenadora, visando à troca de experiências e aperfeiçoamento do trabalho; Despertar a atenção da criança através do uso de brinquedos, contato físico carinhoso e emprego de voz suave; Participar ativamente dos centros de estudo e reuniões de equipe convocadas pela Coordenação; Estar alerta para detectar eventuais desvios de comportamento e desenvolvimento, e levá-los ao conhecimento da direção do Núcleo de Educação através de registros escritos e contatos pessoais; Estabelecer como prioridade do seu trabalho o seu desenvolvimento da individualização, da auto estima e da segurança emocional da criança, base sobre a qual deverá se assentar o seu desenvolvimento intelectual; Atender as demais atribuições inerentes ao cargo ou previstas na legislação ou nos regimentos; e demais serviços afins e/ou compatíveis com área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Educador(a) Infantil

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: N.E.I Raio de Sol

Unidade localizada à rua, Belo Horizonte, nº 211 é bairro Capitais.

Área construída medindo aproximadamente 140,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar de Recreação	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Auxiliar a profissional titular no desenvolvimento dos três eixos da Educação Infantil: brincadeiras, linguagens e interações; Recepcionar as crianças e pais/familiares de forma respeitosa e cordial; Colaborar nos repasses de informações entre Famílias/Instituição/Profissionais do NEI; Garantir às crianças atendimento, pautado no afeto, respeito e liberdade de expressão; Auxiliar as crianças na sua adaptação e integração na instituição; Acompanhar as crianças ao banheiro, ensinando-as o uso correto deste; Realizar a troca de fraldas com os cuidados de higiene indicados e auxiliar as famílias no processo do desfraldamento; Auxiliar no desenvolvimento dos hábitos de higiene; Realizar as trocas de roupas e dar banho sempre que necessário e cuidar do aspecto pessoal da criança; Vestir/ trocar as roupas das crianças levando em conta sempre o clima e a temperatura; Alimentar, acompanhar e auxiliar na alimentação das crianças, atendendo suas necessidades e oferecendo alimentos variados e adequados, procurando evitar desperdícios, orientando as crianças sobre a utilização de talheres e louças, visando uma postura correta e autônoma; Realizar a escovação após as refeições; Auxiliar na estimulação das crianças em todos os aspectos de seu desenvolvimento; Colaborar na efetivação do trabalho com a educadora infantil; Incentivar as crianças para a organização e arrumação de materiais e ambientes utilizados; Oferecer freqüentemente água e demais líquidos; buscando manter a hidratação constante da criança; Preparar e acompanhar o momento do descanso das crianças de forma agradável e afetuosa; Participar e interagir nas brincadeiras com as crianças; Dar assistência às crianças nas brincadeiras e/ou no espaço externo e interno; Promover a inclusão de todas as crianças respeitando suas particularidades e características; Organizar e zelar pelos pertences das crianças, tais como: mochilas, roupas, calçados, agendas e outros; Observar criteriosamente a entrega da criança, podendo ser realizada apenas para pessoas autorizadas formalmente pela família ou responsáveis; Responsabilizar-se conjuntamente com o profissional titular no atendimento e cuidado com as crianças; Participar cooperativamente das reuniões, encontros e demais eventos promovidos pela instituição (NEI) ou Secretaria de Educação (SEMED); Auxiliar na organização e funcionamento da instituição contribuindo com sugestões; Realizar outras atribuições compatíveis com sua área de atuação; Respeitar as normas e regras constituídas pela Instituição (NEI) e Secretaria de Educação (SEMED); Cumprir horários estabelecidos pela coordenação da instituição, podendo ser alterada conforme necessidade do NEI.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Recreação

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, etc.); Serviços auxiliares de ocupantes do G.O. Serviços Gerais, Administrativo e Semi-Profissional (Auxiliares de Recreadora, etc.); Serviços gerais de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público, etc.; Serviços de cozinha em Unidades Escolares, etc.; e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Produtos Domissanitários		Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar			
Frequência	Intermitente			
Classificação do Risco	Leve			
Fonte Geradora	Domissanitários			
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
Efeitos Potenciais	Pode provocar irritações.			
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 à Norma Regulamentadora Nº 15.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.			

Agente	Microorganismos		Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente			

Classificação do Risco	Leve
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Coordenador(a) de Educação Infantil	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Coordenar a equipe pedagógica. Acompanhar e coordenar o trabalho dos Diretores e Professores regentes nas escolas CEIMs. Acompanhar o cumprimento da legislação pertinente à educação. Acompanhar a elaboração e execução das propostas pedagógicas e do projeto político pedagógico de cada unidade de ensino. Atender o Grupo de Orientadores Pedagógicos quando necessário e os grupos do projeto de atendimento aos diferentes ritmos de aprendizagem e equipe multiprofissional. Encaminhar os programas de educação a serem implantados no município. Povidenciar formação continuada dos profissionais da Educação.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Coordenador(a) de Educação Infantil

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Educador(a) Infantil	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Estimular experiências físicas, sociais e intelectuais através de atividades espontâneas; Concretizar a imagem do seu eu social; Adequar as atividades ao nível de desenvolvimento; Observar, planejar, registrar e avaliar constantemente as atividades desenvolvidas no Núcleo de Educação; Atender prontamente às solicitações da coordenadora, visando à troca de experiências e aperfeiçoamento do trabalho; Despertar a atenção da criança através do uso de brinquedos, contato físico carinhoso e emprego de voz suave; Participar ativamente dos centros de estudo e reuniões de equipe convocadas pela Coordenação; Estar alerta para detectar eventuais desvios de comportamento e desenvolvimento, e levá-los ao conhecimento da direção do Núcleo de Educação através de registros escritos e contatos pessoais; Estabelecer como prioridade do seu trabalho o seu desenvolvimento da individualização, da auto estima e da segurança emocional da criança, base sobre a qual deverá se assentar o seu desenvolvimento intelectual; Atender as demais atribuições inerentes ao cargo ou previstas na legislação ou nos regimentos; e demais serviços afins e/ou compatíveis com área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Educador(a) Infantil

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: N.E.I Sonho da Criança

Unidade localizada à rua, Itapema, nº 310 é bairro Quintino.

Área construída medindo aproximadamente 120,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar de Recreação	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Auxiliar a profissional titular no desenvolvimento dos três eixos da Educação Infantil: brincadeiras, linguagens e interações; Recepcionar as crianças e pais/familiares de forma respeitosa e cordial; Colaborar nos repasses de informações entre Famílias/Instituição/Profissionais do NEI; Garantir às crianças atendimento, pautado no afeto, respeito e liberdade de expressão; Auxiliar as crianças na sua adaptação e integração na instituição; Acompanhar as crianças ao banheiro, ensinando-as o uso correto deste; Realizar a troca de fraldas com os cuidados de higiene indicados e auxiliar as famílias no processo do desfraldamento; Auxiliar no desenvolvimento dos hábitos de higiene; Realizar as trocas de roupas e dar banho sempre que necessário e cuidar do aspecto pessoal da criança; Vestir/ trocar as roupas das crianças levando em conta sempre o clima e a temperatura; Alimentar, acompanhar e auxiliar na alimentação das crianças, atendendo suas necessidades e oferecendo alimentos variados e adequados, procurando evitar desperdícios, orientando as crianças sobre a utilização de talheres e louças, visando uma postura correta e autônoma; Realizar a escovação após as refeições; Auxiliar na estimulação das crianças em todos os aspectos de seu desenvolvimento; Colaborar na efetivação do trabalho com a educadora infantil; Incentivar as crianças para a organização e arrumação de materiais e ambientes utilizados; Oferecer freqüentemente água e demais líquidos; buscando manter a hidratação constante da criança; Preparar e acompanhar o momento do descanso das crianças de forma agradável e afetuosa; Participar e interagir nas brincadeiras com as crianças; Dar assistência às crianças nas brincadeiras e/ou no espaço externo e interno; Promover a inclusão de todas as crianças respeitando suas particularidades e características; Organizar e zelar pelos pertences das crianças, tais como: mochilas, roupas, calçados, agendas e outros; Observar criteriosamente a entrega da criança, podendo ser realizada apenas para pessoas autorizadas formalmente pela família ou responsáveis; Responsabilizar-se conjuntamente com o profissional titular no atendimento e cuidado com as crianças; Participar cooperativamente das reuniões, encontros e demais eventos promovidos pela instituição (NEI) ou Secretaria de Educação (SEMED); Auxiliar na organização e funcionamento da instituição contribuindo com sugestões; Realizar outras atribuições compatíveis com sua área de atuação; Respeitar as normas e regras constituídas pela Instituição (NEI) e Secretaria de Educação (SEMED); Cumprir horários estabelecidos pela coordenação da instituição, podendo ser alterada conforme necessidade do NEI.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Recreação

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, etc.); Serviços auxiliares de ocupantes do G.O. Serviços Gerais, Administrativo e Semi-Profissional (Auxiliares de Recreadora, etc.); Serviços gerais de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público, etc.; Serviços de cozinha em Unidades Escolares, etc.; e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Produtos Domissanitários	Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar		
Frequência	Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Domissanitários		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Pode provocar irritações.		
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 à Norma Regulamentadora Nº 15.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.		

Agente	Microorganismos	Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente		

Classificação do Risco	Leve
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Coordenador(a) de Educação Infantil	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Coordenar a equipe pedagógica. Acompanhar e coordenar o trabalho dos Diretores e Professores regentes nas escolas CEIMs. Acompanhar o cumprimento da legislação pertinente à educação. Acompanhar a elaboração e execução das propostas pedagógicas e do projeto político pedagógico de cada unidade de ensino. Atender o Grupo de Orientadores Pedagógicos quando necessário e os grupos do projeto de atendimento aos diferentes ritmos de aprendizagem e equipe multiprofissional. Encaminhar os programas de educação a serem implantados no município. Povidenciar formação continuada dos profissionais da Educação.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Coordenador(a) de Educação Infantil

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Educador(a) Infantil	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Estimular experiências físicas, sociais e intelectuais através de atividades espontâneas; Concretizar a imagem do seu eu social; Adequar as atividades ao nível de desenvolvimento; Observar, planejar, registrar e avaliar constantemente as atividades desenvolvidas no Núcleo de Educação; Atender prontamente às solicitações da coordenadora, visando à troca de experiências e aperfeiçoamento do trabalho; Despertar a atenção da criança através do uso de brinquedos, contato físico carinhoso e emprego de voz suave; Participar ativamente dos centros de estudo e reuniões de equipe convocadas pela Coordenação; Estar alerta para detectar eventuais desvios de comportamento e desenvolvimento, e levá-los ao conhecimento da direção do Núcleo de Educação através de registros escritos e contatos pessoais; Estabelecer como prioridade do seu trabalho o seu desenvolvimento da individualização, da auto estima e da segurança emocional da criança, base sobre a qual deverá se assentar o seu desenvolvimento intelectual; Atender as demais atribuições inerentes ao cargo ou previstas na legislação ou nos regimentos; e demais serviços afins e/ou compatíveis com área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Educador(a) Infantil

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: N.E.I Vida de Criança

Unidade localizada à rua, Bahia, nº 862 é bairro Martinho Stein.

Área construída medindo aproximadamente 110,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar de Recreação	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Auxiliar a profissional titular no desenvolvimento dos três eixos da Educação Infantil: brincadeiras, linguagens e interações; Recepcionar as crianças e pais/familiares de forma respeitosa e cordial; Colaborar nos repasses de informações entre Famílias/Instituição/Profissionais do NEI; Garantir às crianças atendimento, pautado no afeto, respeito e liberdade de expressão; Auxiliar as crianças na sua adaptação e integração na instituição; Acompanhar as crianças ao banheiro, ensinando-as o uso correto deste; Realizar a troca de fraldas com os cuidados de higiene indicados e auxiliar as famílias no processo do desfraldamento; Auxiliar no desenvolvimento dos hábitos de higiene; Realizar as trocas de roupas e dar banho sempre que necessário e cuidar do aspecto pessoal da criança; Vestir/ trocar as roupas das crianças levando em conta sempre o clima e a temperatura; Alimentar, acompanhar e auxiliar na alimentação das crianças, atendendo suas necessidades e oferecendo alimentos variados e adequados, procurando evitar desperdícios, orientando as crianças sobre a utilização de talheres e louças, visando uma postura correta e autônoma; Realizar a escovação após as refeições; Auxiliar na estimulação das crianças em todos os aspectos de seu desenvolvimento; Colaborar na efetivação do trabalho com a educadora infantil; Incentivar as crianças para a organização e arrumação de materiais e ambientes utilizados; Oferecer freqüentemente água e demais líquidos; buscando manter a hidratação constante da criança; Preparar e acompanhar o momento do descanso das crianças de forma agradável e afetuosa; Participar e interagir nas brincadeiras com as crianças; Dar assistência às crianças nas brincadeiras e/ou no espaço externo e interno; Promover a inclusão de todas as crianças respeitando suas particularidades e características; Organizar e zelar pelos pertences das crianças, tais como: mochilas, roupas, calçados, agendas e outros; Observar criteriosamente a entrega da criança, podendo ser realizada apenas para pessoas autorizadas formalmente pela família ou responsáveis; Responsabilizar-se conjuntamente com o profissional titular no atendimento e cuidado com as crianças; Participar cooperativamente das reuniões, encontros e demais eventos promovidos pela instituição (NEI) ou Secretaria de Educação (SEMED); Auxiliar na organização e funcionamento da instituição contribuindo com sugestões; Realizar outras atribuições compatíveis com sua área de atuação; Respeitar as normas e regras constituídas pela Instituição (NEI) e Secretaria de Educação (SEMED); Cumprir horários estabelecidos pela coordenação da instituição, podendo ser alterada conforme necessidade do NEI.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Recreação

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, etc.); Serviços auxiliares de ocupantes do G.O. Serviços Gerais, Administrativo e Semi-Profissional (Auxiliares de Recreadora, etc.); Serviços gerais de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público, etc.; Serviços de cozinha em Unidades Escolares, etc.; e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Produtos Domissanitários		Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar			
Frequência	Intermitente			
Classificação do Risco	Leve			
Fonte Geradora	Domissanitários			
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
Efeitos Potenciais	Pode provocar irritações.			
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 à Norma Regulamentadora Nº 15.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.			

Agente	Microorganismos		Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente			

Classificação do Risco	Leve
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Coordenador(a) de Educação Infantil	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Coordenar a equipe pedagógica. Acompanhar e coordenar o trabalho dos Diretores e Professores regentes nas escolas CEIMs. Acompanhar o cumprimento da legislação pertinente à educação. Acompanhar a elaboração e execução das propostas pedagógicas e do projeto político pedagógico de cada unidade de ensino. Atender o Grupo de Orientadores Pedagógicos quando necessário e os grupos do projeto de atendimento aos diferentes ritmos de aprendizagem e equipe multiprofissional. Encaminhar os programas de educação a serem implantados no município. Povidenciar formação continuada dos profissionais da Educação.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Coordenador(a) de Educação Infantil

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Educador(a) Infantil	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Estimular experiências físicas, sociais e intelectuais através de atividades espontâneas; Concretizar a imagem do seu eu social; Adequar as atividades ao nível de desenvolvimento; Observar, planejar, registrar e avaliar constantemente as atividades desenvolvidas no Núcleo de Educação; Atender prontamente às solicitações da coordenadora, visando à troca de experiências e aperfeiçoamento do trabalho; Despertar a atenção da criança através do uso de brinquedos, contato físico carinhoso e emprego de voz suave; Participar ativamente dos centros de estudo e reuniões de equipe convocadas pela Coordenação; Estar alerta para detectar eventuais desvios de comportamento e desenvolvimento, e levá-los ao conhecimento da direção do Núcleo de Educação através de registros escritos e contatos pessoais; Estabelecer como prioridade do seu trabalho o seu desenvolvimento da individualização, da auto estima e da segurança emocional da criança, base sobre a qual deverá se assentar o seu desenvolvimento intelectual; Atender as demais atribuições inerentes ao cargo ou previstas na legislação ou nos regimentos; e demais serviços afins e/ou compatíveis com área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Educador(a) Infantil

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: Patrimônio

Área construída medindo aproximadamente 30,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmica sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso em concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescente, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Atendente de Serviços Administrativos	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Realizar atividades administrativas e burocráticas (digitação, arquivo e guarda de documentos, emissão, classificação e controle de correspondências e documentos oficiais, relatórios, lançamentos, etc.); Atendimento ao público e encaminhamento de soluções e alternativas; Assessoramento administrativo aos demais cargos de nível administrativo, técnico ou profissional; Obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados; Digitar textos previamente elaborados, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos; Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de faturas e correspondências; Atender os Usuários; Ler e anotar o consumo registrado nos hidrômetros prediais, observando a rota diária de leitura; Anotar anormalidades constatadas, tais como: alteração de cadastro, hidrômetros parados ou danificados, motivos que impossibilitem a leitura e outros considerados relevantes; Organizar e atualizar os fichários ou listagens de leituras; Renovar fichários ou listagens que se encontrarem com campos esgotados; Entregar contas de serviços, avisos, correspondências, impressos de divulgação e outros de interesse da Autarquia, aos respectivos usuários; Comunicar ao setor competente os vazamentos de rede e ligações, falta de água e as ligações clandestinas, tão logo sejam constatados; Encaminhar o usuário ao escritório da Autarquia, nos casos em que as dúvidas não possam ser sanadas; Auxiliar nos serviços da carteira de Emissão e Controle de Contas, nos períodos de entre-leituras e em dias chuvosos; Encaminhar fichários e/ou listagens preenchidas, ao arquivo desativado, tão logo encerre o exercício; Executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Atendente de Serviços Administrativos

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Realizar atividades administrativas e burocráticas (digitação, arquivo e guarda de documentos, emissão, classificação e controle de correspondências e documentos oficiais, relatórios, lançamentos, etc.); Atendimento ao público e encaminhamento de soluções e alternativas; Assessoramento administrativo aos demais cargos de nível administrativo, técnico ou profissional; Obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados; Digitar textos previamente elaborados, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos; Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de faturas e correspondências; Atender os Usuários; Ler e anotar o consumo registrado nos hidrômetros prediais, observando a rota diária de leitura; Anotar anormalidades constatadas, tais como: alteração de cadastro, hidrômetros parados ou danificados, motivos que impossibilitem a leitura e outros considerados relevantes; Organizar e atualizar os fichários ou listagens de leituras; Renovar fichários ou listagens que se encontrarem com campos esgotados; Entregar contas de serviços, avisos, correspondências, impressos de divulgação e outros de interesse da Autarquia, aos respectivos usuários; Comunicar ao setor competente os vazamentos de rede e ligações, falta de água e as ligações clandestinas, tão logo sejam constatados; Encaminhar o usuário ao escritório da Autarquia, nos casos em que as dúvidas não possam ser sanadas; Auxiliar nos serviços da carteira de Emissão e Controle de Contas, nos períodos de entre-leituras e em dias chuvosos; Encaminhar fichários e/ou listagens preenchidas, ao arquivo desativado, tão logo encerre o exercício; Executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional I	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal. Serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional I

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Manutenção da postura em pé	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares, neurais e venosos		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Posição assimétrica da coluna	Grupo	Ergonômicos
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: Planejamento / DEMUTRAN

Área construída medindo aproximadamente 300,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmica sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso em concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Administrativo	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Realizar atividades administrativas e burocráticas (digitação, arquivo e guarda de documentos, emissão, classificação e controle de correspondências e documentos oficiais, relatórios, lançamentos, etc.); Atendimento ao público e encaminhamento de soluções e alternativas; Assessoramento administrativo aos demais cargos de nível administrativo, técnico ou profissional; Obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados; Digitar textos previamente elaborados, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos; Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de licenças e correspondências; Entregar avisos, correspondências, impressos de divulgação e outros de interesse da prefeitura, aos respectivos contribuintes; Organizar e atualizar os fichários ou listagens; Renovar fichários ou listagens que se encontrarem com campos esgotados; Executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Administrativo

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação		80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Realizar atividades administrativas e burocráticas (digitação, arquivo e guarda de documentos, emissão, classificação e controle de correspondências e documentos oficiais, relatórios, lançamentos, etc.); Atendimento ao público e encaminhamento de soluções e alternativas; Assessoramento administrativo aos demais cargos de nível administrativo, técnico ou profissional; Obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados; Digitar textos previamente elaborados, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos; Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de faturas e correspondências; Atender os Usuários; Ler e anotar o consumo registrado nos hidrômetros prediais, observando a rota diária de leitura; Anotar anormalidades constatadas, tais como: alteração de cadastro, hidrômetros parados ou danificados, motivos que impossibilitem a leitura e outros considerados relevantes; Organizar e atualizar os fichários ou listagens de leituras; Renovar fichários ou listagens que se encontrarem com campos esgotados; Entregar contas de serviços, avisos, correspondências, impressos de divulgação e outros de interesse da Autarquia, aos respectivos usuários; Comunicar ao setor competente os vazamentos de rede e ligações, falta de água e as ligações clandestinas, tão logo sejam constatados; Encaminhar o usuário ao escritório da Autarquia, nos casos em que as dúvidas não possam ser sanadas; Auxiliar nos serviços da carteira de Emissão e Controle de Contas, nos períodos de entre-leituras e em dias chuvosos; Encaminhar fichários e/ou listagens preenchidas, ao arquivo desativado, tão logo encerre o exercício; Executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, etc.); Serviços auxiliares de ocupantes do G.O. Serviços Gerais, Administrativo e Semi-Profissional (Auxiliares de Recreadora, etc.); Serviços gerais de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público, etc.; Serviços de cozinha em Unidades Escolares, etc.; e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação		80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/ Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Produtos Domissanitários		Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar			
Frequência	Intermitente			
Classificação do Risco	Leve			
Fonte Geradora	Domissanitários			
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
Efeitos Potenciais	Pode provocar irritações.			
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 à Norma Regulamentadora Nº 15.			
Observações/ Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.			

Agente	Microorganismos	Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Fiscal de Transportes	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Fiscalizar e controlar a operação e exploração dos serviços de transporte componentes do Sistema de Transporte de Passageiros do Município do Timbó, assim definidos na legislação específica. Lavrar o registro de ocorrência para cada inobservância a legislação vigente; Reter e encaminhar ao DEMUTRAN os documentos e/ou veículos que não estiverem de acordo com a Lei; Autuar e/ou notificar contribuintes que não tenham a Licença para trafegar ou que de alguma forma não estejam adequados à regulamentação específica; Atuar nos serviços burocráticos internos, com atendimento aos contribuintes; Executar serviços auxiliares de atualização e manutenção do cadastro municipal de transportes; Demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Fiscal de Transportes

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Supervisor(a) de Divisão de Fiscalização de Trânsito e Transportes	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Cadastro de infrações, indicação de condutor infrator, recurso de notificações; defesa de autuação; parecer, para monitoramento de trabalhos (parecer) da JARI municipal, participação em audiências e reuniões, coordenação da fiscalização eletrônica de velocidade, acompanhamento dos trabalhos (blitz) executados pela Polícia Militar e Civil, controle das dotações orçamentárias do DEMUTRAN, POLÍCIA CIVIL E MILITAR em parceria com a contabilidade da Prefeitura, controle das contas (disponibilidade de recurso - dinheiro) vinculados ao convênio de Trânsito; análise das consultas prévias da viabilidade - REGIN, planejar e implantar medidas para facilitar a circulação viária dos veículos em parceria com os setor de engenharia da Prefeitura, levando em consideração a segurança dos demais usuários do sistema viário, coleta de dados estatísticos. Compete ainda, diagnosticar, elaborar projetos e executar atividades voltadas à administração e implantação de políticas públicas e privadas que visem a segurança no trânsito, auxiliando na conscientização dos cidadãos e na cultura no comportamento das pessoas no trânsito. Acompanhamento dos projetos e execução das obras públicas; acompanhamento na aprovação de projetos dos parcelamento do solo e construções no município; acompanhamento da Câmara Setorial; Presidente do Conselho da Cidade; Atendimento a comunidade com hora marcada.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Supervisor(a) de Divisão de Fiscalização de Trânsito e Transportes

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: Procon

Área construída medindo aproximadamente 90,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmica sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso em concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescente, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Coordenador(a) Geral Procon	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Exercer, direta ou indiretamente, as atividades de defesa judicial e administrativa, orientação, consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo; Representar o Município, judicial e extrajudicialmente, em ações e atos jurídicos em geral; Promover a execução da dívida ativa do Município; Responder pela regularidade jurídica de todas as situações negociais, políticas e administrativas do Município; Receber e apurar a procedência das reclamações e denúncias contra órgãos da Administração Pública Municipal e determinar a instauração das medidas legais cabíveis; Elaborar pareceres jurídicos de projetos de leis, decretos, contratos e outros atos municipais; Assessorar técnica e operacionalmente a elaboração de projetos e atos administrativos oficiais expedidos pelo Poder Executivo; Assessorar, preventiva e corretivamente, os demais órgãos e unidades quanto aos assuntos jurídicos e atos legais vigentes; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Coordenador(a) Geral Procon

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: Procuradoria Geral

Área construída medindo aproximadamente 80,00 m², pé direito medindo 3,50 m, cobertura em telhas cerâmica sustentadas por estrutura em perfis de madeira forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescente, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Assessor(a) Jurídico CC2	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Exercer, direta ou indiretamente, as atividades de defesa judicial e administrativa, orientação, consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo; Representar o Município, judicial e extrajudicialmente, em ações e atos jurídicos em geral; Promover a execução da dívida ativa do Município; Responder pela regularidade jurídica de todas as situações negociais, políticas e administrativas do Município; Receber e apurar a procedência das reclamações e denúncias contra órgãos da Administração Pública Municipal e determinar a instauração das medidas legais cabíveis; Elaborar pareceres jurídicos de projetos de leis, decretos, contratos e outros atos municipais; Coordenar, operacionalizar e executar o Programa de Defesa do Consumidor no âmbito municipal, e a implantação e funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes; Assessorar técnica e operacionalmente a elaboração de projetos e atos administrativos oficiais expedidos pelo Poder Executivo; Assessorar, preventiva e corretivamente, os demais órgãos e unidades quanto aos assuntos jurídicos e atos legais vigentes; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Assessor(a) Jurídico CC2

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Assistente Inst. Procuradoria	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Exercer, direta ou indiretamente, as atividades de defesa judicial e administrativa, orientação, consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo; Representar o Município, judicial e extrajudicialmente, em ações e atos jurídicos em geral; Promover a execução da dívida ativa do Município; Responder pela regularidade jurídica de todas as situações negociais, políticas e administrativas do Município; Receber e apurar a procedência das reclamações e denúncias contra órgãos da Administração Pública Municipal e determinar a instauração das medidas legais cabíveis; Elaborar pareceres jurídicos de projetos de leis, decretos, contratos e outros atos municipais; Coordenar, operacionalizar e executar o Programa de Defesa do Consumidor no âmbito municipal, e a implantação e funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes; Assessorar técnica e operacionalmente a elaboração de projetos e atos administrativos oficiais expedidos pelo Poder Executivo; Assessorar, preventiva e corretivamente, os demais órgãos e unidades quanto aos assuntos jurídicos e atos legais vigentes; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Assistente Inst. Procuradoria

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico		Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.			

Agente	Sem Risco Biológico		Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.			

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente		Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.			

	Nº de Funcionários
Cargo: Atendente de Serviços Administrativos	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Realizar atividades administrativas e burocráticas (digitação, arquivo e guarda de documentos, emissão, classificação e controle de correspondências e documentos oficiais, relatórios, lançamentos, etc.); Atendimento ao público e encaminhamento de soluções e alternativas; Assessoramento administrativo aos demais cargos de nível administrativo, técnico ou profissional; Obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados; Digitar textos previamente elaborados, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos; Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de faturas e correspondências; Atender os Usuários; Ler e anotar o consumo registrado nos hidrômetros prediais, observando a rota diária de leitura; Anotar anormalidades constatadas, tais como: alteração de cadastro, hidrômetros parados ou danificados, motivos que impossibilitem a leitura e outros considerados relevantes; Organizar e atualizar os fichários ou listagens de leituras; Renovar fichários ou listagens que se encontrarem com campos esgotados; Entregar contas de serviços, avisos, correspondências, impressos de divulgação e outros de interesse da Autarquia, aos respectivos usuários; Comunicar ao setor competente os vazamentos de rede e ligações, falta de água e as ligações clandestinas, tão logo sejam constatados; Encaminhar o usuário ao escritório da Autarquia, nos casos em que as dúvidas não possam ser sanadas; Auxiliar nos serviços da carteira de Emissão e Controle de Contas, nos períodos de entre-leituras e em dias chuvosos; Encaminhar fichários e/ou listagens preenchidas, ao arquivo desativado, tão logo encerre o exercício; Executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Atendente de Serviços Administrativos

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico		Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.			

Agente	Sem Risco Biológico		Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.			

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente		Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.			

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Realizar atividades administrativas e burocráticas (digitação, arquivo e guarda de documentos, emissão, classificação e controle de correspondências e documentos oficiais, relatórios, lançamentos, etc.); Atendimento ao público e encaminhamento de soluções e alternativas; Assessoramento administrativo aos demais cargos de nível administrativo, técnico ou profissional; Obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados; Digitar textos previamente elaborados, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos; Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de faturas e correspondências; Atender os Usuários; Ler e anotar o consumo registrado nos hidrômetros prediais, observando a rota diária de leitura; Anotar anormalidades constatadas, tais como: alteração de cadastro, hidrômetros parados ou danificados, motivos que impossibilitem a leitura e outros considerados relevantes; Organizar e atualizar os fichários ou listagens de leituras; Renovar fichários ou listagens que se encontrarem com campos esgotados; Entregar contas de serviços, avisos, correspondências, impressos de divulgação e outros de interesse da Autarquia, aos respectivos usuários; Comunicar ao setor competente os vazamentos de rede e ligações, falta de água e as ligações clandestinas, tão logo sejam constatados; Encaminhar o usuário ao escritório da Autarquia, nos casos em que as dúvidas não possam ser sanadas; Auxiliar nos serviços da carteira de Emissão e Controle de Contas, nos períodos de entre-leituras e em dias chuvosos; Encaminhar fichários e/ou listagens preenchidas, ao arquivo desativado, tão logo encerre o exercício; Executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional I	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal. Serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional I

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Diretor(a) de Departamento CC2	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Supervisionar rotinas administrativas na instituição pública, chefiando diretamente a equipe de escriturários, auxiliares administrativos; coordenar serviços gerais do setor; administrar recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizar documentos e correspondências; gerenciar equipes.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Diretor(a) de Departamento CC2

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			

Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.
------------------	--

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
---------------	-------------------	--------------	---------

Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		
--------------------------------	---	--	--

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
---------------	---------------------	--------------	-----------

Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		
--------------------------------	---	--	--

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
---------------	--	--------------	-------------

Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		
--------------------------------	--	--	--

	Nº de Funcionários
--	---------------------------

Cargo: Procurador Geral CC-1	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
-------------------------------------	------------------------------------

Exercer, direta ou indiretamente, as atividades de defesa judicial e administrativa, orientação, consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo; Representar o Município, judicial e extrajudicialmente, em ações e atos jurídicos em geral; Promover a execução da dívida ativa do Município; Responder pela regularidade jurídica de todas as situações negociais, políticas e administrativas do Município; Receber e apurar a procedência das reclamações e denúncias contra órgãos da Administração Pública Municipal e determinar a instauração das medidas legais cabíveis; Elaborar pareceres jurídicos de projetos de leis, decretos, contratos e outros atos municipais; Assessorar técnica e operacionalmente a elaboração de projetos e atos administrativos oficiais expedidos pelo Poder Executivo; Assessorar, preventiva e corretivamente, os demais órgãos e unidades quanto aos assuntos jurídicos e atos legais vigentes; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.

Especificação dos Riscos - Cargo: Procurador Geral CC-1

Agente	Ruído	Grupo	Físico
---------------	-------	--------------	--------

Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
-----------------------------	------------	----------------------	------------

Meio de Propagação	Ar		
---------------------------	----	--	--

Frequência	Habitual - Permanente		
-------------------	-----------------------	--	--

Classificação do Risco	Leve		
-------------------------------	------	--	--

Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
-------------	----------------	----------------	--------------------------

26/01/2015	62,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
------------	------------	---	-------------------

Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
---------------------------	---	--	--

Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.		
----------------------------	--	--	--

Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
--------------------------------	--	--	--

Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		
------------------	--	--	--

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
---------------	-------------------	--------------	---------

Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		
--------------------------------	---	--	--

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
---------------	---------------------	--------------	-----------

Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		
--------------------------------	---	--	--

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: Protocolo Central

Área construída medindo aproximadamente 30,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmica sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso em concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescente, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Assessor(a) de Serviços Nível I	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Efetuar planejamentos administrativos, orçamentários, financeiros e econômicos; Estudar e sugerir medidas destinadas a simplificar trabalhos e reduzir custos de operação; Orientar, supervisionar e revisar trabalhos dos setores administrativos da Autarquia; Executar trabalhos de digitação que envolvam assuntos sigilosos; Orientar e/ou participar de escrituração de livros, fichas e outros processos destinados ao controle de atividades administrativas; Orientar funcionamento de cadastro de pessoal, material e patrimônio; Conferir plantas, mapas de referência cadastral, mapas de projetos de redes de água e esgoto; Atualizar cadastros com alterações e complementações de dados; Verificar os comprovantes e outros documentos relativos a operações de pagamento, das entradas em caixa e de outras transações financeiras; Efetuar os cálculos necessários para se assegurar da exatidão das referidas transações; Anotar as entradas parciais em dinheiro, lançando-as em livro apropriado e fazendo balanços de comprovação, para registrar os resultados totais; Preparar a relação de cobrança e de pagamentos efetuados pela empresa, assim como o balanço das contas, especificando os saldos contra ou a favor, para facilitar o controle financeiro da empresa; Executar serviços de contabilidade e verificar a exatidão dos documentos; Orientar ou executar serviços relacionados ao controle de pessoal, compreendendo admissão, pagamentos de salários, controle de frequência, punições, informações ao Ministério do Trabalho, à Previdência Social e à Receita Federal, confeccionar guias diversas, elaborar processos de demissões, etc.; Desenvolver atividades referentes ao controle de material e patrimônio; Executar atividades referentes à carteira de Emissão e Controle de contas, tais como: efetuar resumos de contas emitidas, encaminhar cobrança às casas bancárias ou através da entrega a domicílio aos usuários, prestar informações da área ao setor contábil, manter em ordem arquivos e fichários e enviar correspondências aos usuários sobre anormalidades de consumo ou no ramal domiciliar; Classificar, organizar, arquivar expedientes e documentos recebidos; Obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados; Expedir textos, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos; Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de faturas e correspondências; Atender os Usuários; Demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Assessor(a) de Serviços Nível I

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Área construída medindo aproximadamente 300,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmica sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso em concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Assessor(a) de Departamento de Agropecuário	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Atividade de assessoramento, compreendendo as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão imediata, encaminhamentos, procedimentos e trabalhos administrativos de rotina, tais como redigir e digitar documentos oficiais, atendimento ao público, e outras correlatas.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Assessor(a) de Departamento de Agropecuário

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Assessor(a) de Divisão	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Atividade de assessoramento, compreendendo as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão imediata, encaminhamentos, procedimentos e trabalhos administrativos de rotina, tais como redigir e digitar documentos oficiais, atendimento ao público, e outras correlatas.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Assessor(a) de Divisão

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Assessor(a) de Serviços Administrativos	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Atividade de assessoramento, compreendendo as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão imediata, encaminhamentos, procedimentos e trabalhos administrativos de rotina, tais como redigir e digitar documentos oficiais, atendimento ao público, e outras correlatas.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Assessor(a) de Serviços Administrativos

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Assessor(a) de Serviços Nível I	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Efetuar planejamentos administrativos, orçamentários, financeiros e econômicos; Estudar e sugerir medidas destinadas a simplificar trabalhos e reduzir custos de operação; Orientar, supervisionar e revisar trabalhos dos setores administrativos da Autarquia; Executar trabalhos de digitação que envolvam assuntos sigilosos; Orientar e/ou participar de escrituração de livros, fichas e outros processos destinados ao controle de atividades administrativas; Orientar funcionamento de cadastro de pessoal, material e patrimônio; Conferir plantas, mapas de referência cadastral, mapas de projetos de redes de água e esgoto; Atualizar cadastros com alterações e complementações de dados; Verificar os comprovantes e outros documentos relativos a operações de pagamento, das entradas em caixa e de outras transações financeiras; Efetuar os cálculos necessários para se assegurar da exatidão das referidas transações; Anotar as entradas parciais em dinheiro, lançando-as em livro apropriado e fazendo balanços de comprovação, para registrar os resultados totais; Preparar a relação de cobrança e de pagamentos efetuados pela empresa, assim como o balanço das contas, especificando os saldos contra ou a favor, para facilitar o controle financeiro da empresa; Executar serviços de contabilidade e verificar a exatidão dos documentos; Orientar ou executar serviços relacionados ao controle de pessoal, compreendendo admissão, pagamentos de salários, controle de frequência, punições, informações ao Ministério do Trabalho, à Previdência Social e à Receita Federal, confeccionar guias diversas, elaborar processos de demissões, etc.; Desenvolver atividades referentes ao controle de material e patrimônio; Executar atividades referentes à carteira de Emissão e Controle de contas, tais como: efetuar resumos de contas emitidas, encaminhar cobrança às casas bancárias ou através da entrega a domicílio aos usuários, prestar informações da área ao setor contábil, manter em ordem arquivos e fichários e enviar correspondências aos usuários sobre anormalidades de consumo ou no ramal domiciliar; Classificar, organizar, arquivar expedientes e documentos recebidos; Obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados; Expedir textos, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos; Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de faturas e correspondências; Atender os Usuários; Demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.

Especificação dos Riscos - Cargo: Assessor(a) de Serviços Nível I

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Realizar atividades administrativas e burocráticas (digitação, arquivo e guarda de documentos, emissão, classificação e controle de correspondências e documentos oficiais, relatórios, lançamentos, etc.); Atendimento ao público e encaminhamento de soluções e alternativas; Assessoramento administrativo aos demais cargos de nível administrativo, técnico ou profissional; Obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados; Digitar textos previamente elaborados, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos; Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de faturas e correspondências; Atender os Usuários; Ler e anotar o consumo registrado nos hidrômetros prediais, observando a rota diária de leitura; Anotar anormalidades constatadas, tais como: alteração de cadastro, hidrômetros parados ou danificados, motivos que impossibilitem a leitura e outros considerados relevantes; Organizar e atualizar os fichários ou listagens de leituras; Renovar fichários ou listagens que se encontrarem com campos esgotados; Entregar contas de serviços, avisos, correspondências, impressos de divulgação e outros de interesse da Autarquia, aos respectivos usuários; Comunicar ao setor competente os vazamentos de rede e ligações, falta de água e as ligações clandestinas, tão logo sejam constatados; Encaminhar o usuário ao escritório da Autarquia, nos casos em que as dúvidas não possam ser sanadas; Auxiliar nos serviços da carteira de Emissão e Controle de Contas, nos períodos de entre-leituras e em dias chuvosos; Encaminhar fichários e/ou listagens preenchidas, ao arquivo desativado, tão logo encerre o exercício; Executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			

Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional I	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, etc.); Serviços auxiliares de ocupantes do G.O. Serviços Gerais, Administrativo e Semi-Profissional (Auxiliares de Recreadora, etc.); Serviços gerais de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público, etc.; Serviços de cozinha em Unidades Escolares, etc.; e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional I

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	72,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Produtos Domissanitários	Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar		
Frequência	Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Domissanitários		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Pode provocar irritações.		
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 e Norma Regulamentadora Nº 15.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.		

Agente	Microorganismos	Grupo	Biológico
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.		

Agente	Levantamento e transporte manual de peso, inferiores a 20 quilos.	Grupo	Ergonômicos
Frequência	Ocasional		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Sobrecarga postural		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores. Orientação: 1. Peças com pesos superiores ao limite previsto devem ser deslocadas com auxílio de meios mecânicos de transporte, ou pela distribuição da carga sustentada por ajuda de outros trabalhadores; 2. Deslocamentos constantes de cargas - de forma manual; devem receber mecanização; 3. Cargas de valores superiores aos limites toleráveis devem ser deslocadas por meios mecanizados.		

Agente	Manutenção da postura em pé	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares, neurais e venosos		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Posição assimétrica da coluna	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional II	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Serviços gerais de operação/condução/direção de máquinas leves e pesadas (trator de pneu, trator de esteira, retroescavadeira, motoniveladora, escavadeira hidráulica, etc.) na execução de atividades; Operar retro-escavadeiras, pás-carregadeiras, trator de esteira e outras máquinas pesadas, destinadas a carregamento de caminhões, remoção de barro, reaterro, abertura de valas, colocação de tubulação, terraplenagens, abertura e conservação de ruas, etc; Conduzir máquinas e equipamentos aos locais de operação; Manutenção, conservação, proteção e revisão dos equipamentos; Realizar reparos de emergência em máquinas e equipamentos; Zelar pela limpeza e conservação da máquina operada; Promover o abastecimento de combustível, controle dos níveis água e óleo de seus veículos ou máquinas; comunicar, ao superior imediato, os defeitos de funcionamento apresentados pela máquina operada; preencher relatório diário de funcionamento da máquina; Demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional II

Agente	Radiação não ionizante - ultravioleta	Grupo	Físico
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Radiação Solar (Sol)		
Medidas Propostas	Dispor de protetor para pele para toda e qualquer exposição a radiação do sol; Dispor de óculos com lentes com filtro para ultravioleta; Fornecer cobertura para as atividades, quando possível; Evitar o trabalho nos momentos de maior carga solar.		
Efeitos Potenciais	<ul style="list-style-type: none"> - Fotoenvelhecimento - Pele ressecada; - Fitofotodermatite (pelo trabalho com plantas, tintas e ceras) - Prurido e hiperemia na pele; - Queimaduras solares - Eritemas de vários graus; - Câncer de pele (carcinoma e melanoma) - Lesões hipercrônicas na pele; - Insolação - Tonturas, vertigens, tremores, convulsões e delírios; - Prostração térmica - Dor de cabeça, tonturas, mal estar, fraqueza e inconsciência; - Câimbras de calor - Espasmos dolorosos violentos - Redução da defesa imunológica - Infecções de repetição, leucopenia; - Catarata - Perda de visão (cristalino opaco); - Pterígio - Conjuntivite solar; - Pindécua - Tumor na pálpebra. 		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 7 da NR-15 e Radiações não ionizantes e Art. nº195 da CLT.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , em face da ausência de previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador exposto aos raios solares.		

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	88,4 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Roçadeira Costal Trator de cortar grama Sopradores de folhas		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		

Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%) . Dose de exposição diária ao ruído é superior ao respectivo limite de tolerância, sem o uso regular do EPI adequado.

Agente	Vibração de corpo inteiro	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	0,866 m/s ²	Nível de Ação	0,433 m/s ²
Meio de Propagação	Ondas mecânicas		
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Roçadeira Costal Sopradores de folhas Trator de cortar grama		
Medidas Propostas	Realizar análise complementar quantitativa, visando à comprovação ou não da exposição à vibração de corpo inteiro.		
Efeitos Potenciais	Distúrbios na coluna dorsal; Distúrbios de ombro e pescoço; Problemas digestivos e circulatórios; Efeitos danosos no aparelho reprodutor e auditivo.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 08 da NR-15 é Vibração.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção do trabalho. Verificação das atividades realizadas; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	A certificação da existência ou não de insalubridade nas atividades laborais desempenhadas pelo(s) ocupante(s) do cargo, somente ocorrerá com a realização da avaliação quantitativa representativa da exposição que envolva o trabalhador no exercício de suas funções. Agente cuja exposição é caracterizada com base nos limites de exposição estabelecidos pela NORMA ISO 2631/85. Caso se caracterize, a insalubridade será de grau médio (20%) .		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Levantamento e transporte manual de peso, inferiores a 20 quilos.	Grupo	Ergonômicos
Frequência	Ocasional		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Sobrecarga postural		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores. Orientação: 1. Peças com pesos superiores ao limite previsto devem ser deslocadas com auxílio de meios mecânicos de transporte, ou pela distribuição da carga sustentada por ajuda de outros trabalhadores; 2. Deslocamentos constantes de cargas - de forma manual; devem receber mecanização; 3. Cargas de valores superiores aos limites toleráveis devem ser deslocadas por meios mecanizados.		

Agente	Posição assimétrica da coluna	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Acidente de Trânsito	Grupo	Acidente
Fonte Geradora	Trânsito urbano em vias públicas		
Efeitos Potenciais	Escoriações e fraturas; Traumatismos; Amputações; Morte.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional IV	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Serviços gerais de operação/condução/direção de máquinas leves e pesadas (trator de pneu, trator de esteira, retroescavadeira, motoniveladora, escavadeira hidráulica, etc.); Operar retro-escavadeiras, pás-carregadeiras, trator de esteira e outras máquinas pesadas, destinadas a carregamento de caminhões, remoção de barro, reaterro, abertura de valas, colocação de tubulação, terraplenagens, abertura e conservação de ruas, etc; Conduzir máquinas e equipamentos aos locais de operação; Manutenção, conservação, proteção e revisão dos equipamentos; Realizar reparos de emergência em máquinas e equipamentos; Zelar pela limpeza e conservação da máquina operada; Promover o abastecimento de combustível, controle dos níveis água e óleo de seus veículos ou máquinas; comunicar, ao superior imediato, os defeitos de funcionamento apresentados pela máquina operada; preencher relatório diário de funcionamento da máquina; Demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional IV

Agente	Radiação não ionizante - ultravioleta	Grupo	Físico
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Radiação Solar (Sol)		
Medidas Propostas	Dispor de protetor para pele para toda e qualquer exposição a radiação do sol; Dispor de óculos com lentes com filtro para ultravioleta; Fornecer cobertura para as atividades, quando possível; Evitar o trabalho nos momentos de maior carga solar.		
Efeitos Potenciais	<ul style="list-style-type: none"> - Fotoenvelhecimento - Pele ressecada; - Fitofotodermatite (pelo trabalho com plantas, tintas e ceras) - Prurido e hiperemia na pele; - Queimaduras solares - Eritemas de vários graus; - Câncer de pele (carcinoma e melanoma) - Lesões hipercrônicas na pele; - Insolação - Tonturas, vertigens, tremores, convulsões e delírios; - Prostração térmica - Dor de cabeça, tonturas, mal estar, fraqueza e inconsciência; - Câimbras de calor - Espasmos dolorosos violentos - Redução da defesa imunológica - Infecções de repetição, leucopenia; - Catarata - Perda de visão (cristalino opaco); - Pterígio - Conjuntivite solar; - Pindécua - Tumor na pálpebra. 		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 7 da NR-15 e Radiações não ionizantes e Art. nº195 da CLT.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , em face da ausência de previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador exposto aos raios solares.		

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		

Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	88,4 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Máquinas e equipamentos		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%) . Dose de exposição diária ao ruído é superior ao respectivo limite de tolerância, sem o uso regular do EPI adequado.		

Agente	Vibração de corpo inteiro		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	0,866 m/s ²	Nível de Ação	0,433 m/s ²	
Meio de Propagação	Ondas mecânicas			
Frequência	Habitual - Intermitente			
Classificação do Efeito	Moderado			
Fonte Geradora	Roçadeira Costal Trator de cortar grama Sopradores de folhas			
Medidas Propostas	Realizar análise complementar quantitativa, visando à comprovação ou não da exposição à vibração de corpo inteiro.			
Efeitos Potenciais	Distúrbios na coluna dorsal; Distúrbios de ombro e pescoço; Problemas digestivos e circulatórios; Efeitos danosos no aparelho reprodutor e auditivo.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 08 da NR-15 é Vibração.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção do trabalho. Verificação das atividades realizadas; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			
Conclusão	A certificação da existência ou não de insalubridade nas atividades laborais desempenhadas pelo(s) ocupante(s) do cargo, somente ocorrerá com a realização da avaliação quantitativa representativa da exposição que envolva o trabalhador no exercício de suas funções. Agente cuja exposição é caracterizada com base nos limites de exposição estabelecidos pela NORMA ISO 2631/85. Caso se caracterize, a insalubridade será de grau médio (20%) .			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Levantamento e transporte manual de peso, inferiores a 20 quilos.	Grupo	Ergonômicos
Frequência	Ocasional		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Sobrecarga postural		

Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores. Orientação: 1. Peças com pesos superiores ao limite previsto devem ser deslocadas com auxílio de meios mecânicos de transporte, ou pela distribuição da carga sustentada por ajuda de outros trabalhadores; 2. Deslocamentos constantes de cargas - de forma manual; devem receber mecanização; 3. Cargas de valores superiores aos limites toleráveis devem ser deslocadas por meios mecanizados.
--------------------------------	---

Agente	Posição assimétrica da coluna	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Acidente de Trânsito	Grupo	Acidente
Fonte Geradora	Trânsito urbano em vias públicas		
Efeitos Potenciais	Escoriações e fraturas; Traumatismos; Amputações; Morte.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Coordenador(a) de Serviços Administrativos	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Atividade de assessoramento, compreendendo as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão imediata, encaminhamentos, procedimentos e trabalhos administrativos de rotina, tais como redigir e digitar documentos oficiais, atendimento ao público, e outras correlatas.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Coordenador(a) de Serviços Administrativos

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

		Nº de Funcionários
Cargo: Coordenador(a) de Serviços Administrativos Nível I		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Atividade de assessoramento, compreendendo as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão imediata, encaminhamentos, procedimentos e trabalhos administrativos de rotina, tais como redigir e digitar documentos oficiais, atendimento ao público, e outras correlatas.		

Especificação dos Riscos - Cargo: Coordenador(a) de Serviços Administrativos Nível I

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 ç Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Diretor(a) de Departamento CC2	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Supervisionar rotinas administrativas na instituição pública, chefiando diretamente a equipe de escriturários, auxiliares administrativos; coordenar serviços gerais do setor; administrar recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizar documentos e correspondências; gerenciar equipes.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Diretor(a) de Departamento CC2

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico		Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.			

Agente	Sem Risco Biológico		Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.			

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente		Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.			

	Nº de Funcionários
Cargo: Diretor(a) de Desenvolvimento Econômico e Agricultura	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Supervisionar rotinas administrativas na instituição pública, chefiando diretamente a equipe de escriturários, auxiliares administrativos; coordenar serviços gerais do setor; administrar recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizar documentos e correspondências; gerenciar equipes.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Diretor(a) de Desenvolvimento Econômico e Agricultura

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	

Fonte Geradora	Ruído de fundo
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Médico(a) Veterinário(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção e aprimoramento da pecuária e realizar estudos e pesquisas aplicando conhecimentos; Desenvolver programas de profilaxia, diagnósticos e tratamento de doenças dos animais, promover a fiscalização sanitária nos locais de produção animal; Prestar assistência técnica urbana e em extensão rural, com inseminação artificial inclusive, integral em propriedades agrícolas, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade em relação às necessidades individuais ou coletivas da saúde animal, atendimento em unidades de inspeção de saúde animal do município promovendo orientação aos produtores quanto à manipulação, armazenamento, comercialização, classificação da carcaça animal; Assistência técnica na defesa sanitária animal; auxílio e participação em eventos, feiras e congressos, execução auxiliar de atividades de escritório, dar consultas e emitir relatórios, exercer procedimentos de informática em editoração de texto e planilha de cálculos; referendando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou implantados a nível estadual e/ou municipal; atividades de prevenção (palestras, seminários, etc.) e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Médico(a) Veterinário(a)

Agente	Radiação não ionizante - ultravioleta	Grupo	Físico
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Radiação Solar (Sol)		
Medidas Propostas	Disponer de protetor para pele para toda e qualquer exposição a radiação do sol; Disponer de óculos com lentes com filtro para ultravioleta; Fornecer cobertura para as atividades, quando possível; Evitar o trabalho nos momentos de maior carga solar.		
Efeitos Potenciais	<ul style="list-style-type: none"> - Fotoenvelhecimento - Pele ressecada; - Fitofotodermatite (pelo trabalho com plantas, tintas e ceras) - Prurido e hiperemia na pele; - Queimaduras solares - Eritemas de vários graus; - Câncer de pele (carcinoma e melanoma) - Lesões hipercrônicas na pele; - Insolação - Tonturas, vertigens, tremores, convulsões e delírios; - Prostração térmica - Dor de cabeça, tonturas, mal estar, fraqueza e inconsciência; - Câimbras de calor - Espasmos dolorosos violentos - Redução da defesa imunológica - Infecções de repetição, leucopenia; - Catarata - Perda de visão (cristalino opaco); - Pterígio - Conjuntivite solar; - Pindécua - Tumor na pálpebra. 		

Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 7 da NR-15 e Radiações não ionizantes e Art. nº195 da CLT.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , em face da ausência de previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador exposto aos raios solares.

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Brucella abortus	Grupo	Biológico
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Cuidados à saúde animal		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Tuberculose.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo animais ou com material infecto contágio em hospitais, ambulatórios e postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento dos animais.		

Agente	Chlamydia psittaci	Grupo	Biológico
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Cuidados à saúde animal		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Psitacose; Clamidiose.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		

Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo animais ou com material infecto contagiante em hospitais, ambulatórios e postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento dos animais.

Agente	Clostridium tetani (G:2)	Grupo	Biológico
Meio de Propagação	Meio material		
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Cuidados à saúde animal		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Tétano		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo animais ou com material infecto contagiante em hospitais, ambulatórios e postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento dos animais.		

Agente	Hantavírus	Grupo	Biológico
Meio de Propagação	Ar/Água		
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Cuidados à saúde animal		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Hantavirose		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo animais ou com material infecto contagiante em hospitais, ambulatórios e postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento dos animais.		

Agente	Influenza vírus A	Grupo	Biológico
Frequência	Habitual - intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Cuidados à saúde animal		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Influenza aviária		

Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo animais ou com material infecto contagiante em hospitais, ambulatórios e postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento dos animais.

Agente	Leishmania	Grupo	Biológico
Frequência	Habitual - intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Cuidados à saúde animal		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Leishmaniose		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo animais ou com material infecto contagiante em hospitais, ambulatórios e postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento dos animais.		

Agente	Leptospira interrogans	Grupo	Biológico
Frequência	Habitual - intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Cuidados à saúde animal		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Leptospirose. Complicações incluem falência renal, meningite, falência hepática e deficiência respiratória, o que caracteriza a forma mais grave da doença, conhecida como doença de Weil ou síndrome de Weil. Em casos raros ocorre a morte.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo animais ou com material infecto contagiante em hospitais, ambulatórios e postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento dos animais.		

Agente	Listeria monocytogenes	Grupo	Biológico
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Cuidados à saúde animal		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Listeriose		

Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo animais ou com material infecto contagiante em hospitais, ambulatórios e postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento dos animais.

Agente	Microsporium sp, Trichophyton sp, Epidermophyton sp, Larva migrans	Grupo	Biológico
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Cuidados à saúde animal		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Dermatopatias.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo animais ou com material infecto contagiante em hospitais, ambulatórios e postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento dos animais.		

Agente	Mycobacterium bovis (G:3)	Grupo	Biológico
Frequência	Habitual - intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Cuidados à saúde animal		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Tuberculose.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo animais ou com material infecto contagiante em hospitais, ambulatórios e postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento dos animais.		

Agente	Rhabdovirus (Vírus da Raiva G:3)	Grupo	Biológico
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Cuidados à saúde animal		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirurgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Vírus da Raiva.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		

Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo animais ou com material infecto contagiante em hospitais, ambulatórios e postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento dos animais.

Agente	Rickettsia rickettsii	Grupo	Biológico
Frequência	Habitual - intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Cuidados à saúde animal		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Febre Maculosa.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo animais ou com material infecto contagiante em hospitais, ambulatórios e postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento dos animais.		

Agente	Toxoplasma gondii	Grupo	Biológico
Frequência	Habitual - intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Cuidados à saúde animal		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Toxoplasmose.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo animais ou com material infecto contagiante em hospitais, ambulatórios e postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento dos animais.		

Agente	VDN	Grupo	Biológico
Frequência	Habitual - intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Cuidados à saúde animal		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Doença de Newcastle.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		

Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo animais ou com material infecto contagiante em hospitais, ambulatórios e postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento dos animais.

Agente	Posição assimétrica da coluna	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Acidente de Trânsito	Grupo	Acidente
Fonte Geradora	Trânsito urbano em vias públicas		
Efeitos Potenciais	Escoriações e fraturas; Traumatismos; Amputações; Morte.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Motorista	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Serviços gerais de condução/direção de motos, veículos, caminhões e ônibus, etc; Dirigir veículos para condução de servidores nos trabalhos externos e transportar máquinas e equipamentos; Viajar para localidades fora da sede, para conduzir servidores, transportar máquinas e equipamentos; Manutenção, conservação e proteção dos veículos, caminhões ou equipamentos sob sua responsabilidade; Verificar e controlar o nível de óleo do cárter, comparar a ficha de óleo com quilometragem rodada e providenciar o reabastecimento ou a troca, conforme o caso; Fazer as verificações rotineiras das condições dos freios, faróis, pisca-piscas, pneus, níveis de água da bateria e do radiador, encaminhar os veículos às oficinas ou providenciar os reparos que não exigirem especialização; Controlar o nível de combustível pelo hodômetro e providenciar o reabastecimento; Observar as aparências internas e externas dos veículos e zelar pelas suas conservações; Anotar no relatório diário de uso de veículos, a hora de partida, o percurso, os passageiros, a hora de retorno do veículo à sede e demais ocorrências exigidas em normas da Autarquia; Transmitir ordens e informações entre locais onde tenham ocorrido avarias nos sistemas; Executar pequenos reparos de emergência nos veículos e solicitar a manutenção periódica ao ser atingida a quilometragem estabelecida; Participar e executar serviços de plantões nos feriados, finais de semana e noturnos; Executar serviços auxiliares e correlatos ao bom desempenho dos serviços públicos; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Motorista

Agente	Radiação não ionizante - ultravioleta	Grupo	Físico
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Radiação Solar (Sol)		
Medidas Propostas	Dispor de protetor para pele para toda e qualquer exposição a radiação do sol; Dispor de óculos com lentes com filtro para ultravioleta; Fornecer cobertura para as atividades, quando possível; Evitar o trabalho nos momentos de maior carga solar.		

Efeitos Potenciais	- Fotoenvelhecimento - Pele ressecada; - Fitofotodermatite (pelo trabalho com plantas, tintas e ceras) - Prurido e hiperemia na pele; - Queimaduras solares - Eritemas de vários graus; - Câncer de pele (carcinoma e melanoma) - Lesões hipercrônicas na pele; - Insolação - Tonturas, vertigens, tremores, convulsões e delírios; - Prostração térmica - Dor de cabeça, tonturas, mal estar, fraqueza e inconsciência; - Câimbras de calor - Espasmos dolorosos violentos - Redução da defesa imunológica - Infecções de repetição, leucopenia; - Catarata - Perda de visão (cristalino opaco); - Pterígio - Conjuntivite solar; - Pindécula - Tumor na pálpebra.
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 7 da NR-15 e Radiações não ionizantes e Art. nº195 da CLT.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , em face da ausência de previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador exposto aos raios solares.

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação		80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	82,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Veículo de transporte Veículo pesado (caminhão)			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância, porém acima do nível de ação.			

Agente	Vibração de corpo inteiro		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	0,866 m/s ²	Nível de Ação		0,433 m/s ²
Meio de Propagação	Ondas mecânicas			
Frequência	Habitual - Intermitente			
Classificação do Risco	Moderado			
Fonte Geradora	Trânsito urbano em vias públicas Veículo pesado (caminhão)			
Medidas Propostas	Realizar análise complementar quantitativa, visando à comprovação ou não da exposição à vibração de corpo inteiro.			
Efeitos Potenciais	Distúrbios na coluna dorsal; Distúrbios de ombro e pescoço; Problemas digestivos e circulatórios; Efeitos danosos no aparelho reprodutor e auditivo.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 08 da NR-15 e Vibração.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção do trabalho. Verificação das atividades realizadas; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			

Conclusão	A certificação da existência ou não de insalubridade nas atividades laborais desempenhadas pelo(s) ocupante(s) do cargo, somente ocorrerá com a realização da avaliação quantitativa representativa da exposição que envolva o trabalhador no exercício de suas funções. Agente cuja exposição é caracterizada com base nos limites de exposição estabelecidos pela NORMA ISO 2631/85. Caso se caracterize, a insalubridade será de grau médio (20%) .
------------------	---

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Posição assimétrica da coluna	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Acidente de Trânsito	Grupo	Acidente
Fonte Geradora	Trânsito urbano em vias públicas		
Efeitos Potenciais	Escoriações e fraturas; Traumatismos; Amputações; Morte.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Operador(a) de Máquina	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Serviços gerais de operação/condução/direção de máquinas leves e pesadas (tratores, retroescavadeiras, motoniveladoras, escavadeira hidráulica, etc.) na execução de atividades; Operar retro-escavadeiras, pás-carregadeiras, trator de esteira e outras máquinas pesadas, destinadas a carregamento de caminhões, remoção de barro, reaterro, abertura de valas, colocação de tubulação, terraplenagens, abertura e conservação de ruas, etc; Conduzir máquinas e equipamentos aos locais de operação; Manutenção, conservação, proteção e revisão dos equipamentos; Realizar reparos de emergência em máquinas e equipamentos; Zelar pela limpeza e conservação da máquina operada; Promover o abastecimento de combustível, água e óleo; Comunicar, ao superior imediato, os defeitos de funcionamento apresentados pela máquina operada; Preencher relatório diário de funcionamento da máquina; Demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Operador(a) de Máquina

Agente	Radiação não ionizante - ultravioleta	Grupo	Físico
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Radiação Solar (Sol)		
Medidas Propostas	Dispor de protetor para pele para toda e qualquer exposição a radiação do sol; Dispor de óculos com lentes com filtro para ultravioleta; Fornecer cobertura para as atividades, quando possível; Evitar o trabalho nos momentos de maior carga solar.		
Efeitos Potenciais	<ul style="list-style-type: none"> - Fotoenvelhecimento - Pele ressecada; - Fitofotodermatite (pelo trabalho com plantas, tintas e ceras) - Prurido e hiperemia na pele; - Queimaduras solares - Eritemas de vários graus; - Câncer de pele (carcinoma e melanoma) - Lesões hipercrônicas na pele; - Insolação - Tonturas, vertigens, tremores, convulsões e delírios; - Prostração térmica - Dor de cabeça, tonturas, mal estar, fraqueza e inconsciência; - Câimbras de calor - Espasmos dolorosos violentos - Redução da defesa imunológica - Infecções de repetição, leucopenia; - Catarata - Perda de visão (cristalino opaco); - Pterígio - Conjuntivite solar; /- Pindécua - Tumor na pálpebra. 		

Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 7 da NR-15 é Radiações não ionizantes e Art. nº195 da CLT.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , em face da ausência de previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador exposto aos raios solares.

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	94,4 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Trator esteira Escavadeira Hidráulica Trator Agrícola Retroescavadeira Motoniveladora			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%) . Dose de exposição diária ao ruído é superior ao respectivo limite de tolerância, sem o uso regular do EPI adequado.			

Agente	Vibração de corpo inteiro		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	0,866 m/s ²	Nível de Ação	0,433 m/s ²	
Meio de Propagação	Ondas mecânicas			
Frequência	Habitual - Intermitente			
Classificação do Risco	Moderado			
Fonte Geradora	Escavadeira Hidráulica Retroescavadeira Trator Agrícola Motoniveladora Trator esteira			
Medidas Propostas	Realizar análise complementar quantitativa, visando à comprovação ou não da exposição à vibração de corpo inteiro.			
Efeitos Potenciais	Distúrbios na coluna dorsal; Distúrbios de ombro e pescoço; Problemas digestivos e circulatórios; Efeitos danosos no aparelho reprodutor e auditivo.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 08 da NR-15 é Vibração.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção do trabalho. Verificação das atividades realizadas; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			
Conclusão	A certificação da existência ou não de insalubridade nas atividades laborais desempenhadas pelo(s) ocupante(s) do cargo, somente ocorrerá com a realização da avaliação quantitativa representativa da exposição que envolva o trabalhador no exercício de suas funções. Agente cuja exposição é caracterizada com base nos limites de exposição estabelecidos pela NORMA ISO 2631/85. Caso se caracterize, a insalubridade será de grau médio (20%) .			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Levantamento e transporte manual de peso, inferiores a 20 quilos.	Grupo	Ergonômicos
Frequência	Ocasional		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Sobrecarga postural		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores. Orientação: 1. Peças com pesos superiores ao limite previsto devem ser deslocadas com auxílio de meios mecânicos de transporte, ou pela distribuição da carga sustentada por ajuda de outros trabalhadores; 2. Deslocamentos constantes de cargas - de forma manual; devem receber mecanização; 3. Cargas de valores superiores aos limites toleráveis devem ser deslocadas por meios mecanizados.		

Agente	Posição assimétrica da coluna	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Acidente de Trânsito	Grupo	Acidente
Fonte Geradora	Trânsito urbano em vias públicas		
Efeitos Potenciais	Escoriações e fraturas; Traumatismos; Amputações; Morte.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Organizar a Política Municipal de Assistência Social fundamentado no Sistema Único de Assistência Social. Promover e administrar a Política Municipal de Assistência Social; Promover a interação com as esferas Estadual, Federal instituições, empresas e com as demais Políticas Públicas; Realizar e assinar convênios, acordos, contratos e demais documentos relacionados à Política Pública Municipal de Assistência Social; Supervisionar o atendimento disponibilizado as famílias, indivíduos e a comunidade; Gerir o Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Infância e Adolescência; Promover condições para o pleno funcionamento dos conselhos setoriais vinculados a Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social. Promover a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01

Fonte Geradora	Ruído de fundo
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Secretário(a) Municipal DAS-1	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Promover a coordenação e representação política e social do Prefeito. Fazer as relações públicas do Governo Municipal. Coordenar as atividades internas do Gabinete, especialmente a coleta de dados e informações para orientação do Prefeito. Acompanhar, quando determinado pelo Prefeito, nas repartições municipais, em colaboração com seus dirigentes, as marchas das providências que lhes forem solicitadas. Providenciar a recepção dos visitantes e hóspedes oficiais do Governo Municipal, contatando as partes para esclarecimento e solução de assuntos de seus interesses e da própria Administração. Assessorar o Prefeito no planejamento, na organização e coordenação das políticas e atividades de interesse da Administração Pública; coordenar e fiscalizar as atividades internas do Gabinete do Prefeito.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Secretário(a) Municipal DAS-1

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Supervisor Divisão CC3	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração municipal da saúde; definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Supervisor Divisão CC3

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Supervisor(a) de Patrulha Mecanizada	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Emitir os pedidos referentes ao uso da patrulha mecanizada. Delegar os serviços solicitados aos respectivos motoristas. Realizar o cadastramento de Produtores Rurais. Efetuar o lançamento dos serviços solicitados nas fichas de controle dos contribuintes. Auxiliar o Secretário de Desenvolvimento Econômico no desempenho de suas funções e outras por ele designadas.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Supervisor(a) de Patrulha Mecanizada

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Técnico em Agropecuária	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Execução de serviços de campo orientando agricultores nas tarefas de preparo dos solos, plantios, colheitas e beneficiamento de espécies vegetais, combate a parasitas e outras pragas; Auxiliar especialistas de formação superior no desenvolvimento agrícola e em serviços de atendimento clínico veterinário, extensão rural e assistência técnica em inspeção de carnes, instruir a população quanto às técnicas agrícolas e uso correto de defensivos agrícolas, execuções de jardinagem e paisagismo, administração de patrulhas mecanizadas agrícolas e atendimento nas diversas culturas agrícolas na região e em criação pecuária com especial atenção à ovinos, caprinos, suínos, bovinos de corte e leite, aves e piscicultura. Expedição de guias, laudos e requisições da área, auxiliar no atendimento em eventos, feiras e congressos municipais; execução auxiliar de atividades de escritório, limpeza de equipamentos de uso agrícola ou veterinário e procedimentos de informática em editoração de texto e planilha de cálculos; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Técnico em Agropecuária

Agente	Radiação não ionizante - ultravioleta	Grupo	Físico
Frequência	Habitual - Intermitente		

Classificação do Risco	Leve
Fonte Geradora	Radiação Solar (Sol)
Medidas Propostas	Dispor de protetor para pele para toda e qualquer exposição a radiação do sol; Dispor de óculos com lentes com filtro para ultravioleta; Fornecer cobertura para as atividades, quando possível; Evitar o trabalho nos momentos de maior carga solar.
Efeitos Potenciais	- Fotoenvelhecimento - Pele ressecada; - Fitofotodermatite (pelo trabalho com plantas, tintas e ceras) - Prurido e hiperemia na pele; - Queimaduras solares - Eritemas de vários graus; - Câncer de pele (carcinoma e melanoma) - Lesões hipercrônicas na pele; - Insolação - Tonturas, vertigens, tremores, convulsões e delírios; - Prostração térmica - Dor de cabeça, tonturas, mal estar, fraqueza e inconsciência; - Câimbras de calor - Espasmos dolorosos violentos - Redução da defesa imunológica - Infecções de repetição, leucopenia; - Catarata - Perda de visão (cristalino opaco); - Pterígio - Conjuntivite solar; - Pindécua - Tumor na pálpebra.
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 7 da NR-15 e Radiações não ionizantes e Art. nº195 da CLT.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , em face da ausência de previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador exposto aos raios solares.

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		
Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Brucella abortus	Grupo	Biológico
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Cuidados à saúde animal		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Tuberculose.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		

Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo animais ou com material infecto contagiante em hospitais, ambulatórios e postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento dos animais.
------------------	--

Agente	Chlamydomypha psittaci	Grupo	Biológico
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Cuidados à saúde animal		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Psitacose; Clamidiose.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo animais ou com material infecto contagiante em hospitais, ambulatórios e postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento dos animais.		

Agente	Clostridium tetani (G:2)	Grupo	Biológico
Meio de Propagação	Meio material		
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Cuidados à saúde animal		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Tétano		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo animais ou com material infecto contagiante em hospitais, ambulatórios e postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento dos animais.		

Agente	Hantavírus	Grupo	Biológico
Meio de Propagação	Ar/Água		
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Cuidados à saúde animal		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Hantavirose		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; /Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		

Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo animais ou com material infecto contagiante em hospitais, ambulatórios e postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento dos animais.
------------------	--

Agente	Influenza virus A	Grupo	Biológico
Frequência	Habitual - intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Cuidados à saúde animal		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Influenza aviária		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo animais ou com material infecto contagiante em hospitais, ambulatórios e postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento dos animais.		

Agente	Leishmania	Grupo	Biológico
Frequência	Habitual - intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Cuidados à saúde animal		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Leishmaniose		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo animais ou com material infecto contagiante em hospitais, ambulatórios e postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento dos animais.		

Agente	Leptospira interrogans	Grupo	Biológico
Frequência	Habitual - intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Cuidados à saúde animal		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Leptospirose. Complicações incluem falência renal, meningite, falência hepática e deficiência respiratória, o que caracteriza a forma mais grave da doença, conhecida como doença de Weil ou síndrome de Weil. Em casos raros ocorre a morte.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		

Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo animais ou com material infecto contagiante em hospitais, ambulatórios e postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento dos animais.
------------------	--

Agente	Listeria monocytogenes	Grupo	Biológico
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Cuidados à saúde animal		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Listeriose		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo animais ou com material infecto contagiante em hospitais, ambulatórios e postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento dos animais.		

Agente	Microsporium sp, Trichophyton sp, Epidermophyton sp, Larva migrans	Grupo	Biológico
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Cuidados à saúde animal		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Dermatopatias.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo animais ou com material infecto contagiante em hospitais, ambulatórios e postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento dos animais.		

Agente	Mycobacterium bovis (G:3)	Grupo	Biológico
Frequência	Habitual - intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Cuidados à saúde animal		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Tuberculose.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		

Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo animais ou com material infecto contagiante em hospitais, ambulatórios e postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento dos animais.
------------------	--

Agente	Rhabdovirus (Vírus da Raiva G:3)	Grupo	Biológico
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Cuidados à saúde animal		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Vírus da Raiva.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo animais ou com material infecto contagiante em hospitais, ambulatórios e postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento dos animais.		

Agente	Rickettsia rickettsii	Grupo	Biológico
Frequência	Habitual - intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Cuidados à saúde animal		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Febre Maculosa.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo animais ou com material infecto contagiante em hospitais, ambulatórios e postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento dos animais.		

Agente	Toxoplasma gondii	Grupo	Biológico
Frequência	Habitual - intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Cuidados à saúde animal		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Toxoplasmose.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		

Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo animais ou com material infecto contagiante em hospitais, ambulatórios e postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento dos animais.
------------------	--

Agente	VDN	Grupo	Biológico
Frequência	Habitual - intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Cuidados à saúde animal		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Doença de Newcastle.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%), pela exposição aos riscos biológicos, proveniente de trabalhos ou operações envolvendo animais ou com material infecto contagiante em hospitais, ambulatórios e postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento dos animais.		

Agente	Posição assimétrica da coluna	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Acidente de Trânsito	Grupo	Acidente
Fonte Geradora	Trânsito urbano em vias públicas		
Efeitos Potenciais	Escoriações e fraturas; Traumatismos; Amputações; Morte.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

Sector: Secretaria de Educação

Área construída medindo aproximadamente 350,00 m², pé direito medindo 3,50 m, cobertura em telhas cerâmica sustentada por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescente.

	Nº de Funcionários
Cargo: Assessor(a) de Departamento de Ensino	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Atividade de assessoramento, compreendendo as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão imediata, encaminhamentos, procedimentos e trabalhos administrativos de rotina, tais como redigir e digitar documentos oficiais, atendimento ao público, e outras correlatas.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Assessor(a) de Departamento de Ensino

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		

Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora		Ruído de fundo	
Efeitos Potenciais		Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.	
Fundamentação Legal		Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.	
Observações/Metodologia		Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.	
Conclusão		As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.	

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia		Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.	

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia		Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.	

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia		Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.	

		Nº de Funcionários
Cargo: Assessor(a) de Serviços		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Atividade de assessoramento, compreendendo as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão imediata, encaminhamentos, procedimentos e trabalhos administrativos de rotina, tais como redigir e digitar documentos oficiais, atendimento ao público, e outras correlatas.		

Especificação dos Riscos - Cargo: Assessor(a) de Serviços

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora		Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais		Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal		Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
Observações/Metodologia		Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão		As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia		Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.	

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Assessor(a) de Serviços Nível I	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Efetuar planejamentos administrativos, orçamentários, financeiros e econômicos; Estudar e sugerir medidas destinadas a simplificar trabalhos e reduzir custos de operação; Orientar, supervisionar e revisar trabalhos dos setores administrativos da Autarquia; Executar trabalhos de digitação que envolvam assuntos sigilosos; Orientar e/ou participar de escrituração de livros, fichas e outros processos destinados ao controle de atividades administrativas; Orientar funcionamento de cadastro de pessoal, material e patrimônio; Conferir plantas, mapas de referência cadastral, mapas de projetos de redes de água e esgoto; Atualizar cadastros com alterações e complementações de dados; Verificar os comprovantes e outros documentos relativos a operações de pagamento, das entradas em caixa e de outras transações financeiras; Efetuar os cálculos necessários para se assegurar da exatidão das referidas transações; Anotar as entradas parciais em dinheiro, lançando-as em livro apropriado e fazendo balanços de comprovação, para registrar os resultados totais; Preparar a relação de cobrança e de pagamentos efetuados pela empresa, assim como o balanço das contas, especificando os saldos contra ou a favor, para facilitar o controle financeiro da empresa; Executar serviços de contabilidade e verificar a exatidão dos documentos; Orientar ou executar serviços relacionados ao controle de pessoal, compreendendo admissão, pagamentos de salários, controle de frequência, punições, informações ao Ministério do Trabalho, à Previdência Social e à Receita Federal, confeccionar guias diversas, elaborar processos de demissões, etc.; Desenvolver atividades referentes ao controle de material e patrimônio; Executar atividades referentes à carteira de Emissão e Controle de contas, tais como: efetuar resumos de contas emitidas, encaminhar cobrança às casas bancárias ou através da entrega a domicílio aos usuários, prestar informações da área ao setor contábil, manter em ordem arquivos e fichários e enviar correspondências aos usuários sobre anormalidades de consumo ou no ramal domiciliar; Classificar, organizar, arquivar expedientes e documentos recebidos; Obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados; Expedir textos, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos; Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de faturas e correspondências; Atender os Usuários; Demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.

Especificação dos Riscos - Cargo: Assessor(a) de Serviços Nível I

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional I	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal. Serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional I

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Produtos Domissanitários		Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar			
Frequência	Intermitente			
Classificação do Risco	Leve			
Fonte Geradora	Domissanitários			
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
Efeitos Potenciais	Pode provocar irritações.			
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 à Norma Regulamentadora Nº 15.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.			

Agente	Microorganismos	Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.		

Agente	Manutenção da postura em pé	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares, neurais e venosos		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Posição assimétrica da coluna	Grupo	Ergonômicos
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Diretor(a) de Departamento CC2	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Supervisionar rotinas administrativas na instituição pública, chefiando diretamente a equipe de escriturários, auxiliares administrativos; coordenar serviços gerais do setor; administrar recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizar documentos e correspondências; gerenciar equipes.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Diretor(a) de Departamento CC2

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação;/ Desconforto.		

Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Diretor(a) de Ensino	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Coordenar a equipe pedagógica. Acompanhar e coordenar o trabalho dos Diretores e Professores regentes nas escolas CEIMs. Acompanhar o cumprimento da legislação pertinente à educação. Acompanhar a elaboração e execução das propostas pedagógicas e do projeto político pedagógico de cada unidade de ensino. Atender o Grupo de Orientadores Pedagógicos quando necessário e os grupos do projeto de atendimento aos diferentes ritmos de aprendizagem e equipe multiprofissional. Encaminhar os programas de educação a serem implantados no município. Providenciar formação continuada dos profissionais da Educação.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Diretor(a) de Ensino

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Motorista	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Executar atividades inerentes ao cargo é dirigir veículos e caminhões ou ônibus/micro-ônibus - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas - código nacional de trânsito - levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Motorista

Agente	Radiação não ionizante - ultravioleta	Grupo	Físico
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Efeito	Leve		
Fonte Geradora	Radiação Solar (Sol)		
Medidas Propostas	Dispor de protetor para pele para toda e qualquer exposição a radiação do sol; Dispor de óculos com lentes com filtro para ultravioleta; Fornecer cobertura para as atividades, quando possível; Evitar o trabalho nos momentos de maior carga solar.		
Efeitos Potenciais	<ul style="list-style-type: none"> - Fotoenvelhecimento - Pele ressecada; - Fitofotodermatite (pelo trabalho com plantas, tintas e ceras) - Prurido e hiperemia na pele; - Queimaduras solares - Eritemas de vários graus; - Câncer de pele (carcinoma e melanoma) - Lesões hipercrônicas na pele; - Insolação - Tonturas, vertigens, tremores, convulsões e delírios; - Prostração térmica - Dor de cabeça, tonturas, mal estar, fraqueza e inconsciência; - Câimbras de calor - Espasmos dolorosos violentos - Redução da defesa imunológica - Infecções de repetição, leucopenia; - Catarata - Perda de visão (cristalino opaco); - Pterígio - Conjuntivite solar; - Pindécula - Tumor na pálpebra. 		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 7 da NR-15 é Radiações não ionizantes e Art. nº195 da CLT.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , em face da ausência de previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador exposto aos raios solares.		

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Vibração de corpo inteiro	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	0,866 m/s ²	Nível de Ação	0,433 m/s ²
Meio de Propagação	Ondas mecânicas		
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Trânsito urbano em vias públicas Veículo pesado (caminhão)		
Medidas Propostas	Realizar análise complementar quantitativa, visando à comprovação ou não da exposição à vibração de corpo inteiro.		
Efeitos Potenciais	Distúrbios na coluna dorsal; Distúrbios de ombro e pescoço; Problemas digestivos e circulatórios; Efeitos danosos no aparelho reprodutor e auditivo.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 08 da NR-15 à Vibração.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção do trabalho. Verificação das atividades realizadas; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	A certificação da existência ou não de insalubridade nas atividades laborais desempenhadas pelo(s) ocupante(s) do cargo, somente ocorrerá com a realização da avaliação quantitativa representativa da exposição que envolva o trabalhador no exercício de suas funções. Agente cuja exposição é caracterizada com base nos limites de exposição estabelecidos pela NORMA ISO 2631/85. Caso se caracterize, a insalubridade será de grau médio (20%) .		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Nutricionista	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Planeja, coordena e supervisiona serviços ou programas de nutrição nos campos de saúde pública, educação e de outros similares, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos, e controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição de alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população ou grupo desta.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Nutricionista

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		

Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Secretária(o) de Educação	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Coordenar a equipe ligada a Secretaria de Educação; Acompanhar e coordenar o trabalho dos Diretores e Professores regentes nas escolas CEIMs. Acompanhar o cumprimento da legislação pertinente à educação. Acompanhar a elaboração e execução das propostas pedagógicas e do projeto político pedagógico de cada unidade de ensino. Atender o Grupo de Orientadores Pedagógicos quando necessário e os grupos do projeto de atendimento aos diferentes ritmos de aprendizagem e equipe multiprofissional. Encaminhar os programas de educação a serem implantados no município. Povidenciar formação continuada dos profissionais da Educação.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Secretária(o) de Educação

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Sector: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Área construída medindo aproximadamente 1.600,00 M², pé direito medindo 4,00 m, cobertura em telhas cerâmica sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, ventilação natural obtida através de portas e janelas, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Almoxarife	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Verificar a posição do estoque, encaminhando periodicamente a quantidade de material e calculando as necessidades futuras para preparar pedidos de reposição; Controlar o recebimento de materiais e dos bens patrimoniais comprados, confrontando a nota fiscal com o pedidos e/ou nota de empenho, e as especificações com o material entregue, para assegurar a perfeita correspondência entre material e pedidos; Identificar o material determinando sua acomodação de forma adequada para garantir uma estocagem racional e ordenada; Supervisionar a conservação do material estocado e dos bens patrimoniais, providenciando condições necessárias para evitar deterioramentos e perdas; Efetuar o registro dos materiais e dos bens patrimoniais, lançando os dados em livros, fichas, sistema informatizado ou mapas apropriados para facilitar a elaboração de inventários, sua conferência para fechamento do estoque com os registros contábeis; Arrolar os materiais e outros dados pertinentes para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado e dos bens patrimoniais; Fornecer, ao superior, informações sobre a entrada e saída do material, objetivando mantê-lo atualizado para a elaboração dos registros e inventários; Coordenar o funcionamento de cadastros de materiais e patrimônio; Desenvolver atividades referentes a recebimentos de compras, conferências e armazenamentos; Controle de estoque e fornecimento, mediante requisições, de materiais solicitados pelos empregados; Emitir comprovante de saída de materiais, conforme destinação e encaminhar cópia para a contabilidade; Anotar entradas e/ou saídas, datas, quantidades, nas fichas de controle de materiais e obter o estoque real; Elaborar vales de abastecimento de veículos, conferir notas fiscais e saldos de empenho; Efetuar entregas de uniformes e de equipamentos de proteção individual aos servidores, mediante assinatura de recebimento; Efetuar serviços de guarda, conservação e conserto de móveis e materiais, bem como providenciar a entrega dos mesmos aos setores competentes; Lançar movimentos de materiais nas fichas de prateleiras; Providenciar a autorização para manutenção e reparos de veículos quando solicitado; Demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Almoxarife

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	70,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Assessor(a) de Divisão	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Atividade de assessoramento, compreendendo as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão imediata, encaminhamentos, procedimentos e trabalhos administrativos de rotina, tais como redigir e digitar documentos oficiais, atendimento ao público, e outras correlatas.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Assessor(a) de Divisão

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	42,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Atendente de Serviços Administrativos	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Realizar atividades administrativas e burocráticas (digitação, arquivo e guarda de documentos, emissão, classificação e controle de correspondências e documentos oficiais, relatórios, lançamentos, etc.); Atendimento ao público e encaminhamento de soluções e alternativas; Assessoramento administrativo aos demais cargos de nível administrativo, técnico ou profissional; Obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados; Digitar textos previamente elaborados, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos; Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de faturas e correspondências; Atender os Usuários; Ler e anotar o consumo registrado nos hidrômetros prediais, observando a rota diária de leitura; Anotar anormalidades constatadas, tais como: alteração de cadastro, hidrômetros parados ou danificados, motivos que impossibilitem a leitura e outros considerados relevantes; Organizar e atualizar os fichários ou listagens de leituras; Renovar fichários ou listagens que se encontrarem com campos esgotados; Entregar contas de serviços, avisos, correspondências, impressos de divulgação e outros de interesse da Autarquia, aos respectivos usuários; Comunicar ao setor competente os vazamentos de rede e ligações, falta de água e as ligações clandestinas, tão logo sejam constatados; Encaminhar o usuário ao escritório da Autarquia, nos casos em que as dúvidas não possam ser sanadas; Auxiliar nos serviços da carteira de Emissão e Controle de Contas, nos períodos de entre-leituras e em dias chuvosos; Encaminhar fichários e/ou listagens preenchidas, ao arquivo desativado, tão logo encerre o exercício; Executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Atendente de Serviços Administrativos

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	64,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Realizar atividades administrativas e burocráticas (digitação, arquivo e guarda de documentos, emissão, classificação e controle de correspondências e documentos oficiais, relatórios, lançamentos, etc.); Atendimento ao público e encaminhamento de soluções e alternativas; Assessoramento administrativo aos demais cargos de nível administrativo, técnico ou profissional; Obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados; Digitar textos previamente elaborados, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos; Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de faturas e correspondências; Atender os Usuários; Ler e anotar o consumo registrado nos hidrômetros prediais, observando a rota diária de leitura; Anotar anormalidades constatadas, tais como: alteração de cadastro, hidrômetros parados ou danificados, motivos que impossibilitem a leitura e outros considerados relevantes; Organizar e atualizar os fichários ou listagens de leituras; Renovar fichários ou listagens que se encontrarem com campos esgotados; Entregar contas de serviços, avisos, correspondências, impressos de divulgação e outros de interesse da Autarquia, aos respectivos usuários; Comunicar ao setor competente os vazamentos de rede e ligações, falta de água e as ligações clandestinas, tão logo sejam constatados; Encaminhar o usuário ao escritório da Autarquia, nos casos em que as dúvidas não possam ser sanadas; Auxiliar nos serviços da carteira de Emissão e Controle de Contas, nos períodos de entre-leituras e em dias chuvosos; Encaminhar fichários e/ou listagens preenchidas, ao arquivo desativado, tão logo encerre o exercício; Executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	64,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional I	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal. Serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional I

Agente	Radiação não ionizante - ultravioleta	Grupo	Físico
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Radiação Solar (Sol)		
Medidas Propostas	Dispor de protetor para pele para toda e qualquer exposição a radiação do sol; Dispor de óculos com lentes com filtro para ultravioleta; Fornecer cobertura para as atividades, quando possível; Evitar o trabalho nos momentos de maior carga solar.		
Efeitos Potenciais	<ul style="list-style-type: none"> - Fotoenvelhecimento - Pele ressecada; - Fitofotodermatite (pelo trabalho com plantas, tintas e ceras) - Prurido e hiperemia na pele; - Queimaduras solares - Eritemas de vários graus; - Câncer de pele (carcinoma e melanoma) - Lesões hipercrônicas na pele; - Insolação - Tonturas, vertigens, tremores, convulsões e delírios; - Prostração térmica - Dor de cabeça, tonturas, mal estar, fraqueza e inconsciência; - Câimbras de calor - Espasmos dolorosos violentos - Redução da defesa imunológica - Infecções de repetição, leucopenia; - Catarata - Perda de visão (cristalino opaco); - Pterígio - Conjuntivite solar; - Pindécua - Tumor na pálpebra. 		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 7 da NR-15 e Radiações não ionizantes e Art. nº195 da CLT.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , em face da ausência de previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador exposto aos raios solares.		

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Moderado		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	84,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Máquinas e equipamentos		
Medidas Propostas	<ul style="list-style-type: none"> - Fornecer, treinar, registrar a entrega e monitorar o uso obrigatório de protetor auditivo; - Implementar ações para tentar controlar o ruído na fonte; - Mudanças na organização do trabalho que permitam diminuir o tempo de exposição ao ruído; - Substituição periódica dos protetores auditivos (protetores de inserção substituir a cada 3 meses, protetores tipo concha a cada 6 meses), ou imediatamente no caso de danos que alterem a capacidade de atenuação; - Capacitação e conscientização dos trabalhadores para o uso dos protetores auditivos; - Sistematizar as medidas de controle através da implantação do Programa de Conservação da Audição - PCA. 		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		

Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Acompanhamento do processo de trabalho; - Identificação das principais fontes geradoras do ruído; - Identificação do grupo de trabalhadores em condições similares de exposição; - Identificação das medidas de controle existentes; - Definição da estratégia de amostragem; - Definição do número de amostras representativas da exposição; - Colheita de amostras (dosimetria de ruído, utilizando medidor integrador de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro); - Análise e interpretação dos resultados obtidos; - Classificação do risco; - Conversão do resultado obtido em dose (%) para nível de exposição (dB(A)).
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância, porém acima do nível de ação.

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Manutenção da postura em pé	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares, neurais e venosos		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Posição assimétrica da coluna	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Acidente de Trânsito	Grupo	Acidente
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Trânsito urbano em vias públicas		
Efeitos Potenciais	Escoriações e fraturas; Traumatismos; Amputações; Morte.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional III	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação dos veículos e máquinas do patrimônio público municipal Serviços de lavagem de veículos, Conservação e manutenção de vias públicas, abertura de valas, colocação de tubos, serviços de calçetaria, auxílio aos operadores de máquinas e veículos e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional III

Agente	Radiação não ionizante - ultravioleta	Grupo	Físico
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Radiação Solar (Sol)		

Medidas Propostas	Dispor de protetor para pele para toda e qualquer exposição a radiação do sol; Dispor de óculos com lentes com filtro para ultravioleta; Fornecer cobertura para as atividades, quando possível; Evitar o trabalho nos momentos de maior carga solar.
Efeitos Potenciais	- Fotoenvelhecimento - Pele ressecada; - Fitofotodermatite (pelo trabalho com plantas, tintas e ceras) - Prurido e hiperemia na pele; - Queimaduras solares - Eritemas de vários graus; - Câncer de pele (carcinoma e melanoma) - Lesões hipercrônicas na pele; - Insolação - Tonturas, vertigens, tremores, convulsões e delírios; - Prostração térmica - Dor de cabeça, tonturas, mal estar, fraqueza e inconsciência; - Câimbras de calor - Espasmos dolorosos violentos - Redução da defesa imunológica - Infecções de repetição, leucopenia; - Catarata - Perda de visão (cristalino opaco); - Pterígio - Conjuntivite solar; - Pindécua - Tumor na pálpebra.
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 7 da NR-15 e Radiações não ionizantes e Art. nº195 da CLT.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , em face da ausência de previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador exposto aos raios solares.

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Moderado			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	82,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Máquinas e equipamentos			
Medidas Propostas	<ul style="list-style-type: none"> - Fornecer, treinar, registrar a entrega e monitorar o uso obrigatório de protetor auditivo; - Implementar ações para tentar controlar o ruído na fonte; - Mudanças na organização do trabalho que permitam diminuir o tempo de exposição ao ruído; - Substituição periódica dos protetores auditivos (protetores de inserção substituir a cada 3 meses, protetores tipo concha a cada 6 meses), ou imediatamente no caso de danos que alterem a capacidade de atenuação; - Capacitação e conscientização dos trabalhadores para o uso dos protetores auditivos; - Sistematizar as medidas de controle através da implantação do Programa de Conservação da Audição - PCA. 			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Acompanhamento do processo de trabalho; - Identificação das principais fontes geradoras do ruído; - Identificação do grupo de trabalhadores em condições similares de exposição; - Identificação das medidas de controle existentes; - Definição da estratégia de amostragem; - Definição do número de amostras representativas da exposição; - Colheita de amostras (dosimetria de ruído, utilizando medidor integrador de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro); - Análise e interpretação dos resultados obtidos; - Classificação do risco; - Conversão do resultado obtido em dose (%) para nível de exposição (dB(A)).			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância, porém acima do nível de ação.			

Agente	Umidade		Grupo	Físico
Meio de Propagação	Dermal			
Frequência	Habitual - Intermitente			
Classificação do Risco	Leve			
Fonte Geradora	Lavação de veículos			
EPI utilizado	Calçado de segurança, tipo bota - CA: 11325			

EPC	Drenagem no piso
Medidas Existentes	Disponer de equipamentos de proteção individual contra umidade; Estabelecer normas e procedimentos de higiene e segurança no trabalho, incluído instrução de trabalho escritas, capacitação formal e treinamento periódico (NR01).
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 10 da NR-15 à Umidade.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , pela exposição discreta ao risco físico umidade, em local não alagado, encharcado ou com umidade excessiva.

Agente	Ácido Fluorídrico - CAS: 7664-39-3	Grupo	Químico
Limite de Tolerância	2,500 ppm	Nível de Ação	1,250 ppm
Meio de Propagação	Dermal/Ar		
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Super ativado LG 200		
Medidas Propostas	Disponer de respirador com filtro PFF-2, para atividades de pulverização para lavagem de veículos. Estabelecer normas e procedimentos de higiene e segurança no trabalho, incluído instrução de trabalho escritas, capacitação formal e treinamento periódico (NR01).		
Efeitos Potenciais	Vapor: queimará os olhos, nariz e garganta. Prejudicial, se inalado. Líquido: queimará a pele. Queimará os olhos. Prejudicial, se ingerido.		
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 à Norma Regulamentadora Nº 15.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), sem o uso regular do EPI adequado.		

Agente	Ácido Clorídrico - CAS: 7647-01-0 +	Grupo	Químico
Limite de Tolerância	4,000 ppm	Nível de Ação	2,000 ppm
Meio de Propagação	Dermal / Ar		
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Super ativado LG 200		
EPC	Ventilação geral diluidora		
Medidas Propostas	Disponer de respirador com filtro PFF-2, para atividades de pulverização para lavagem de veículos. Estabelecer normas e procedimentos de higiene e segurança no trabalho, incluído instrução de trabalho escritas, capacitação formal e treinamento periódico (NR01).		
Efeitos Potenciais	Vapor: irritante para os olhos, nariz e garganta. Se inalado, causará tosse ou dificuldade respiratória. Líquido: queimará a pele. Queimará os olhos. Prejudicial, se ingerido.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 11 da NR-15 à Agente de risco químico.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	A certificação da existência ou não de insalubridade, nas atividades laborais desempenhadas pelo(s) ocupante(s) do cargo, somente ocorrerá com a realização da avaliação quantitativa de concentração do agente de risco presente. Caso se caracterize, a insalubridade será de grau máximo (40%) .		

Agente	Ácido sulfônico - CAS: 85-536-14-7	Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar		
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	LG Cremol 1000		
EPC	Ventilação geral diluidora		
Medidas Propostas	Disponer de respirador com filtro PFF-2, para atividades de pulverização para lavagem de veículos. Estabelecer normas e procedimentos de higiene e segurança no trabalho, incluindo instrução de trabalho escritas, capacitação formal e treinamento periódico (NR01).		
Efeitos Potenciais	Inalação: Irritação nas vias respiratórias e casos mais graves queimadura química; Ingestão: Irritação e queimaduras nas paredes do estômago; Pele: Irritação e queimaduras na pele, necroses; Olhos: Irritação e queimaduras.		
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 e Norma Regulamentadora Nº 15.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), sem o uso regular do EPI adequado.		

Agente	Óleo Mineral	Grupo	Químico
Meio de Propagação	Contato direto		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Lubrificação de máquinas e veículos Troca de óleo		
Medidas Propostas	Disponer de respirador com filtro PFF-2, para atividades de solda. Estabelecer normas e procedimentos de higiene e segurança no trabalho, incluindo instrução de trabalho escritas, capacitação formal e treinamento periódico (NR01).		
Efeitos Potenciais	OLHOS: Causa irritação nos olhos. PELE: Causa irritação da pele. O contato prolongado ou repetido pode remover a gordura da pele e originar irritação cutânea e/ou dermatite. Óleo de máquinas usado pode conter componentes perigosos, com potencial para causar câncer da pele. INALAÇÃO: Pode causar irritação no trato respiratório. INGESTÃO: A ingestão pode causar irritação gastrointestinal e diarreia.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 13 da NR-15 e Agente químicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau máximo (40%) , pela exposição de forma habitual e permanente ao risco químico óleo mineral.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Posição assimétrica da coluna	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Projeção de partículas	Grupo	Acidente
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Máquinas e equipamentos Ferramentas manuais		
Medidas Propostas	Disponer de proteção contra impacto de partículas. Estabelecer normas e procedimentos de higiene e segurança no trabalho, incluído instrução de trabalho escritas, capacitação formal e treinamento periódico (NR01).		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Diretor(a) de Departamento CC2	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Supervisionar rotinas administrativas na instituição pública, chefiando diretamente a equipe de escriturários, auxiliares administrativos; coordenar serviços gerais do setor; administrar recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizar documentos e correspondências; gerenciar equipes.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Diretor(a) de Departamento CC2

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	70,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Marceneiro(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de marcenaria, manutenção de bens móveis da municipalidade, conserto de móveis e imóveis, fabricação e montagem de móveis, caixarias, etc.; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Marceneiro(a)

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	78,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Poeira de madeira como poeira total (ACGIH 2012)		Grupo	Químico
Limite de Tolerância	8,80 mg/m ³	Nível de Ação	4,40 mg/m ³	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Ocasional			
Classificação do Risco	Leve			
Fonte Geradora	Serra circular			
Medidas Propostas	Disponer de respirador com filtro PFF-2, para atividades de solda. Estabelecer normas e procedimentos de higiene e segurança no trabalho, incluído instrução de trabalho escritas, capacitação formal e treinamento periódico (NR01).			
Efeitos Potenciais	- Irritação; - Dermatites; - Possível dano aos pulmões.			
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 é Norma Regulamentadora Nº 15.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento). Condições de exposição discreta e ocasional, sem o uso regular do EPI adequado.			

Agente	Sem Risco Biológico		Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.			

Agente	Levantamento e transporte manual de peso, superiores a 20 quilos.		Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade			
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.			

Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores. Orientação: 1. Peças com pesos superiores ao limite previsto devem ser deslocadas com auxílio de meios mecânicos de transporte, ou pela distribuição da carga sustentada por ajuda de outros trabalhadores; 2. Deslocamentos constantes de cargas - de forma manual; devem receber mecanização; 3. Cargas de valores superiores aos limites toleráveis devem ser deslocadas por meios mecanizados.
--------------------------------	---

Agente	Posição assimétrica da coluna	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Possibilidade de cortes e lacerações	Grupo	Acidente
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Ferramentas manuais Máquinas e equipamentos		
Efeitos Potenciais	Perfurações; Cortes; Amputação; Tétano.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	Nas condições observadas de trabalho, atividade....., com uso de.....		

Agente	Projeção de partículas	Grupo	Acidente
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Máquinas e equipamentos Ferramentas manuais		
Medidas Propostas	Dispor de proteção contra impacto de partículas. Estabelecer normas e procedimentos de higiene e segurança no trabalho, incluído instrução de trabalho escritas, capacitação formal e treinamento periódico (NR01).		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Mecânico	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Executar serviços de reparo e manutenção em veículos de passeio, camionetes, caminhões, com sistema de carburação normal, bico injetor e injeção eletrônica, serviços de suspensão da frota municipal, executar serviços de reparo e manutenção em máquinas leves e pesadas na frota municipal, relacionar e especificar tipo e quantidade de materiais necessários aos serviços e providenciar a retirada no almoxarifado; efetuar a limpeza e a manutenção dos instrumentos e equipamentos de uso diário; executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Mecânico

Agente	Radiação não ionizante	Grupo	Físico
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Solda elétrica Solda Mig		

EPI utilizado	Máscara de solda, tipo escudo - CA: 20687 Luva para proteção contra agente térmicos - CA: 33543 Avental de raspa, frete única - CA: 26167 Calçado de segurança, tipo bota - CA: 11325
Medidas Propostas	Realizar treinamento periódico sobre segurança nas operações de solda; Elaborar normas e procedimentos de higiene e segurança no trabalho, incluído a capacitação formal dos trabalhadores, controle do uso de EPI-s e treinamentos periódicos; Monitorar constantemente o uso correto dos EPI fornecidos.
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".
Efeitos Potenciais	Perturbações visuais (conjuntivite, catarata), queimaduras e lesões na pele.
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 7 da NR-15 e Radiações não ionizantes e Art. nº195 da CLT.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%) , pela exposição ao agente de risco físico radiações não ionizantes.

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Moderado		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	82,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Máquinas e equipamentos		
Medidas Propostas	<ul style="list-style-type: none"> - Fornecer, treinar, registrar a entrega e monitorar o uso obrigatório de protetor auditivo; - Implementar ações para tentar controlar o ruído na fonte; - Mudanças na organização do trabalho que permitam diminuir o tempo de exposição ao ruído; - Substituição periódica dos protetores auditivos (protetores de inserção substituir a cada 3 meses, protetores tipo concha a cada 6 meses), ou imediatamente no caso de danos que alterem a capacidade de atenuação; - Capacitação e conscientização dos trabalhadores para o uso dos protetores auditivos; - Sistematizar as medidas de controle através da implantação do Programa de Conservação da Audição - PCA. 		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento do processo de trabalho; - Identificação das principais fontes geradoras do ruído; - Identificação do grupo de trabalhadores em condições similares de exposição; - Identificação das medidas de controle existentes; - Definição da estratégia de amostragem; - Definição do número de amostras representativas da exposição; - Colheita de amostras (dosimetria de ruído, utilizando medidor integrador de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro); - Análise e interpretação dos resultados obtidos; - Classificação do risco; - Conversão do resultado obtido em dose (%) para nível de exposição (dB(A)). 		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância, porém acima do nível de ação.		

Agente	Querosene (ACGIH 2012) - CAS: 8008-20-6; 64742-81-0	Grupo	Químico
Limite de Tolerância	176,0000 mg/m ³	Nível de Ação	88,0000 mg/m ³
Meio de Propagação	Dermal/Ar		
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Tempo de Exposição	6h		

Fonte Geradora	Manutenção mecânica
Medidas Propostas	Verificar possibilidade de troca desse produto químico por outro de ação similar (atóxico e biodegradável). Disponibilizar respirador com filtro PFF-2, para atividades de solda. Estabelecer normas e procedimentos de higiene e segurança no trabalho, incluindo instrução de trabalho escritas, capacitação formal e treinamento periódico (NR01).
Efeitos Potenciais	A exposição contínua às concentrações elevadas pode provocar irritação nas vias respiratórias e nos olhos, dor de cabeça, vertigens e náuseas. Contato prolongado com a pele pode originar dermatose. A ingestão pode causar danos nos órgãos renais e biliares e afetar o sistema respiratório.
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 13 da NR-15 e Agente químicos.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%) , pela exposição de forma habitual e intermitente ao risco químico Querosene.

Agente	Óleo Mineral	Grupo	Químico
Meio de Propagação	Contato direto		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Manutenção mecânica		
Medidas Propostas	Disponibilizar respirador com filtro PFF-2, para atividades de solda. Estabelecer normas e procedimentos de higiene e segurança no trabalho, incluindo instrução de trabalho escritas, capacitação formal e treinamento periódico (NR01).		
Efeitos Potenciais	OLHOS: Causa irritação nos olhos. PELE: Causa irritação da pele. O contato prolongado ou repetido pode remover a gordura da pele e originar irritação cutânea e/ou dermatite. Óleo de máquinas usado pode conter componentes perigosos, com potencial para causar câncer da pele. INALAÇÃO: Pode causar irritação no trato respiratório. INGESTÃO: A ingestão pode causar irritação gastrointestinal e diarreia.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 13 da NR-15 e Agente químicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau máximo (40%) , pela exposição de forma habitual e permanente ao risco químico óleo mineral.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Levantamento e transporte manual de peso, superiores a 20 quilos.	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores. Orientação: 1. Peças com pesos superiores ao limite previsto devem ser deslocadas com auxílio de meios mecânicos de transporte, ou pela distribuição da carga sustentada por ajuda de outros trabalhadores; 2. Deslocamentos constantes de cargas - de forma manual; devem receber mecanização; 3. Cargas de valores superiores aos limites toleráveis devem ser deslocadas por meios mecanizados.		

Agente	Posição assimétrica da coluna	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Possibilidade de cortes e lacerações	Grupo	Acidente
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Ferramentas manuais Máquinas e equipamentos		
Efeitos Potenciais	Perfurações; Cortes; Amputação; Tétano.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

Agente	Projeção de partículas	Grupo	Acidente
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Máquinas e equipamentos Ferramentas manuais		
Medidas Propostas	Dispor de proteção contra impacto de partículas. Estabelecer normas e procedimentos de higiene e segurança no trabalho, incluído instrução de trabalho escritas, capacitação formal e treinamento periódico (NR01).		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Motorista	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Serviços gerais de condução/direção de motos, veículos, caminhões e ônibus, etc; Dirigir veículos para condução de servidores nos trabalhos externos e transportar máquinas e equipamentos; Viajar para localidades fora da sede, para conduzir servidores, transportar máquinas e equipamentos; Manutenção, conservação e proteção dos veículos, caminhões ou equipamentos sob sua responsabilidade; Verificar e controlar o nível de óleo do cárter, comparar a ficha de óleo com quilometragem rodada e providenciar o reabastecimento ou a troca, conforme o caso; Fazer as verificações rotineiras das condições dos freios, faróis, pisca-piscas, pneus, níveis de água da bateria e do radiador, encaminhar os veículos às oficinas ou providenciar os reparos que não exigirem especialização; Controlar o nível de combustível pelo hodômetro e providenciar o reabastecimento; Observar as aparências internas e externas dos veículos e zelar pelas suas conservações; Anotar no relatório diário de uso de veículos, a hora de partida, o percurso, os passageiros, a hora de retorno do veículo à sede e demais ocorrências exigidas em normas da Autarquia; Transmitir ordens e informações entre locais onde tenham ocorrido avarias nos sistemas; Executar pequenos reparos de emergência nos veículos e solicitar a manutenção periódica ao ser atingida a quilometragem estabelecida; Participar e executar serviços de plantões nos feriados, finais de semana e noturnos; Executar serviços auxiliares e correlatos ao bom desempenho dos serviços públicos; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Motorista

Agente	Radiação não ionizante - ultravioleta	Grupo	Físico
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Radiação Solar (Sol)		
Medidas Propostas	Dispor de protetor para pele para toda e qualquer exposição a radiação do sol; Dispor de óculos com lentes com filtro para ultravioleta; Fornecer cobertura para as atividades, quando possível; Evitar o trabalho nos momentos de maior carga solar.		

Efeitos Potenciais	<ul style="list-style-type: none"> - Fotoenvelhecimento - Pele ressecada; - Fitofotodermatite (pelo trabalho com plantas, tintas e ceras) - Prurido e hiperemia na pele; - Queimaduras solares - Eritemas de vários graus; - Câncer de pele (carcinoma e melanoma) - Lesões hipercrônicas na pele; - Insolação - Tonturas, vertigens, tremores, convulsões e delírios; - Prostração térmica - Dor de cabeça, tonturas, mal estar, fraqueza e inconsciência; - Câimbras de calor - Espasmos dolorosos violentos - Redução da defesa imunológica - Infecções de repetição, leucopenia; - Catarata - Perda de visão (cristalino opaco); - Pterígio - Conjuntivite solar; - Pindécula - Tumor na pálpebra.
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 7 da NR-15 e Radiações não ionizantes e Art. nº195 da CLT.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , em face da ausência de previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador exposto aos raios solares.

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)		Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Moderado			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	82,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Máquinas e equipamentos			
Medidas Propostas	<ul style="list-style-type: none"> - Fornecer, treinar, registrar a entrega e monitorar o uso obrigatório de protetor auditivo; - Implementar ações para tentar controlar o ruído na fonte; - Mudanças na organização do trabalho que permitam diminuir o tempo de exposição ao ruído; - Substituição periódica dos protetores auditivos (protetores de inserção substituir a cada 3 meses, protetores tipo concha a cada 6 meses), ou imediatamente no caso de danos que alterem a capacidade de atenuação; - Capacitação e conscientização dos trabalhadores para o uso dos protetores auditivos; - Sistematizar as medidas de controle através da implantação do Programa de Conservação da Audição - PCA. 			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento do processo de trabalho; - Identificação das principais fontes geradoras do ruído; - Identificação do grupo de trabalhadores em condições similares de exposição; - Identificação das medidas de controle existentes; - Definição da estratégia de amostragem; - Definição do número de amostras representativas da exposição; - Colheita de amostras (dosimetria de ruído, utilizando medidor integrador de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro); - Análise e interpretação dos resultados obtidos; - Classificação do risco; - Conversão do resultado obtido em dose (%) para nível de exposição (dB(A)). 			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância, porém acima do nível de ação.			

Agente	Vibração de corpo inteiro		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	0,866 m/s ²		Nível de Ação	0,433 m/s ²
Meio de Propagação	Ondas mecânicas			
Frequência	Habitual - Intermitente			
Classificação do Efeito	Moderado			
Fonte Geradora	Trânsito urbano em vias públicas Veículo pesado (caminhão)			
Medidas Propostas	Realizar análise complementar quantitativa, visando à comprovação ou não da exposição à vibração de corpo inteiro.			

Efeitos Potenciais	Distúrbios na coluna dorsal; Distúrbios de ombro e pescoço; Problemas digestivos e circulatórios; Efeitos danosos no aparelho reprodutor e auditivo.
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 08 da NR-15 é Vibração.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção do trabalho. Verificação das atividades realizadas; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	A certificação da existência ou não de insalubridade nas atividades laborais desempenhadas pelo(s) ocupante(s) do cargo, somente ocorrerá com a realização da avaliação quantitativa representativa da exposição que envolva o trabalhador no exercício de suas funções. Agente cuja exposição é caracterizada com base nos limites de exposição estabelecidos pela NORMA ISO 2631/85. Caso se caracterize, a insalubridade será de grau médio (20%) .

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Manutenção da postura sentada	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Posição assimétrica da coluna	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Acidente de Trânsito	Grupo	Acidente
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Trânsito urbano em vias públicas		
Efeitos Potenciais	Escoriações e fraturas; Traumatismos; Amputações; Morte.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

Agente	Inflamáveis	Grupo	Acidente
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Bomba de abastecimento		
Efeitos Potenciais	- Queimaduras; - Amputações; - Morte.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 16 - Anexo 2 é atividades e operações perigosas com inflamáveis.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são perigosas (adicional de 30% sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros ou participações nos lucros da empresa).
------------------	---

	Nº de Funcionários
Cargo: Operador(a) de Máquina	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Serviços gerais de operação/condução/direção de máquinas leves e pesadas (tratores, retroescavadeiras, motoniveladoras, escavadeira hidráulica, etc.) na execução de atividades; Operar retro-escavadeiras, pás-carregadeiras, trator de esteira e outras máquinas pesadas, destinadas a carregamento de caminhões, remoção de barro, reaterro, abertura de valas, colocação de tubulação, terraplenagens, abertura e conservação de ruas, etc; Conduzir máquinas e equipamentos aos locais de operação; Manutenção, conservação, proteção e revisão dos equipamentos; Realizar reparos de emergência em máquinas e equipamentos; Zelar pela limpeza e conservação da máquina operada; Promover o abastecimento de combustível, água e óleo; Comunicar, ao superior imediato, os defeitos de funcionamento apresentados pela máquina operada; Preencher relatório diário de funcionamento da máquina; Demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Operador(a) de Máquina

Agente	Radiação não ionizante - ultravioleta	Grupo	Físico
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Radiação Solar (Sol)		
Medidas Propostas	Dispor de protetor para pele para toda e qualquer exposição a radiação do sol; Dispor de óculos com lentes com filtro para ultravioleta; Fornecer cobertura para as atividades, quando possível; Evitar o trabalho nos momentos de maior carga solar.		
Efeitos Potenciais	<ul style="list-style-type: none"> - Fotoenvelhecimento - Pele ressecada; - Fitofotodermatite (pelo trabalho com plantas, tintas e ceras) - Prurido e hiperemia na pele; - Queimaduras solares - Eritemas de vários graus; - Câncer de pele (carcinoma e melanoma) - Lesões hipercrônicas na pele; - Insolação - Tonturas, vertigens, tremores, convulsões e delírios; - Prostração térmica - Dor de cabeça, tonturas, mal estar, fraqueza e inconsciência; - Câimbras de calor - Espasmos dolorosos violentos - Redução da defesa imunológica - Infecções de repetição, leucopenia; - Catarata - Perda de visão (cristalino opaco); - Pterígio - Conjuntivite solar; - Pindécua - Tumor na pálpebra. 		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 7 da NR-15 e Radiações não ionizantes e Art. nº195 da CLT.		
Observações/ Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , em face da ausência de previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador exposto aos raios solares.		

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Moderado		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	94,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Máquinas e equipamentos		
Medidas Propostas	<ul style="list-style-type: none"> - Fornecer, treinar, registrar a entrega e monitorar o uso obrigatório de protetor auditivo; - Implementar ações para tentar controlar o ruído na fonte; - Mudanças na organização do trabalho que permitam diminuir o tempo de exposição ao ruído; - Substituição periódica dos protetores auditivos (protetores de inserção substituir a cada 3 meses, protetores tipo concha a cada 6 meses), ou imediatamente no caso de danos que alterem a capacidade de atenuação; - Capacitação e conscientização dos trabalhadores para o uso dos protetores auditivos; - Sistematizar as medidas de controle através da implantação do Programa de Conservação da Audição - PCA. 		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		

Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Acompanhamento do processo de trabalho; - Identificação das principais fontes geradoras do ruído; - Identificação do grupo de trabalhadores em condições similares de exposição; - Identificação das medidas de controle existentes; - Definição da estratégia de amostragem; - Definição do número de amostras representativas da exposição; - Colheita de amostras (dosimetria de ruído, utilizando medidor integrador de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro); - Análise e interpretação dos resultados obtidos; - Classificação do risco; - Conversão do resultado obtido em dose (%) para nível de exposição (dB(A)).
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância, porém acima do nível de ação.

Agente	Vibração de corpo inteiro	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	0,866 m/s ²	Nível de Ação	0,433 m/s ²
Meio de Propagação	Ondas mecânicas		
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Retroescavadeira Trator esteira Esvadeira Motoniveladora		
Medidas Propostas	Realizar análise complementar quantitativa, visando à comprovação ou não da exposição à vibração de corpo inteiro.		
Efeitos Potenciais	Distúrbios na coluna dorsal; Distúrbios de ombro e pescoço; Problemas digestivos e circulatórios; Efeitos danosos no aparelho reprodutor e auditivo.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 08 da NR-15 à Vibração.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção do trabalho. Verificação das atividades realizadas; Acompanhamento dos processos de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	A certificação da existência ou não de insalubridade nas atividades laborais desempenhadas pelo(s) ocupante(s) do cargo, somente ocorrerá com a realização da avaliação quantitativa representativa da exposição que envolva o trabalhador no exercício de suas funções. Agente cuja exposição é caracterizada com base nos limites de exposição estabelecidos pela NORMA ISO 2631/85. Caso se caracterize, a insalubridade será de grau médio (20%) .		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Manutenção da postura sentada	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Posição assimétrica da coluna	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Acidente de Trânsito	Grupo	Acidente
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Trânsito urbano em vias públicas		
Efeitos Potenciais	Escoriações e fraturas; Traumatismos; Amputações; Morte.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

Agente	Inflamáveis	Grupo	Acidente
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Bomba de abastecimento		
Efeitos Potenciais	- Queimaduras; - Amputações; - Morte.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 16 - Anexo 2 à atividades e operações perigosas com inflamáveis.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são perigosas (adicional de 30% sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros ou participações nos lucros da empresa).		

	Nº de Funcionários
Cargo: Pedreiro	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Executar a abertura e fechamento de bocas de lobo, valas, com a remoção e conserto do pavimento, reaterro e apiloamento da vala; Executar consertos e substituição de tubos, fugar tubos, meio-fio, etc.; Executar instalações de pisos, azulejos e similares, reboco e acabamentos em geral, relacionar e especificar tipo e quantidade de materiais necessários aos serviços e providenciar a retirada no almoxarifado; Executar obras municipais; Serviços de alvenaria em geral; Efetuar serviços de pinturas; Efetuar a limpeza e a manutenção dos instrumentos e equipamentos de uso diário; executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Pedreiro

Agente	Radiação não ionizante - ultravioleta	Grupo	Físico
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Radiação Solar (Sol)		
Medidas Propostas	Disponer de protetor para pele para toda e qualquer exposição a radiação do sol; Disponer de óculos com lentes com filtro para ultravioleta; Fornecer cobertura para as atividades, quando possível; Evitar o trabalho nos momentos de maior carga solar.		
Efeitos Potenciais	- Fotoenvelhecimento - Pele ressecada; - Fitofotodermatite (pelo trabalho com plantas, tintas e ceras) - Prurido e hiperemia na pele; - Queimaduras solares - Eritemas de vários graus; - Câncer de pele (carcinoma e melanoma) - Lesões hipercrônicas na pele; - Insolação - Tonturas, vertigens, tremores, convulsões e delírios; - Prostração térmica - Dor de cabeça, tonturas, mal estar, fraqueza e inconsciência; - Câimbras de calor - Espasmos dolorosos violentos - Redução da defesa imunológica - Infecções de repetição, leucopenia; - Catarata - Perda de visão (cristalino opaco); - Pterígio - Conjuntivite solar; - Pindécua - Tumor na pálpebra.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 7 da NR-15 à Radiações não ionizantes e Art. nº195 da CLT.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , em face da ausência de previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador exposto aos raios solares.
------------------	---

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	78,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Cimento (Preparado) - CAS: 65997-15-1	Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar		
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Preparação de massas a base de cimento e cal		
Medidas Propostas	Fornecer luvas de segurança ou creme de proteção para pele a fim de evitar sensibilidade ao agente.		
Efeitos Potenciais	Inalação: A temperatura ambiente o produto não apresenta perigo. Ainalação de fumos quando aquecido e fundido pode provocar dores de cabeça e náusea. Olhos: Não apresenta perigo nas condições normais de utilização. Quando aquecido e fundido e em contato, causa queimaduras graves. Pele: Não apresenta perigo à temperatura ambiente. O contato como produto quente (aquecido ou fundido) pode causar irritações e/ou queimadura grave. Ingestão: Não é provável que isto ocorra na sua utilização normal. Se for ingerido quente e fundido, causará queimadura grave na boca e garganta.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 13 da NR-15 à Agentes químicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres. Condição de exposição discreta. Não foram verificados indícios de grande exposição à poeiras da cal e/ou cimento.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Levantamento e transporte manual de peso, superiores a 20 quilos.	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		

Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores. Orientação: 1. Peças com pesos superiores ao limite previsto devem ser deslocadas com auxílio de meios mecânicos de transporte, ou pela distribuição da carga sustentada por ajuda de outros trabalhadores; 2. Deslocamentos constantes de cargas - de forma manual; devem receber mecanização; 3. Cargas de valores superiores aos limites toleráveis devem ser deslocadas por meios mecanizados.
--------------------------------	---

Agente	Posição assimétrica da coluna	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Acidente de Trânsito	Grupo	Acidente
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Trânsito urbano em vias públicas		
Efeitos Potenciais	Escoriações e fraturas; Traumatismos; Amputações; Morte.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

Agente	Possibilidade de cortes e lacerações	Grupo	Acidente
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Ferramentas manuais Máquinas e equipamentos		
Efeitos Potenciais	Perfurações; Cortes; Amputação; Tétano.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Secretário(a) Municipal DAS-1	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Promover a coordenação e representação política e social do Prefeito. Fazer as relações públicas do Governo Municipal. Coordenar as atividades internas do Gabinete, especialmente a coleta de dados e informações para orientação do Prefeito. Acompanhar, quando determinado pelo Prefeito, nas repartições municipais, em colaboração com seus dirigentes, as marchas das providências que lhes forem solicitadas. Providenciar a recepção dos visitantes e hóspedes oficiais do Governo Municipal, contatando as partes para esclarecimento e solução de assuntos de seus interesses e da própria Administração. Assessorar o Prefeito no planejamento, na organização e coordenação das políticas e atividades de interesse da Administração Pública; coordenar e fiscalizar as atividades internas do Gabinete do Prefeito.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Secretário(a) Municipal DAS-1

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		

Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	64,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora		Ruído de fundo	
Efeitos Potenciais		Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.	
Fundamentação Legal		Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.	
Observações/Metodologia		Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.	
Conclusão		As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.	

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia		Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.	

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia		Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.	

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia		Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.	

		Nº de Funcionários
Cargo: Soldador(a)		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Executar serviços de solda MIG, solda de oxigênio e eletrodo (solda elétrica), realizar serviços de serralheria em geral, reparos com solda em veículos e máquinas da frota municipal, relacionar e especificar tipo e quantidade de materiais necessários aos serviços e providenciar a retirada no almoxarifado; Efetuar a limpeza e a manutenção dos instrumentos e equipamentos de uso diário; executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.		

Especificação dos Riscos - Cargo: Soldador(a)

Agente	Radiação não ionizante	Grupo	Físico
Frequência		Habitual - Intermitente	
Classificação do Risco		Moderado	
Fonte Geradora		Solda elétrica Solda Mig	
EPI utilizado		Máscara de solda, tipo escudo - CA: 20687 Luva para proteção contra agente térmicos - CA: 33543 Avental de raspa, frete única - CA: 26167 Calçado de segurança, tipo bota - CA: 11325	
Medidas Propostas		Realizar treinamento periódico sobre segurança nas operações de solda; Elaborar normas e procedimentos de higiene e segurança no trabalho, incluído a capacitação formal dos trabalhadores, controle do uso de EPI-s e treinamentos periódicos; Monitorar constantemente o uso correto dos EPI fornecidos.	
Medidas Existentes		Equipamentos de proteção individual "EPI's".	
Efeitos Potenciais		Perturbações visuais (conjuntivite, catarata), queimaduras e lesões na pele.	
Fundamentação Legal		Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 7 da NR-15 à Radiações não ionizantes e Art. nº195 da CLT.	

Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%) , pela exposição ao agente de risco físico radiações não ionizantes.

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Moderado		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	87,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Máquinas e equipamentos		
Medidas Propostas	<ul style="list-style-type: none"> - Fornecer, treinar, registrar a entrega e monitorar o uso obrigatório de protetor auditivo; - Implementar ações para tentar controlar o ruído na fonte; - Mudanças na organização do trabalho que permitam diminuir o tempo de exposição ao ruído; - Substituição periódica dos protetores auditivos (protetores de inserção substituir a cada 3 meses, protetores tipo concha a cada 6 meses), ou imediatamente no caso de danos que alterem a capacidade de atenuação; - Capacitação e conscientização dos trabalhadores para o uso dos protetores auditivos; - Sistematizar as medidas de controle através da implantação do Programa de Conservação da Audição - PCA. 		
Efeitos Potenciais	Perda auditiva induzida por ruído ocupacional - (PAIRO); Aumento da pressão arterial; Aumento do risco de acidentes; Dificuldades de comunicação.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%) . Dose de exposição diária ao ruído é superior ao respectivo limite de tolerância, sem o uso regular do EPI adequado.		

Agente	Dióxido de Titânio (ACGIH 2012) - CAS: 13463-67-7	Grupo	Químico
Limite de Tolerância	8,80 mg/m ³	Nível de Ação	4,40 mg/m ³
Meio de Propagação	Ar / Dermal		
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Solda elétrica Solda Mig		
EPC	Ventilação geral diluidora		
Medidas Propostas	Fornecer e tornar obrigatório o uso de máscara de proteção, bem como treinar o funcionário quanto a sua utilização; Realizar avaliação complementar quantitativa dos fumos metálicos presentes na solda para determinar a concentração do agente de risco químico presente no local de trabalho.		
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 e Norma Regulamentadora N° 15.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		

Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), sem o uso regular do EPI adequado.
------------------	--

Agente	Ferro (Fumos - ACGIH 2012) - CAS: 1309-37-1	Grupo	Químico
Limite de Tolerância	4,4000 mg/m ³	Nível de Ação	2,2000 mg/m ³
Meio de Propagação	Dermal/Ar		
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Solda elétrica Solda em geral		
EPC	Ventilação geral diluidora		
Medidas Propostas	Disponer de respirador com filtro PFF-2, para atividades de solda. Estabelecer normas e procedimentos de higiene e segurança no trabalho, incluído instrução de trabalho escritas, capacitação formal e treinamento periódico (NR01).		
Efeitos Potenciais	Pneumoconiose; Pode provocar irritações.		
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 e Norma Regulamentadora Nº 15.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), sem o uso regular do EPI adequado.		

Agente	Fumos de Manganês	Grupo	Químico
Limite de Tolerância	1,0000 mg/m ³	Nível de Ação	0,5000 mg/m ³
Meio de Propagação	Dermal / Ar		
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Solda elétrica Solda Mig		
EPC	Ventilação geral diluidora		
Medidas Propostas	Disponer de respirador com filtro PFF-2, para atividades de solda. Estabelecer normas e procedimentos de higiene e segurança no trabalho, incluído instrução de trabalho escritas, capacitação formal e treinamento periódico (NR01).		
Efeitos Potenciais	Efeitos sobre o sistema nervoso central (Manganismo); Efeitos sobre os pulmões; Efeitos sobre o sistema reprodutivo.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 12 da NR-15 e Manganês e seus compostos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	A certificação da existência ou não de insalubridade, nas atividades laborais desempenhadas pelo(s) ocupante(s) do cargo, somente ocorrerá com a realização da avaliação quantitativa de concentração do agente de risco presente. Caso se caracterize, a insalubridade será de grau máximo (40%) .		

Agente	Silício - CAS: 7440-21-3	Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal / Ar		
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Moderado		
Fonte Geradora	Solda elétrica Solda Mig		

EPC	Ventilação geral diluidora
Medidas Propostas	Dispor de respirador com filtro PFF-2, para atividades de solda. Estabelecer normas e procedimentos de higiene e segurança no trabalho, incluído instrução de trabalho escritas, capacitação formal e treinamento periódico (NR01).
Efeitos Potenciais	Pele: pode causar sensibilização por contato com a pele; Sobre os olhos: pode provocar irritação moderada; Inalação: pode causa sensibilização por inalação. Há possibilidade de efeitos irreversíveis por inalação.
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 é Norma Regulamentadora Nº 15.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), sem o uso regular do EPI adequado.

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Levantamento e transporte manual de peso, superiores a 20 quilos.	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores. Orientação: 1. Peças com pesos superiores ao limite previsto devem ser deslocadas com auxílio de meios mecânicos de transporte, ou pela distribuição da carga sustentada por ajuda de outros trabalhadores; 2. Deslocamentos constantes de cargas - de forma manual; devem receber mecanização; 3. Cargas de valores superiores aos limites toleráveis devem ser deslocadas por meios mecanizados.		

Agente	Posição assimétrica da coluna	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Possibilidade de cortes e lacerações	Grupo	Acidente
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Ferramentas manuais Máquinas e equipamentos		
Efeitos Potenciais	Perfurações; Cortes; Amputação; Tétano.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

Agente	Projeção de partículas	Grupo	Acidente
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		

Fonte Geradora	Máquinas e equipamentos Ferramentas manuais
Medidas Propostas	Dispor de proteção contra impacto de partículas. Estabelecer normas e procedimentos de higiene e segurança no trabalho, incluído instrução de trabalho escritas, capacitação formal e treinamento periódico (NR01).
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.

	Nº de Funcionários
Cargo: Supervisor Divisão CC3	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração municipal da saúde; definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Supervisor Divisão CC3

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	70,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos / Cemitério
Não possui posto fixo de trabalho, realiza suas atividades junto ao cemitério municipal.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, etc.); Serviços auxiliares de ocupantes do G.O. Serviços Gerais, Administrativo e Semi-Profissional (Auxiliares de Recreadora, etc.); Serviços gerais de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público, etc.; Serviços de cozinha em Unidades Escolares, etc.; e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico; realizar ocasionalmente serviços de exumação de corpos.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

Agente	Radiação não ionizante - ultravioleta	Grupo	Físico
Frequência	Habitual - Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Radiação Solar (Sol)		
Medidas Propostas	Disponibilizar protetor para pele para toda e qualquer exposição a radiação do sol; Disponibilizar óculos com lentes com filtro para ultravioleta; Fornecer cobertura para as atividades, quando possível; Evitar o trabalho nos momentos de maior carga solar.		
Efeitos Potenciais	<ul style="list-style-type: none"> - Fotoenvelhecimento - Pele ressecada; - Fitofotodermatite (pelo trabalho com plantas, tintas e ceras) - Prurido e hiperemia na pele; - Queimaduras solares - Eritemas de vários graus; - Câncer de pele (carcinoma e melanoma) - Lesões hipercrônicas na pele; - Insolação - Tonturas, vertigens, tremores, convulsões e delírios; - Prostração térmica - Dor de cabeça, tonturas, mal estar, fraqueza e inconsciência; - Câimbras de calor - Espasmos dolorosos violentos - Redução da defesa imunológica - Infecções de repetição, leucopenia; - Catarata - Perda de visão (cristalino opaco); - Pterígio - Conjuntivite solar; - Pindécua - Tumor na pálpebra. 		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 7 da NR-15 e Radiações não ionizantes e Art. nº195 da CLT.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , em face da ausência de previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador exposto aos raios solares.		

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Microorganismos	Grupo	Biológico
Fonte Geradora	Cemitério		
Medidas Propostas	Fornecer, registrar e tornar obrigatório uso de equipamentos de proteção individual.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15. Agentes biológicos.		

Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são insalubres em grau médio (20%) , pela exposição aos riscos biológicos, atuarem em cemitérios - exumação de corpos.

Agente	Levantamento e transporte manual de peso, superiores a 20 quilos.	Grupo	Ergonômicos
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores. Orientação: 1. Peças com pesos superiores ao limite previsto devem ser deslocadas com auxílio de meios mecânicos de transporte, ou pela distribuição da carga sustentada por ajuda de outros trabalhadores; 2. Deslocamentos constantes de cargas - de forma manual; devem receber mecanização; 3. Cargas de valores superiores aos limites toleráveis devem ser deslocadas por meios mecanizados.		

Agente	Manutenção da postura em pé	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da tarefa executada.		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares, neurais e venosos		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		
Agente	Posição assimétrica da coluna	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Medidas Existentes	Rotatividade entre atividades.		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: Secretaria de Planejamento, Trânsito de Meio Ambiente

Área construída medindo aproximadamente 600,00 M², pé direito medindo 4,00 m, cobertura em telhas cerâmica sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, ventilação natural obtida através de portas e janelas, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Arquiteto(a) e Urbanista	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Análise e revisão do Plano Diretor; geração de mapas técnicos; vistorias para parcelamento do solo; viabilidade técnica para parcelamento do solo; análise e Emissão de diversos documentos como: Decreto de Loteamentos/Desmembramentos, certidão de unificação de área, certidão de instituição de condomínio, certidão de desmembramentos rurais, regularização de loteamentos, ofícios diversos; comissão técnica para análise de viabilidade de anteprojetos definitivos para implantação de loteamentos e desmembramentos; estagiários.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Arquiteto(a) e Urbanista

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		

Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	64,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Acompanhamento do Conselho da Cidade, ofícios, convocações e demais procedimentos pertinentes; acompanhamento e elaboração de atas da Câmara Setorial de Planejamento e Gestão do solo, bem como a elaboração de ofícios e convocações; acompanhamento do e-mail do planejamento; acompanhamento de reuniões realizadas na secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente, bem como elaboração de memórias; auxílio na revisão do Plano Diretor; auxílio na revisão/alteração da Lei Complementar nº 344, de 13 de dezembro de 2007, que estabelece a nova Mobilidade Urbana, conforme a Lei nº 12,587/2012, de 3 de janeiro de 2012; elaboração de memorandos e ofícios para o Secretário de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	64,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Engenheiro(a) Civil	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Acompanhamento e atendimento nos parcelamentos do solo em ajuste de conduta; laudos e vistorias técnicas (civis e públicas); projetos e orçamentos; análise de projetos de construção (civis e públicas); liberação de ligação de energia.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Engenheiro(a) Civil

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	64,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Fiscal de Obras	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Exercer poder de Polícia junto às atividades de obras da construção civil; proceder fiscalizações rotineiras, a fim de verificar a condição de licenciamento de obras nos bairros Tiroleses, Capitais, Dona Clara, Imigrantes, Nações, Pomeranos, Parte do Centro e São Roque; fazer acompanhamento da execução das obras em execução no município, a fim de detectar alterações de projeto; colocação de Plaquetas "Obra Fiscalizada"; autuar e/ou notificar os proprietários de obras que estiverem em desacordo com o Código de Edificações do Plano Diretor, as leis, normas ou regulamentos municipais; proceder vistorias para localização e funcionamento de atividades, aplicando a legislação municipal; acompanhamento em vistorias de Habite-se, demolição, alinhamento, obra concluída e medição; entrega e envio de documento; atendimento e orientação ao público; pesquisa, cadastro IPM e arquivamento de notificações de embargo e multas; controle, resposta e arquivamento das prorrogações de prazo; controle das notificações de embargo ao processo de construção; demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Fiscal de Obras

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	66,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Fiscal de Posturas	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Vistorias de empresas; liberação de eventos públicos; fiscalização comércio ambulante; sinalização visual; solicitação de roçada de terrenos baldios; viabilidade de empreendimentos, viabilidade de instalações de anúncios publicitários; atendimento ao público e denúncias pertinentes ao código de posturas.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Fiscal de Posturas

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	66,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico		Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.			

Agente	Sem Risco Biológico		Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.			

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente		Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.			

		Nº de Funcionários
Cargo: Fiscal de Transportes		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Fiscalizar e controlar a operação e exploração dos serviços de transporte componentes do Sistema de Transporte de Passageiros do Município do Timbó, assim definidos na legislação específica. Lavar o registro de ocorrência para cada inobservância a legislação vigente; Reter e encaminhar ao DEMUTRAN os documentos e/ou veículos que não estiverem de acordo com a Lei; Autuar e/ou notificar contribuintes que não tenham a Licença para trafegar ou que de alguma forma não estejam adequados à regulamentação específica; Atuar nos serviços burocráticos internos, com atendimento aos contribuintes; Executar serviços auxiliares de atualização e manutenção do cadastro municipal de transportes; Demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.		

Especificação dos Riscos - Cargo: Fiscal de Transportes

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	66,0 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			

Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Motorista	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Entrega e envio de documentos (convites, ofícios, carnês ISS e IPTU).	

Especificação dos Riscos - Cargo: Motorista

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	70,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Acidente de Trânsito	Grupo	Acidente
Fonte Geradora	Trânsito urbano em vias públicas		
Efeitos Potenciais	Escoriações e fraturas; Traumatismos; Amputações; Morte.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Análise e classificação do risco.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Secretário de Planejamento Trânsito e Meio Ambiente	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Cadastro de infrações, indicação de condutor infrator, recurso de notificações; defesa de autuação; parecer, para monitoramento de trabalhos (parecer) da JARI municipal, participação em audiências e reuniões, coordenação da fiscalização eletrônica de velocidade, acompanhamento dos trabalhos (blitz) executados pela Polícia Militar e Civil, controle das dotações orçamentárias do DEMUTRAN, POLÍCIA CIVIL E MILITAR em parceria com a contabilidade da Prefeitura, controle das contas (disponibilidade de recurso - dinheiro) vinculados ao convênio de Trânsito; análise das consultas prévias da viabilidade - REGIN, planejar e implantar medidas para facilitar a circulação viária dos veículos em parceria com os setor de engenharia da Prefeitura, levando em consideração a segurança dos demais usuários do sistema viário, coleta de dados estatísticos. Compete ainda, diagnosticar, elaborar projetos e executar atividades voltadas à administração e implantação de políticas públicas e privadas que visem a segurança no trânsito, auxiliando na conscientização dos cidadãos e na cultura no comportamento das pessoas no trânsito. Acompanhamento dos projetos e execução das obras públicas; acompanhamento na aprovação de projetos dos parcelamento do solo e construções no município; acompanhamento da Câmara Setorial; Presidente do Conselho da Cidade; Atendimento a comunidade com hora marcada.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Secretário de Planejamento Trânsito e Meio Ambiente

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	64,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Técnico(a) em Agrimenssura	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Alinhamento de edificações e mutos; análise de pedologia e topografia; vistoria de parcelamento do solo de regularização de loteamentos; levantamentos topográficos; projetos e desenhos dos serviços levantados; locação de obras de infra-estrutura; projetos de retificação de áreas, desmembramentos e unificações, memorial descritivo de retificação de área; laudo técnico para retificação de área; comissão do meio ambiente; comissão técnica para análise de viabilidade de anteprojetos definitivos para implantação de loteamentos e desmembramentos.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Técnico(a) em Agrimenssura

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	64,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: Tesouraria

Área construída medindo aproximadamente 30,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmica sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso em concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescente, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Realizar atividades administrativas e burocráticas (digitação, arquivo e guarda de documentos, emissão, classificação e controle de correspondências e documentos oficiais, relatórios, lançamentos, etc.); Atendimento ao público e encaminhamento de soluções e alternativas; Assessoramento administrativo aos demais cargos de nível administrativo, técnico ou profissional; Obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados; Digitar textos previamente elaborados, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos; Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de faturas e correspondências; Atender os Usuários; Ler e anotar o consumo registrado nos hidrômetros prediais, observando a rota diária de leitura; Anotar anormalidades constatadas, tais como: alteração de cadastro, hidrômetros parados ou danificados, motivos que impossibilitem a leitura e outros considerados relevantes; Organizar e atualizar os fichários ou listagens de leituras; Renovar fichários ou listagens que se encontrarem com campos esgotados; Entregar contas de serviços, avisos, correspondências, impressos de divulgação e outros de interesse da Autarquia, aos respectivos usuários; Comunicar ao setor competente os vazamentos de rede e ligações, falta de água e as ligações clandestinas, tão logo sejam constatados; Encaminhar o usuário ao escritório da Autarquia, nos casos em que as dúvidas não possam ser sanadas; Auxiliar nos serviços da carteira de Emissão e Controle de Contas, nos períodos de entre-leituras e em dias chuvosos; Encaminhar fichários e/ou listagens preenchidas, ao arquivo desativado, tão logo encerre o exercício; Executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Tesoureiro(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Executar tarefas de arquivo, separação de documentos, controle da numeração de planilhas; organizar extratos bancários e outros documentos; executar tarefas auxiliares de natureza contábil e financeira, envolvendo lançamentos, cálculos, registros e outros serviços em setor de contabilidade e tributação; executar serviços qualificados de natureza contábil e financeira e tesouraria, desenvolvendo uma ou mais etapas de classificação, escrituração, análise e controle de receita e fluxo de caixa; preparar relatórios e planilhas em meios eletrônicos; executar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato; executar outras tarefas e atribuições inerentes ao cargo, por delegação ou solicitação da autoridade hierarquicamente superior.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Tesoureiro(a)

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: Tributos

Área construída medindo aproximadamente 30,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmica sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso em concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescente, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Atendente de Serviços Administrativos	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Realizar atividades administrativas e burocráticas (digitação, arquivo e guarda de documentos, emissão, classificação e controle de correspondências e documentos oficiais, relatórios, lançamentos, etc.); Atendimento ao público e encaminhamento de soluções e alternativas; Assessoramento administrativo aos demais cargos de nível administrativo, técnico ou profissional; Obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados; Digitar textos previamente elaborados, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos; Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de faturas e correspondências; Atender os Usuários; Ler e anotar o consumo registrado nos hidrômetros prediais, observando a rota diária de leitura; Anotar anormalidades constatadas, tais como: alteração de cadastro, hidrômetros parados ou danificados, motivos que impossibilitem a leitura e outros considerados relevantes; Organizar e atualizar os fichários ou listagens de leituras; Renovar fichários ou listagens que se encontrarem com campos esgotados; Entregar contas de serviços, avisos, correspondências, impressos de divulgação e outros de interesse da Autarquia, aos respectivos usuários; Comunicar ao setor competente os vazamentos de rede e ligações, falta de água e as ligações clandestinas, tão logo sejam constatados; Encaminhar o usuário ao escritório da Autarquia, nos casos em que as dúvidas não possam ser sanadas; Auxiliar nos serviços da carteira de Emissão e Controle de Contas, nos períodos de entre-leituras e em dias chuvosos; Encaminhar fichários e/ou listagens preenchidas, ao arquivo desativado, tão logo encerre o exercício; Executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Atendente de Serviços Administrativos

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Realizar atividades administrativas e burocráticas (digitação, arquivo e guarda de documentos, emissão, classificação e controle de correspondências e documentos oficiais, relatórios, lançamentos, etc.); Atendimento ao público e encaminhamento de soluções e alternativas; Assessoramento administrativo aos demais cargos de nível administrativo, técnico ou profissional; Obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados; Digitar textos previamente elaborados, cartas, ofícios, memorandos, e outros documentos; Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de faturas e correspondências; Atender os Usuários; Ler e anotar o consumo registrado nos hidrômetros prediais, observando a rota diária de leitura; Anotar anormalidades constatadas, tais como: alteração de cadastro, hidrômetros parados ou danificados, motivos que impossibilitem a leitura e outros considerados relevantes; Organizar e atualizar os fichários ou listagens de leituras; Renovar fichários ou listagens que se encontrarem com campos esgotados; Entregar contas de serviços, avisos, correspondências, impressos de divulgação e outros de interesse da Autarquia, aos respectivos usuários; Comunicar ao setor competente os vazamentos de rede e ligações, falta de água e as ligações clandestinas, tão logo sejam constatados; Encaminhar o usuário ao escritório da Autarquia, nos casos em que as dúvidas não possam ser sanadas; Auxiliar nos serviços da carteira de Emissão e Controle de Contas, nos períodos de entre-leituras e em dias chuvosos; Encaminhar fichários e/ou listagens preenchidas, ao arquivo desativado, tão logo encerre o exercício; Executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.</p>	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional I	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal. Serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional I

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Manutenção da postura em pé	Grupo	Ergonômicos
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares, neurais e venosos		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Agente	Posição assimétrica da coluna	Grupo	Ergonômicos
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Exigência da atividade		
Efeitos Potenciais	Desconforto muscular, transtornos osteoarticulares e neurais.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: U.P.E Alecrim

Unidade localizada à rua, Marília, nº 61 é bairro Tiroleses.
Área construída medindo aproximadamente 150,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal. Serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Produtos Domissanitários		Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar			
Frequência	Intermitente			
Classificação do Risco	Leve			
Fonte Geradora	Domissanitários			
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
Efeitos Potenciais	Pode provocar irritações.			
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 é Norma Regulamentadora Nº 15.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.			

Agente	Microorganismos		Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente			
Classificação do Risco	Leve			
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários			
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.			

Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Professor(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, dar suporte aos demais educadores na sala informatizada e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Professor(a)

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: U.P.E Amor Perfeito

Unidade localizada à rua, Itapema, nº 497 é bairro Quintino.

Área construída medindo aproximadamente 100,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal. Serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Produtos Domissanitários		Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar			
Frequência	Intermitente			
Classificação do Risco	Leve			
Fonte Geradora	Domissanitários			
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
Efeitos Potenciais	Pode provocar irritações.			
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 é Norma Regulamentadora Nº 15.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.			

Agente	Microorganismos		Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente			
Classificação do Risco	Leve			

Fonte Geradora	Limpeza de sanitários
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Cargo: Professor(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, dar suporte aos demais educadores na sala informatizada e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Professor(a)

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: U.P.E Beija Flor

Unidade localizada à rua, Belém, nº 325 é Centro.

Área construída medindo aproximadamente 120,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal. Serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Produtos Domissanitários	Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar		
Frequência	Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Domissanitários		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Pode provocar irritações.		
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 é Norma Regulamentadora Nº 15.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		

Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.
------------------	--

Agente	Microorganismos	Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Professor(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, dar suporte aos demais educadores na sala informatizada e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Professor(a)

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: U.P.E Chapeuzinho Vermelho

Unidade localizada à rua, Pomeranos, nº 1900 é bairro Pomeranos.

Área construída medindo aproximadamente 120,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal. Serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

Agente	Produtos Domissanitários	Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar		
Frequência	Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Domissanitários		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Pode provocar irritações.		
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 é Norma Regulamentadora Nº 15.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.		

Agente	Microorganismos	Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		

Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Professor(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, dar suporte aos demais educadores na sala informatizada e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Professor(a)

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: U.P.E Cinderela

Unidade localizada à rua, Bruno Klug, nº 17 é bairro Imigrantes.

Área construída medindo aproximadamente 130,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal. Serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

Agente	Produtos Domissanitários	Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar		
Frequência	Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Domissanitários		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Pode provocar irritações.		
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 é Norma Regulamentadora Nº 15.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.		

Agente	Microorganismos	Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Professor(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, dar suporte aos demais educadores na sala informatizada e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Professor(a)

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: U.P.E Comecinho de Vida

Unidade localizada à Rod. Ralf Knaesel, nº 5949 à bairro São Roque.
Área construída medindo aproximadamente 150,00 m², pé direito medindo 3,00, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal. Serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Produtos Domissanitários		Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar			
Frequência	Intermitente			
Classificação do Risco	Leve			
Fonte Geradora	Domissanitários			
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
Efeitos Potenciais	Pode provocar irritações.			
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 é Norma Regulamentadora Nº 15.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.			

Agente	Microorganismos		Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente			
Classificação do Risco	Leve			
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários			
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.			

Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Professor(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, dar suporte aos demais educadores na sala informatizada e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Professor(a)

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: U.P.E Girassol

Unidade localizada à rua, Richardt Schubert, nº 345 é bairro Vila Germer.

Área construída medindo aproximadamente 130,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal. Serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Produtos Domissanitários		Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar			
Frequência	Intermitente			
Classificação do Risco	Leve			
Fonte Geradora	Domissanitários			
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
Efeitos Potenciais	Pode provocar irritações.			
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 é Norma Regulamentadora Nº 15.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.			

Agente	Microorganismos		Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente			
Classificação do Risco	Leve			

Fonte Geradora	Limpeza de sanitários
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Professor(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, dar suporte aos demais educadores na sala informatizada e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Professor(a)

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: U.P.E Hotência

Unidade localizada à Rod. SC 477, KM 03, nº 3812 à bairro Dona Clara.

Área construída medindo aproximadamente 120,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal. Serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Produtos Domissanitários		Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar			
Frequência	Intermitente			
Classificação do Risco	Leve			
Fonte Geradora	Domissanitários			
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
Efeitos Potenciais	Pode provocar irritações.			
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 à Norma Regulamentadora Nº 15.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.			

Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.
------------------	--

Agente	Microorganismos	Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Professor(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, dar suporte aos demais educadores na sala informatizada e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Professor(a)

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Sector: U.P.E Jasmim

Unidade localizada à rua, Luiz Adam, nº 181 é bairro Capitais.

Área construída medindo aproximadamente 150,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal. Serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Produtos Domissanitários		Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar			
Frequência	Intermitente			
Classificação do Risco	Leve			
Fonte Geradora	Domissanitários			
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			
Efeitos Potenciais	Pode provocar irritações.			
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 é Norma Regulamentadora Nº 15.			

Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.

Agente	Microorganismos	Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Professor(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, dar suporte aos demais educadores na sala informatizada e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Professor(a)

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Sector: U.P.E Pequeno Príncipe

Unidade localizada à rua, Tupiniquim, nº 35 é bairro Araonguinhas.
Área construída medindo aproximadamente 180,00 m², pé direito medindo 4,00, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro em laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal. Serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Produtos Domissanitários		Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar			
Frequência	Intermitente			
Classificação do Risco	Leve			
Fonte Geradora	Domissanitários			
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315			
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".			

Efeitos Potenciais	Pode provocar irritações.
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 e Norma Regulamentadora Nº 15.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.

Agente	Microorganismos	Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Professor(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, dar suporte aos demais educadores na sala informatizada e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Professor(a)

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 e Ruído.			

Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Sector: U.P.E Pinguinho de Gente

Unidade localizada à rua, Helmuth Nau, nº 77 é bairro Estados.

Área construída medindo aproximadamente 150,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal. Serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Produtos Domissanitários	Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar		

Frequência	Intermitente
Classificação do Risco	Leve
Fonte Geradora	Domissanitários
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".
Efeitos Potenciais	Pode provocar irritações.
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 e Norma Regulamentadora Nº 15.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.

Agente	Microorganismos	Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Professor(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, dar suporte aos demais educadores na sala informatizada e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Professor(a)

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	68,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		

Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: U.P.E Primavera

Unidade localizada à rua, Escócia, nº 292 é bairro Nações.

Área construída medindo aproximadamente 120,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal. Serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			

Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.
------------------	--

Agente	Produtos Domissanitários	Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar		
Frequência	Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Domissanitários		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Pode provocar irritações.		
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 e Norma Regulamentadora Nº 15.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.		

Agente	Microorganismos	Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 e Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Professor(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, dar suporte aos demais educadores na sala informatizada e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Professor(a)

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		

Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 à Ruído.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.		

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Setor: U.P.E Violeta

Unidade localizada à rua, Marechal Floriano Peixoto, nº 2137 é bairro Pe. Martinho Stein.
Área construída medindo aproximadamente 110,00 m², pé direito medindo 3,00 m, cobertura em telhas cerâmicas sustentadas por estrutura em perfis de madeira, forro laje de concreto, paredes edificadas em alvenaria, piso de concreto alisado com revestimento cerâmico, iluminação artificial obtida através de luminárias contendo lâmpadas fluorescentes, ambiente climatizado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Operacional	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal. Serviços de cozinha em Unidades de Ensino e demais órgãos/estabelecimentos do município, no preparo de refeições.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Operacional

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar		
Frequência	Habitual - Permanente		
Classificação do Risco	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01
Fonte Geradora	Ruído de fundo		
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.		

Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.

Agente	Produtos Domissanitários	Grupo	Químico
Meio de Propagação	Dermal/Ar		
Frequência	Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Domissanitários		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Efeitos Potenciais	Pode provocar irritações.		
Fundamentação Legal	Agente químico não está mencionado na Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 é Norma Regulamentadora Nº 15.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres (ausência de critério legal para o enquadramento), cujos efeitos nocivos à saúde são neutralizados com o uso regular do EPI adequado.		

Agente	Microorganismos	Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente		
Classificação do Risco	Leve		
Fonte Geradora	Limpeza de sanitários		
EPI utilizado	Luva para procedimentos não-cirúrgicos - CA: 30315		
Medidas Existentes	Equipamentos de proteção individual "EPI's".		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978- Anexo 14 da NR-15 é Agentes biológicos.		
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos processos utilizados no local do trabalho; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores; Verificação das medidas de controle existentes; Análise e classificação do risco.		
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres . O Anexo nº14 da NR-15 não estabelece critérios para o enquadramento desta atividade.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

	Nº de Funcionários
Cargo: Professor(a)	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, dar suporte aos demais educadores na sala informatizada e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.

Especificação dos Riscos - Cargo: Professor(a)

Agente	Ruído		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual - Permanente			
Classificação do Risco	Leve			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
26/01/2015	62,5 dB(A)	Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda.	Dosimetria NHO-01	
Fonte Geradora	Ruído de fundo			
Efeitos Potenciais	Irritação; Dificuldade de comunicação; Desconforto.			
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214 de 08/06/1978 - NR 15- Anexo 1 é Ruído.			
Observações/Metodologia	Metodologia: Avaliação quantitativa - Inspeção no local de trabalho; - Dosimetria de ruído, conforme descrito na Norma de Higiene Ocupacional - 01 (NHO-01) - Fundacentro.			
Conclusão	As atividades desempenhadas pelos ocupantes do cargo são salubres , cuja dose de exposição diária ao ruído é inferior ao respectivo limite de tolerância e nível de ação.			

Agente	Sem Risco Químico	Grupo	Químico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente químico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem Risco Biológico	Grupo	Biológico
Observações/Metodologia	Na investigação do posto de trabalho não foi encontrado agente biológico. Metodologia: Avaliação qualitativa - Inspeção no local de trabalho.		

Agente	Sem risco ergonômico postural aparente	Grupo	Ergonômicos
Observações/Metodologia	Atividade realizada com alternância de posturas, não demonstrando sobrecarga física que possa acarretar em prejuízo para a saúde e segurança do trabalhador. Metodologia: Avaliação qualitativa - inspeção no local de trabalho; Verificação dos agentes utilizados no processo; Acompanhamento do processo de trabalho; Entrevista com os trabalhadores.		

Acompanhante	Horst Sonntang - Técnico de Segurança no Trabalho
Avaliador	Edvaldo Tomé da Silva - Técnico de Seg. no Trab. - MTE: 001854.6-SC

14. AVALIAÇÃO DAS ILUMINÂNCIAS

14.1. Seleção da iluminância adequada:

A Norma ABNT NBR ISO/CIE 8995 especifica os requisitos de iluminação para locais de trabalho internos e os requisitos para que as pessoas desempenhem tarefas visuais de maneira eficiente, com conforto e segurança durante todo o período de trabalho.

15. MEDIDAS DE CONTROLE PARA MINIMIZAÇÃO DO RISCO DE EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS

A segurança é condição de emprego e o treinamento elemento essencial para a manutenção de locais de trabalho seguros. As práticas de segurança devem sempre ser reforçadas, atos e condições inseguras devem ser corrigidos imediatamente. Os trabalhadores devem receber, através de ordens de serviço escritas, informações claras sobre as atividades que vão desempenhar, riscos e medidas de controle. A empresa deverá zelar permanentemente pelo cumprimento dos requisitos de controle de riscos descritos nas ordens de serviço.

16. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA O CONTROLE DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES DE RISCO QUÍMICO:

A empresa deve manter um inventário atualizado dos produtos químicos empregados no processo, bem como, dos produtos gerados como resíduo. Impôr, como condição de negócio, aos seus fornecedores, a necessidade do fornecimento das Fichas de Informação de Segurança dos Produtos Químicos – FISPQ, com informações claras e precisas sobre os componentes de risco, disponibilizando cópias das fichas de segurança nos locais de utilização e capacitando todos os trabalhadores para o manuseio dos produtos químicos com segurança.

17. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA O CONTROLE DOS RISCOS NO TRABALHO EM ESPAÇOS CONFINADOS:

Espaço confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para a ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes, ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.

Quando forem identificados espaços confinados nos ambientes de trabalho a empresa deverá sinalizá-los; identificar os riscos específicos de cada espaço confinado; implementar a gestão em segurança e saúde no trabalho em espaços confinados; promover a capacitação continuada dos trabalhadores; garantir que o acesso ao espaço confinado somente ocorra após a emissão, por escrito, da Permissão de Entrada e Trabalho; fornecer às empresas contratadas informações sobre os riscos onde desenvolverão suas atividades e exigir a capacitação de seus trabalhadores; acompanhar a implementação das medidas de segurança e saúde dos trabalhadores

das empresas contratadas provendo os meios e condições para que eles possam atuar em conformidade com a legislação vigente; interromper todo e qualquer tipo de trabalho em caso de suspeição de condição de risco grave e iminente, procedendo o imediato abandono do local; garantir informações atualizadas sobre os riscos e medidas de controle antes de cada acesso aos espaços confinados.

18. MEDIDAS DE CONTROLE PARA O TRABALHO EM SISTEMAS ELÉTRICOS:

Em todas as intervenções em instalações elétricas devem ser adotadas medidas preventivas de controle do risco elétrico e de outros riscos adicionais, mediante técnica de análise de risco, de forma a garantir a segurança e a saúde no trabalho;

Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores;

As medidas de proteção coletiva compreendem, prioritariamente, a desenergização elétrica conforme estabelece a NR-10 e, na sua impossibilidade, o emprego de tensão de segurança.

Nos trabalhos em instalações elétricas, quando as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou insuficientes para controlar os riscos, devem ser adotados equipamentos de proteção individual específicos e adequados às atividades desenvolvidas, em atendimento ao disposto na NR 6.

As intervenções em instalações elétricas energizadas ou passíveis de energização devem ser realizadas por trabalhadores adequadamente preparados conforme item 10.8 da NR-10.

19. MEDIDAS DE CONTROLE PARA O TRABALHO EM ALTURA:

Deverá haver:

Instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores;

Capacitação formal para o trabalho em altura com risco de queda, dos trabalhadores envolvidos com a obra;

Dispositivos que permitam a adequada fixação dos cabos e cintos de segurança;

O fornecimento de cintos de segurança, mosquetões, talabartes e outros acessórios de segurança de forma individual para cada trabalhador;

A análise de risco de tarefa e liberação escrita para o trabalho, assinada pelo responsável direto ou grupo de pessoas envolvidas na análise do risco (sempre que existir, a CIPA deverá ser envolvida);

É fundamental que todo o trabalho em altura, com risco de queda, seja realizado com o talabarte e cinto de segurança ancorados a uma estrutura fixa ou cabo guia.

As aberturas, em caso de serem utilizadas para o transporte vertical de materiais e equipamentos, devem ser protegidas por guarda-corpo fixo, no ponto de entrada e saída de material, e por sistema de fechamento do tipo cancela ou similar.

20. MEDIDAS DE CONTROLE PARA OS RISCOS ERGONÔMICOS:

Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho, devendo a mesma abordar, no mínimo, as condições de trabalho, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora NR-17.

21. INSTRUÇÃO NORMATIVA DO INSS:

INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES Nº 45, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 - DOU DE 11/08/2010 – Alterada

Art. 254. As condições de trabalho, que dão ou não direito à aposentadoria especial, deverão ser comprovadas pelas demonstrações ambientais e documentos a estas relacionados, que fazem parte das obrigações acessórias dispostas na legislação previdenciária e trabalhista.

§ 1º As demonstrações ambientais e os documentos a estas relacionados de que trata o caput, constituem-se, entre outros, nos seguintes documentos:

- I - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA;
- II - Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR;
- III - Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT;
- IV - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO;
- V - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT; e
- VI - Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP.

OBSERVAÇÃO: A PORTARIA SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT Nº 88 DE 28.04.2009, proíbe o trabalho do menor de 18 (dezoito) anos nos locais e serviços perigosos ou insalubres, constantes no Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008. A relação dos locais proibidos para o trabalho do menor pode ser acessada no link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2008/Decreto/D6481.htm

22. Cronograma de Atividades

	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais Município de Timbó	26/01/2015
---	---	------------

Atividade	Dt. Inicio	Dt. Fim	Jan 15	Fev 15	Mar 15	Abr 15	Mai 15	Jun 15	Jul 15	Ago 15	Set 15	Out 15	Nov 15	Dez 15	Jan 16
1 - Análise Ergonômica do Trabalho	26/01/2015														
2 - Ficha de Registro de Fornecimento de EPI	26/01/2015														
3 - Treinamento de EPI	26/01/2015														
4 - Ordem de Serviço	26/01/2015														
5 - Iluminação	26/01/2015														
6 - Vibrações	26/01/2015														
7 - Mapa de Riscos	26/01/2015														
8 - Ordem de Serviço	26/01/2015														
9 - Iluminação	26/01/2015														
9 - CIPA/Designado	26/01/2015														

Prioridade de execução: a partir da data de entrega deste documento.

* **Imediato: execução em até 30 (trinta) dias** (a partir da data de recebimento deste documento) – é indicado para as tarefas que se envolvem com condição de risco severo e iminente à saúde dos trabalhadores, ou que representem custo baixo e de fácil resolução;

** **Curto Prazo: execução em até 60 (sessenta) dias** (a partir da data de recebimento deste documento) – é indicado para ações de prevenção de risco grave, e que requerem investimentos moderados;

*** **Médio Prazo: execução em até 90 (noventa) dias** (a partir da data de recebimento deste documento) - será dado para ações para a prevenção de risco leve, e que requerem investimentos moderados;

**** **Longo Prazo: execução em até 180 (cento e oitenta) dias** (a partir da data de recebimento deste documento) - será dado para ações para a prevenção de risco leve, e que requerem investimentos de baixo custo;

Informações adicionais das Atividades

Atividade	Responsável	Observação	Aplicação
1 - Análise Ergonômica do Trabalho		*** Médio Prazo: Realizar análise ergonômica das condições de trabalho nos termos da NR 17: 17.1.2. Avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho, devendo a mesma abordar, no mínimo, as condições de trabalho, conforme estabelecido nesta Norma Regulamentadora.	Unidade: Município de Timbó Setor: Aterro
2 - Ficha de Registro de Fornecimento de EPI		* Imediato: Dispor de Ficha de Registro de fornecimento de equipamento segurança, conforme NR 6: 6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI: (...) d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; (...) h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.	Unidade: Município de Timbó Setor: Aterro

3 - Treinamento de EPI		*** Médio Prazo: Fornecer informações e treinamentos referentes aos processos de limpeza e higienização dos EPIs, indicando quando for o caso, a revisão ou à substituição do equipamento, a fim de garantir que os mesmos mantenham as características de proteção original (NR 6).	Unidade: Município de Timbó Setor: Aterro
4 - Ordem de Serviço		**** Longo Prazo: elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos (item 1.7, "b", NR 01).	Unidade: Município de Timbó
5 - Iluminação		*** Médio Prazo: Adequar as condições de iluminação. Recomendável 500 Lux, conforme norma da ABNT NBR ISO CIE 8995 (NR17).	Unidade: Município de Timbó
6 - Vibrações		** Curto prazo: Realizar análise complementar quantitativa, visando à comprovação ou não da exposição à vibração de corpo inteiro (Anexo n º8 - NR 15).	Unidade: Município de Timbó
7 - Mapa de Riscos		*** Médio Prazo: Identificar os riscos do processo de trabalho e elaborar o mapa de riscos , com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT, onde houver; (item 5.16, "a", NR 5).	Unidade: Município de Timbó
8 - Ordem de Serviço		**** Longo Prazo: elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos (item 1.7, "b", NR 01).	Unidade: Município de Timbó
9 - Iluminação		*** Médio Prazo: Adequar as condições de iluminação. Recomendável 500 Lux, conforme norma da ABNT NBR ISO CIE 8995 (NR 17).	Unidade: Município de Timbó

O **Cronograma de Atividades** acima, se refere às demandas necessárias de intervenção, nos ambientes produtivos desta empresa, de maneira a melhorar as condições ambientais referentes à saúde e segurança dos colaboradores.

Este **Cronograma de Atividades** descreve as ações principais a serem desenvolvidas pela empresa, as quais devem ter sua execução de acordo com metas imediatas, de curto, médio e longo prazo. A verificação e/ou comprovação da realização destas demandas, se dará por meio de listas de presença, atas de reuniões, check-list, projetos e relatórios e também pela sua implantação física, quando for o caso.

Caso estas medidas não forem realizadas, deverá ser utilizado o anexo **Análise Global** para justificar o motivo do não cumprimento dos prazos e/ou não realização das ações programadas.

Conforme orientações recebidas ficam os responsáveis desta empresa cientes das informações constantes neste Cronograma de Atividades, em relação à sua necessidade de realização, para cumprimento da legislação vigente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- EQUIPE ATLAS, Manuais de Legislação Atlas – Segurança e Medicina do Trabalho, 64ª edição, Editora Atlas, São Paulo, 2009;
- FUNDACENTRO, Norma de Higiene Ocupacional – 01, NHO-01, Procedimento Técnico, Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído, Ministério do Trabalho e Emprego, FUNDACENTRO, 1999;
- FUNDACENTRO, Norma de Higiene Ocupacional – 06, NHO-06, Procedimento Técnico, Avaliação da Exposição Ocupacional ao Calor, Ministério do Trabalho e Emprego, FUNDACENTRO, 1999;
- TORLONI, MAURÍCIO. Manual de proteção Respiratória, Maurício Torloni, Antônio Vladimir Vieira, São Paulo, 2003;
- LARINI, LOURIVAL. Toxicologia, 3ª edição, direitos adquiridos para a língua portuguesa pela Editora Manole Ltda, São Paulo, 1997;
- EQUIPE ACGIH®, Limites de Exposição Ocupacional Para Substâncias Químicas e Agentes Físicos, American Conference of Governmental Industrial Hygienists (ACGIH®), edição em português, tradução Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais - ABHO®, São Paulo, 2009;
- PRADYOT PATNAIK, PhD, Propriedades nocivas das substâncias químicas, vol II, edição em português, 1ª edição, Ergo Editora Ltda. Belo Horizonte, 2003;
- MORAES, GIOVANNI & REGAZZI, ROGÉRIO: Perícia e Avaliação Ambiental de Ruído e Calor -Passo a Passo. Editora Gerenciamento Verde, 1999;
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, <http://www.mte.gov.br/legislacao/default.asp>.
- BURGESS, WILLIAM A. : Identificação dos possíveis riscos à saúde do trabalhador nos diversos processos industriais. Trad Ricardo Batista – Belo Horizonte: Ergo Editora, 1997.

Timbó/SC, 26 de Janeiro de 2015

Niralci da Silveira

Engenheiro de segurança no trabalho
CREA 3955 2 SSST 3954

- ANEXO II -
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

INSTRUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE RISCO

1. Objetivo

Auxiliar na avaliação e classificação dos riscos existentes e reconhecidos na fase da análise preliminar de riscos, durante a inspeção realizada nos locais de trabalho.

A – Probabilidade

Tem por objetivo estimar a probabilidade de dano. Deve-se atribuir valores variando de 1 a 3, de acordo com o seguinte critério, preenchendo o campo 10 do referido formulário.

Categoria	Probabilidade	Interpretação
1	Altamente improvável	Conceitualmente possível, mas extremamente improvável.
2	Improvável	Pouco provável de ocorrer
3	Provável	Esperado ocorrer

Ao estabelecer a probabilidade de dano, os seguintes aspectos devem ser considerados:

- o número de pessoas expostas;
- a frequência e duração da exposição ao perigo;
- a falha de utilidades, como eletricidade e água;
- a falha de componentes da fábrica e de máquinas e de dispositivos de segurança;
- a exposição aos elementos;
- principais causas dos acidentes de trabalho: atos inseguros, condições inseguras e condições de insegurança (consultar NBR 14.280:2001).

Nota 1: É importante levar em conta as conseqüências de eventos não planejados.

Nota 2: A estimativa de risco deve levar em conta todas as pessoas expostas a um perigo. Assim, um dado perigo é mais grave se afetar um número maior de pessoas. Porém, alguns dos riscos maiores podem estar associados com uma tarefa ocasional executada por apenas uma pessoa, como, por exemplo, a manutenção de partes inacessíveis de equipamentos de levantamento de peso.

B – Gravidade

Tem por objetivo estimar a severidade do dano ou lesão resultante de um acidente. Para a sua determinação, deve-se considerar a natureza do dano, desde o levemente

prejudicial ao extremamente prejudicial, identificando categoria a que pertence, conforme o quadro a seguir.

Categoria	Gravidade
1	Levemente Prejudicial
2	Prejudicial
3	Extremamente Prejudicial

Alguns exemplos, respectivos à gravidade.

Levemente prejudicial:

- Ferimentos superficiais; pequenos cortes e contusões; irritação dos olhos pela poeira; incômodo e irritação (por exemplo, dores de cabeça); problema de saúde levando a um desconforto temporário.

Prejudicial:

- Lacerações; queimaduras, concussão; torções sérias; pequenas fraturas; surdez; dermatite; asma; disfunções dos membros superiores relacionadas com o trabalho; problema de saúde levando a uma incapacidade permanente de pequeno porte.

Extremamente Prejudicial:

- Amputações; fraturas importantes; envenenamento; ferimentos múltiplos; ferimentos fatais; câncer ocupacional; outras doenças graves que diminuem a vida; doenças agudas fatais.

Identificada a natureza do dano, registrar o valor correspondente ao potencial da Gravidade, no campo 11.

C – Grau de Risco

Define a classe de risco. É obtido relacionando-se o valor registrado no campo 10 (probabilidade) pelo valor indicado no campo 11 (gravidade).

Matriz de relacionamento (Gravidade versus Probabilidade)

		Gravidade		
		1 Levemente prejudicial	2 Prejudicial	3 Extremamente prejudicial
Probabilidade	1 Altamente improvável	1 Risco Trivial	2 Risco leve	3 Risco Moderado
	2 Improvável	2 Risco leve	4 Risco Moderado	6 Risco Sério
	3 Provável	3 Risco Moderado	6 Risco Sério	9 Risco Severo

Após definido o grau de risco na matriz de relacionamento, na tabela abaixo estão dispostas as ações requeridas para cada classe de risco.

Nível de ação para Riscos definidos a partir da matriz de relacionamento gravidade versus probabilidade.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	AÇÃO E CRONOGRAMA
TRIVIAL	Nenhuma ação é requerida e nenhum registro documental precisa ser mantido
LEVE	Nenhum controle adicional é necessário. Pode-se considerar uma solução mais econômica ou o aperfeiçoamento que não imponham custos extras. A monitoração é necessária para assegurar que os controles são mantidos.
MODERADO	Devem ser feitos esforços para reduzir o risco, mas os custos de prevenção devem ser cuidadosamente medidos e limitados. As medidas de redução de risco devem ser implementadas dentro de um período de tempo definido. Quando o risco moderado é associado a conseqüências extremamente prejudiciais, uma avaliação mais criteriosa poderá ser necessária, a fim de estabelecer, mais precisamente, a probabilidade de dano, como uma base para determinar a necessidade de medidas de controle aperfeiçoadas.
SÉRIO	<u>O trabalho não deve ser iniciado até que o risco tenha sido reduzido. Recursos consideráveis poderão ter de ser alocados para reduzir o risco. Quando o risco envolver trabalho em execução, ação urgente deve ser tomada.</u>
SEVERO	<u>O trabalho não deve ser iniciado nem continuar até que o risco tenha sido reduzido. Se não for possível reduzir o risco, nem com recursos ilimitados, o trabalho tem de permanecer proibido.</u>

NOTAS:

Leve, aqui, significa que o risco foi reduzido ao mais baixo nível que é razoavelmente praticável.

Quando o risco for classificado como trivial, não será registrada a classificação no quadro de avaliação de riscos.

Novos fatos que possam alterar as condições de exposição devem ser imediatamente relatados ao técnico avaliador para providenciar as adequações e ajustes necessários.

ANEXO III
ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO
ANALISE GLOBAL

Atividade	Responsável	Descrição da atividade	Aplicação	Data Inicio:	Data de conclusão:	Novo prazo para realização:	Observação
1 - Análise Ergonômica do Trabalho		*** Médio Prazo: Realizar análise ergonômica das condições de trabalho nos termos da NR 17: 17.1.2. Avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho, devendo a mesma abordar, no mínimo, as condições de trabalho, conforme estabelecido nesta Norma Regulamentadora.	Unidade: Município de Timbó Setor: Aterro	26/01/2015			
2 - Ficha de Registro de Fornecimento de EPI		* Imediato: Dispor de Ficha de Registro de fornecimento de equipamento segurança, conforme NR 6: 6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI: (...) d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; (...) h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.	Unidade: Município de Timbó Setor: Aterro	26/01/2015			
3 - Treinamento de EPI		*** Médio Prazo: Fornecer informações e treinamentos referentes aos processos de limpeza e higienização dos EPIs, indicando quando for o caso, a revisão ou à substituição do equipamento, a fim de garantir que os mesmos mantenham as características de proteção original (NR 6).	Unidade: Município de Timbó Setor: Aterro	26/01/2015			
4 - Ordem de Serviço		**** Longo Prazo: elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos (item 1.7, "b", NR 01).	Unidade: Município de Timbó	26/01/2015			
5 - Iluminação		*** Médio Prazo: Adequar as condições de iluminação. Recomendável 500 Lux, conforme norma da ABNT NBR ISO CIE 8995 (NR17).	Unidade: Município de Timbó	26/01/2015			

6 - Vibrações		** Curto prazo: Realizar análise complementar quantitativa, visando à comprovação ou não da exposição à vibração de corpo inteiro (Anexo n 08 - NR 15).	Unidade: Município de Timbó	26/01/2015			
7 - Mapa de Riscos		*** Médio Prazo: Identificar os riscos do processo de trabalho e elaborar o mapa de riscos , com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT, onde houver; (item 5.16, "a", NR 5).	Unidade: Município de Timbó	26/01/2015			
8 - Ordem de Serviço		**** Longo Prazo: elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos (item 1.7, "b", NR 01).	Unidade: Município de Timbó	26/01/2015			
9 - Iluminação		*** Médio Prazo: Adequar as condições de iluminação. Recomendável 500 Lux, conforme norma da ABNT NBR ISO CIE 8995 (NR 17).	Unidade: Município de Timbó	26/01/2015			

Diretor

Anexo I
Equipe Técnica Servmed Blumenau

Medicina do trabalho

Dr. Leônidas Pelissari
Médico do trabalho - Responsável PCMSO
Dr. Adilson Tadeu Machado
Médico do Trabalho
Aline Bosing
Auxiliar Administrativo
Bruna Nicoli Duwe
Auxiliar Administrativo
Dr. Carlos Magno B. de Araújo
Médico(a)
Clarice Gertrudes Hildebrand
Enfermeiro(a) do Trabalho
Dr. Hugo Leonardo Madeira Moreno
Médico(a)
Dr. Galeno Valdir Gerber
Médico(a)

Juliana Matias
Técnico(a) de Enfermagem do Trabalho
Leticia Ledesma Soares
Auxiliar Administrativo
Drª. Lislane Schafer
Médico(a)
Mara Cristina Machado
Auxiliar Administrativo
Marcia Wolf Bastos
Recepcionista
Drª. Morgana Selles de Arruda Luef
Médico(a)
Priscila Naiê de Oliveira
Auxiliar Administrativo
Tainá Kaleski Glaser
Auxiliar Administrativo

Higiene e segurança no trabalho

Niralci Silveira
Engenheiro de Segurança - Responsável PPRA
João Moacir Vieira Filho
Engenheiro(a) Segurança do Trabalho Jr
Adenilson Elias dos Santos
Auxiliar Administrativo
Aline Rodrigues
Auxiliar Administrativo
Bianca Ribeiro da Silva
Técnico(a) em Segurança no Trabalho
Danielle da Costa Ferreira
Auxiliar Administrativo
Danrlei Mateus Bachman
Auxiliar Administrativo
Dayse Anna Martins Rodrigues
Auxiliar Administrativo
Edvaldo Tomé da Silva
Técnico(a) em Segurança no Trabalho
Elena Ester Toledo
Auxiliar Administrativo
Elisiane Aparecida Pinto
Técnico(a) em Segurança no Trabalho

Gentil Luís Caglioni
Ouidor
Gilmara Lucia Machado dos Santos
Técnico(a) em Segurança no Trabalho
Giovana Rudolf Liesenberg
Técnico(a) em Segurança no Trabalho
Ivan Carlos Ogleari
Técnico(a) em Segurança no Trabalho
Ivani Martins dos Santos
Auxiliar Administrativo
Jonathan Foss
Técnico(a) em Segurança no Trabalho
Josias Camargo
Técnico(a) em Segurança no Trabalho
Odinei Scaburri
Técnico(a) em Segurança no Trabalho
Rosana Marisa Fontella Dinat
Técnico(a) de Segurança do Trabalho
Vagner Aparecido Natali
Técnico(a) em Segurança no Trabalho

Ergonomia

Dayse Lucia Muniz
Fisioterapeuta
Mariana Della Giustina Provesi
Fisioterapeuta

Iara Lemes Subtil
Consultor(a) Comercial Sênior

PROTOCOLO DE ENTREGA DO PPRA E DO PCMSO

Todos os campos abaixo devem obrigatoriamente ser esclarecidos no ato da entrega dos programas PPRA/PCMSO e preenchidos conforme realidade da empresa!

Documento base PPRA

Documento. Base do PCMSO

Rel. Anual do PCMSO

Segunda via de:..... Outros:.....

Para vossa empresa existe:

Necessidade de compor ou manter CIPA SIM NÃO; ou indicar designado para CIPA SIM NÃO

Necessidade de realizar exames complementares SIM NÃO

Setores com atividade proibida para menores de 18 anos SIM NÃO

Necessidade de uso de EPI's em alguma atividade SIM NÃO

Recebi orientação para manter os Laudos sempre no endereço da empresa SIM NÃO

Recebi orientações quanto às implicações decorrentes dos desvios de funções SIM NÃO

Digitador: Ivani
Data: 26/01/2015

REFERENTE AO PPRA:

- Estou ciente de que o PPRA possui um cronograma de atividades que busca a melhoria das condições do ambiente de trabalho. Quando estas medidas não forem efetuadas, utilizar o campo de observações da análise global (anexo 3), para justificar o porquê não estar dentro dos prazos programados ou as suas não realizações.

- Declaro ter conhecimento de conteúdo do PPRA e saber que todas as ações que visem à melhoria das condições de trabalho dos funcionários, deverão ser anotadas a qualquer tempo no próprio documento base do PPRA, a fim de servirem de histórico quando da elaboração da análise global (anexo 03).

- Com relação às informações de vossa empresa constantes no referido Programa, estes devem ser conferidos por V. Sas. tendo 30 dias após a data de entrega, para quaisquer acréscimos e/ou alterações de funções ou setores. Estes devem ser comunicados por V. Sas. Para que possamos fazer as alterações necessárias conforme vivência da empresa. Comunicação via e-mail: ouvidoria@servmedclinica.com.br

REFERENTE AO PCMSO:

ATENÇÃO para o momento em que os exames devem ser realizados!

Estou ciente dos locais que me foram fornecidos pela SERVMED, para a realização dos atestados de saúde SIM NÃO ocupacionais

Estou ciente da obrigatoriedade de realização de exames complementares indicados no PCMSO, conforme periodicidade estabelecida no cronograma de exames SIM NÃO

Recebi um bloco de encaminhamento fornecido pela SERVMED, com orientações para realização dos atestados de saúde ocupacionais SIM NÃO

Estou ciente de que caso os exames periódicos venham a ser realizados nas dependências da empresa, deverá ser disponibilizado em ambiente adequado (silencioso, com mesa, cadeiras, e privacidade, para a realização do exame médico) SIM NÃO

Estou ciente que nas mudanças de funções (ocasionais ou permanentes) de quaisquer funcionários, deveremos informar de imediato e por escrito à SERVMED, para que possamos orientar quanto à necessidade ou não de exames clínicos e/ou complementares, quanto à necessidade ou não de uso de EPI's ou outras orientações referentes a procedimentos na área de Segurança e Medicina do Trabalho SIM NÃO

Estou ciente de que deverei comunicar à SERVMED, a saída de funcionários no período de experiência ou a demissão de funcionário dentro do prazo legal (Exame ocupacional recente) SIM NÃO

Identificação			
Empresa			
Município de Timbó			
Endereço		Complemento	CNPJ
Rua Getulio Vargas , 700		Junto a Prefeitura	83.102.764/0001-15
Cep	Cidade	Bairro	UF
89120-000	Timbó	Centro	SC
CNAE	Grau de Risco	Descrição CNAE	
8411-6/00	1	Administração pública em geral	
Telefone:	Número de funcionário(s):		
(47) 3222-1551	00		
Avaliador - Função:			
Edvaldo Tomé da Silva - Técnico de Seg. no Trab. - MTE: 001854.6-SC			
Acompanhante - Função:			
Horst Sonntang - Técnico de Segurança no Trabalho			

Assinatura (NOME LEGÍVEL): _____ Data: ____ / ____ / ____